



SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVI DCL N° 221

Brasília, quarta-feira, 29 de novembro de 2017

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Joe Valle
Vice-Presidente: Wellington Luiz
1º Secretário: Sandra Faraj - Suplente: Telma Rufino
2º Secretário: Robério Negreiros - Suplente: Lira
3º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Cristiano Araújo
Corregedor: Juarezão
Ouvidor: Chico Leite
Procuradora Especial da Mulher: Celina Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Sandra Faraj Júlio César Prof. Israel Celina Leão	Chico Leite Delmasso Luzia de Paula Ricardo Vale Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Lira Sandra Faraj Robério Negreiros Rafael Prudente	Julio Cesar Cristiano Araújo Luzia de Paula Wellington Luiz Celina Leão

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Júlio César Prof. Israel Rafael Prudente Chico Leite	Wasny de Roure Telma Rufino Juarezão Wellington Luiz Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Wasny de Roure Vice-Presidente: Juarezão Luzia de Paula Prof. Reginaldo Veras Raimundo Ribeiro	Chico Vigilante Cristiano Araújo Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Rafael Prudente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Juarezão Delmasso Liliane Roriz Robério Negreiros	Prof. Israel Lira Sandra Faraj Júlio César Wellington Luiz

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Lira Vice-Presidente: Wasny de Roure Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Wellington Luiz	Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Prof. Israel Prof. Reginaldo Veras Rafael Prudente

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Liliane Roriz Ricardo Vale Bispo Renato Andrade Wellington Luiz	Júlio César Delmasso Wasny de Roure Sandra Faraj Raimundo Ribeiro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Bispo Renato Andrade Vice-Presidente: Chico Vigilante Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Celina Leão	Agaciel Maia Juarezão Telma Rufino Chico Leite Robério Negreiros

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Telma Rufino Agaciel Maia Wellington Luiz Raimundo Ribeiro	Lira Chico Vigilante Delmasso Celina Leão Rafael Prudente

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Delmasso Vice-Presidente: Agaciel Maia Celina Leão Chico Leite Robério Negreiros	Lira Wasny de Roure Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Wellington Luiz

atualizado em 22/02/2017

Sumário

Ata Sucinta da 101ª Sessão Ordinária.....	2
Adendo à Ata Sucinta da 101ª Sessão Ordinária.....	132
Ata Circunstanciada da 101ª Sessão Ordinária.....	138
Ata Sucinta da 29ª Sessão Extraordinária.....	179
Ata Circunstanciada da 29ª Sessão Extraordinária.....	186
Ata Sucinta da 102ª Sessão Ordinária.....	225
Ata Circunstanciada da 102ª Sessão Ordinária.....	319

Ata Sucinta da 103ª Sessão Ordinária.....	338
Ata Circunstanciada da 103ª Sessão Ordinária.....	373
Ata Sucinta da 104ª Sessão Ordinária.....	375
Ata Circunstanciada da 104ª Sessão Ordinária.....	476
Ata Sucinta da 105ª Sessão Ordinária.....	503
Ata Circunstanciada da 105ª Sessão Ordinária.....	532



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 101ª
(CENTÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2017**

SÚMULA**PRESIDÊNCIA:** Deputado Wellington Luiz**SECRETARIA:** Deputada Telma Rufino**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal**INÍCIO:** 15 horas e 2 minutos**TÉRMINO:** 18 horas e 2 minutos**Obs.:** A lista de presença segue em anexo.**1 ABERTURA**

Presidente (Deputado Wellington Luiz):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

- **Mensagem nº 283, de 2017**, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 284, de 2017**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.812, de 2017**.
- **Projeto de Lei nº 1.809, de 2017**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade.
- **Projeto de Lei nº 1.810, de 2017**, de autoria da Deputada Telma Rufino.
- **Projeto de Lei nº 1.811, de 2017**, de autoria do Deputado Julio Cesar.
- **Projeto de Lei nº 1.813, de 2017**, de autoria do Deputado Delmasso.
- **Indicações nºs 12.480 a 12.517, de 2017**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.
- **Moção nº 844, de 2017**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

L I D O
Em 08/11/17

Secretaria Legislativa

ATA SUCINTA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: Supervisora: _____ Chefe do Setor: (SF/A/SN/SR)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

2

- **Moção nº 845, de 2017**, de autoria do Deputado Julio Cesar.
- **Moção nº 846, de 2017**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- **Requerimento nº 3.133, de 2017**, de autoria do Deputado Wellington Luiz.
- **Requerimento nº 3.134, de 2017**, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.
- **Requerimento nº 3.135, de 2017**, de autoria da Deputada Celina.
- **Recurso nº 23, de 2017**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE**2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES****DEPUTADO CHICO VIGILANTE**, vice-líder do PT

- Critica a política econômica praticada no País, especialmente em relação aos combustíveis, e salienta que esta deve ser combatida.

- Lembra que os países produtores de petróleo têm o preço da gasolina baixo, o que vai de encontro ao ocorrido no Brasil, que segue o preço internacional, de acordo com a variação do dólar.

- Condena o Governo do Distrito Federal, que não executa as próprias leis, e cita como exemplos o não pagamento de pecúnia aos professores e o descumprimento da garantia do direito de permanência dos cantineiros nas escolas e da garantia de emprego dos vigilantes.

- Frisa que o montante gasto pelo Executivo em publicidade permitiria o cumprimento de suas obrigações com os docentes e a efetivação melhorias em infraestrutura na cidade.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS, vice-líder do Bloco Sustentabilidade e Trabalho

- Informa que estava em um debate realizado pela Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica.

- Manifesta a sua satisfação em anunciar a inauguração de unidade da farmácia de alto custo, no qual foram realizadas melhorias em suas instalações e que atenderá à população da região do Gama e adjacências.

- Lembra que vem atuando de forma persistente para a aquisição de remédios de alto custo para a população carente.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE, em nome do PR

- Alude à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 77, de 2017, que dispõe sobre a carreira fazendária, atualmente em apreciação na Comissão Especial de Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

- Solicita aos líderes a votação do projeto relativo aos professores.

ATA SUCINTA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: S Supervisora: _____ Chefe do Setor: J. B. R. S. R. (SF/A/SN/SR)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

3

– Reivindica apoio governamental a atividades alusivas ao dia do evangélico, por isonomia ao tratamento dispensado pelo GDF a outros eventos.

DEPUTADA CELINA LEÃO, em nome do Bloco Trabalho por Brasília

- Solidariza-se com a causa dos professores, presentes na galeria.
- Repudia a conduta do Governador Rodrigo Rollemberg em relação aos servidores públicos do Distrito Federal e relata haver mais de vinte iniciativas do GDF contrárias a eles.
- Considera grave o episódio do IPREV e sugere que os parlamentares destinem o valor das emendas restantes para o pagamento das pecúnias dos professores, em vez de direcioná-lo à reserva de contingência.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – sem partido

- Faz alusão ao discurso proferido pela Deputada Celina Leão e partilha com a parlamentar a insatisfação com as políticas praticadas pelo atual governo.
- Tece críticas ao GDF por adotar medidas que prejudicarão os servidores públicos, por não honrar suas promessas feitas às categorias e também por sobrecarregar a população do Distrito Federal com aumentos abusivos de taxas de impostos.
- Ressalta que o atual governo não exerce o seu papel de regulamentar leis, como é previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal, o que incorre em crime de responsabilidade.

DEPUTADA CELINA LEÃO – PPS

- Lê manifesto do Sindicato do Metroviários do DF que aborda a possibilidade de greve em prol de reivindicações da categoria.
- Chama a atenção para o agravamento da violência contra as mulheres no Brasil; refere-se às medidas protetivas necessárias nesses casos; parabeniza a atuação do Poder Judiciário em favor das mulheres; parabeniza a CLDF pelas iniciativas adotadas sobre o tema; e elogia as Deputadas Telma Rufino e Luzia de Paula pela colaboração no assunto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – PT

- Apela para que o Governo remaneje os carroceiros de Santa Maria e os oficineiros, serralheiros e moradores do parque do Varjão a fim de que as áreas possam ser desocupadas sem violência e atendam ao fim a que se destinam.
- Explica que o Ministério Público Federal da Promotoria do Meio Ambiente pediu ao Distrito Federal, por meio de representação, a liberação da área do parque do Varjão.

ATA SUCINTA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: *J. Libsberg* (SF/A/SN/SR)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

4

- Acrescenta que a área destinada aos carroceiros foi ocupada por famílias, ao longo do tempo, e que a comunidade foi ameaçada de ter a água cortada.
- Anuncia o recebimento de ofício do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a respeito da Representação nº 4/2017, sobre um pedido de medida cautelar referente ao Projeto de Lei Complementar nº 122/2017, do Executivo.
- Participa que a Corte concedeu quinze dias ao GDF para que este informe sobre a existência de recursos para o IPREV.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

- Anuncia o seu pesar pelo falecimento do Diógenes Nery, Secretário-Geral do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal, e solidariza-se com a família e com a categoria.

3 ORDEM DO DIA

- (1º) **ITEM 115:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.084, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “acrescenta dispositivos à Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que institui a política distrital para integração da pessoa com deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, com o objetivo de garantir, ao professor com deficiência da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, prioridade no procedimento de escolha de turmas”.
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

Obs.: A ementa da proposição foi reproduzida conforme consta da Ordem do Dia disponibilizada pela CLDF.

4 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Wellington Luiz):

- Informa que, conforme o Ato da Mesa Diretora nº 8, foi concedida licença ao Deputado Joe Valle para missão técnica internacional, no período de 5 a 12 de novembro de 2017, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.
- Comunica a visita de professores e alunos do Colégio Maria Montessori na galeria, como parte do projeto *Cidadão do Futuro*, promovido pela Escola do Legislativo.

ATA SUCINTA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2017Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: J. B. Bignon (SF/A/SN/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



5

5 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wellington Luiz):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

ATA SUCINTA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: Supervisora: _____ Chefe do Setor: (SF/A/SN/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



6

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

ATA SUCINTA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: S Supervisora: _____ Chefe do Setor: J. S. S. S. (SF/A/SN/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

André Alexandre Gazal
Diretor Legislativo
Mat. 19.711

LISTA DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS

Sessão Ordinária: 101ª Data: 07 de novembro de 2017
Início: 18 horas 2 minutos Encerramento: 18 horas 2 minutos

DEPUTADOS – LEGENDAS		DEPUTADOS – LEGENDAS	
AGACIEL MATA - PR	[Assinatura]	LIRA - PHS	[Assinatura]
BISPO RENATO ANDRADE - PR	[Assinatura]	LUZIA DE PAULA - PSB	[Assinatura]
CELINA LEÃO - PPS	[Assinatura]	PROF. ISRAEL - PV	[Assinatura]
CHICO LEITE - REDE	[Assinatura]	PROF. REGINALDO VERAS - PDT	[Assinatura]
CHICO VIGILANTE - PT	[Assinatura]	RAFAEL PRUDENTE - PMDB	[Assinatura]
CLÁUDIO ABRANTES - [Assinatura]	[Assinatura]	RAIMUNDO RIBEIRO - PPS	[Assinatura]
CRISTIANO ARAÚJO - PSD	[Assinatura]	RICARDO VALE - PT	[Assinatura]
DELMASSO - PODEMOS	[Assinatura]	ROBÉRIO NEGREIROS - PSDB	[Assinatura]
JOE VALLE - PDT	[Assinatura]	SANDRA FARAJ - SD	[Assinatura]
JUAREZÃO - PSB	[Assinatura]	TELMA RUFINO - PROS	[Assinatura]
JÚLIO CESAR - PRB	[Assinatura]	WASNY DE ROURE - PT	[Assinatura]
LILIANE RORIZ - PTB	[Assinatura]	WELLINGTON LUIZ - PMDB	[Assinatura]
JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCANTARA Matrícula nº 19.406 Chefe da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário		MANOEL ALVARO DA COSTA Mat. 15.030 Secretário da Secretaria Legislativa	

ATA SUCINTA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: [Assinatura] Supervisora: [Assinatura] Chefe do Setor: [Assinatura] (SF/A/SN/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



8

ANEXO II

EXPEDIENTE LIDO NA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA

ATA SUCINTA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: *S* Supervisora: _____ Chefe do Setor: *J. B. B. B. B. B.* (SF/A/SN/SR)

> SETAS - 000009 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em. 07/11/17
Secretaria Legislativa**MENSAGEM**

Nº 283 /2017-GAG

Brasília, 7 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para solicitar, nos termos do art. 15, parágrafo único, da Lei Complementar nº 13, de 3 de setembro de 1996, alteração do Projeto de Lei Complementar nº 128/17, que *autoriza a representação judicial e extrajudicial de agentes públicos pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências*, protocolizado na Câmara Legislativa do Distrito Federal através da Mensagem nº 274 de 24 de outubro do corrente ano.

A alteração solicitada encontra-se no texto anexo, na forma de emenda aditiva, para melhor adequação do projeto de Lei Complementar.

Atenciosamente,

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebido em 07/11/17 às 16:45
Assinatura: [Assinatura]

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SETAS - 000010 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**EMENDA ADITIVA Nº /2017
(Poder Executivo)**

Ao Projeto de Lei Complementar nº 128/2017, que "Autoriza a representação judicial e extrajudicial de agentes públicos pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências".

Dê-se ao Projeto de Lei Complementar em epígrafe a seguinte redação:

Art. 7º

Art.34.....

I – Cessão:

a) no âmbito do Distrito Federal, para o exercício de cargo ou emprego de natureza relevante, com remuneração ou nível igual ou superior ao de Consultor Jurídico Adjunto do Gabinete do Governador, vedados os de mero assessoramento.

b) no âmbito da União, Estados e Municípios, desde que com ônus para o órgão cessionário, para o exercício de cargo ou emprego de natureza relevante, com remuneração ou nível igual ou superior ao de Consultor Jurídico do Gabinete do Governador, vedados os de mero assessoramento.

Art.11º As cessões deferidas pelo Conselho Superior antes da vigência desta Lei ficam mantidas até a expiração de seus prazos ou até revogação expressa.

> SETAS - 000011 <

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE SETEMBRO DE 2017.**
(Autoria Poder Executivo)

Autoriza a representação judicial e extrajudicial de agentes públicos pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

Art. 1º A Procuradoria-Geral do Distrito Federal fica autorizada a exercer a representação judicial e extrajudicial dos agentes públicos do Distrito Federal, ativa ou passivamente, em ações ou procedimentos em que se discutam os atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público, inclusive perante o Tribunal de Contas do Distrito Federal e o Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se agentes públicos:

- I – o Governador e o Vice-Governador do Distrito Federal;
- II – os Secretários de Estado do Distrito Federal e as autoridades equiparadas;
- III – os dirigentes das autarquias e das fundações do Distrito Federal;
- IV – os titulares de cargos de natureza especial ou equivalentes no âmbito da administração pública direta, das autarquias e das fundações do Distrito Federal;
- V – os membros da Câmara Legislativa do Distrito Federal, por atos praticados no exercício das atribuições constitucionais, legais ou regulamentares de cargos de natureza política, cargos de natureza especial ou cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal;
- VI – os ex-titulares dos cargos e funções referidos nos incisos anteriores, desde que em razão de atos praticados no exercício das respectivas atribuições.

Parágrafo único. A representação de que trata o artigo 1º pode ser estendida, a critério do Procurador-Geral do Distrito Federal, a servidor público, cujo ato objeto do procedimento judicial ou extrajudicial tenha relação direta com o praticado por qualquer dos agentes públicos listados neste artigo.

Art. 3º O exercício da representação de agentes públicos distritais de que trata esta Lei Complementar depende de prévia autorização do Procurador-Geral do Distrito Federal,

> SETAS - 000012 <

mediante solicitação formal do interessado, na qual demonstre a plausibilidade da licitude do ato.

Art. 4º A representação de que trata esta Lei Complementar deve ser indeferida ou revogada quando ficar configurada qualquer das seguintes situações:

- I – a plausibilidade da licitude do ato não ficar demonstrada;
- II – o ato objeto do pedido de representação tiver sido praticado:
 - a) fora do estrito exercício das atribuições constitucionais, legais ou regulamentares;
 - b) sem a prévia análise do órgão de consultoria e assessoramento jurídico competente, nas hipóteses em que a legislação a exigir;
 - c) em contrariedade a manifestação da Procuradoria Geral do Distrito Federal emitida no caso concreto.
- III – a ilicitude do ato questionado for reconhecida por decisão judicial transitada em julgado;
- IV – a representação do agente público tiver que ser realizada em ação judicial na qual o Distrito Federal ou qualquer de suas autarquias ou fundações ocupe posição contrária à do agente público;
- V – a representação do agente público tiver que ser realizada em procedimento administrativo disciplinar instaurado no âmbito de qualquer dos órgãos, autarquias ou fundações do Poder Executivo do Distrito Federal;
- VI – o agente público pretender reparação de natureza econômica;
- VII – a representação do agente público tiver que ocorrer simultaneamente à realizada por advogado privado.

Art. 5º A consultoria jurídica e a representação judicial do Distrito Federal, de suas autarquias e de suas fundações são atividades privativas de membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal e de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016.

Art. 6º Cabe ao Procurador-Geral do Distrito Federal escolher procurador a ser nomeado no cargo de consultor jurídico, para o exercício das atribuições de consultoria e assessoramento jurídico no órgão, autarquia ou fundação do Distrito Federal para o qual for designado, com vinculação e subordinação administrativa, hierárquica e disciplinar à Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

§ 1º Quando, a critério do Procurador-Geral do Distrito Federal, não for designado consultor jurídico, deverá ser escolhido bacharel em Direito, a ser nomeado no cargo de assistente

> SETAS - 000013 <

jurídico, para o exercício das atribuições de assessoramento jurídico no órgão, autarquia ou fundação do Distrito Federal para o qual for designado, com vinculação e subordinação técnica, administrativa, hierárquica e disciplinar à Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

§ 2º Cabe ao assistente jurídico, além do exercício das atribuições típicas do assessoramento jurídico, a formulação das consultas, a pedido do titular do órgão, autarquia ou fundação em que estiver atuando, para serem submetidas à consultoria jurídica, observado o disposto no art. 5º.

§ 3º Para o exercício da consultoria jurídica e da assistência jurídica de que trata este artigo, o consultor e o assistente contam com o apoio e a subordinação técnica da estrutura administrativa das assessorias jurídico-legislativas e dos demais serviços jurídicos do órgão, autarquia ou fundação em que esteja atuando.

Art. 7º Os incisos XIV e XXIV do artigo 4º; o *caput* e o § 4º do artigo 5º; o inciso XXIX do artigo 6º; o *caput* e os §§ 1º a 7º do artigo 10; e os artigos 29 e 34 da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º ...

[...]

XIV – promover a unificação da jurisprudência administrativa e a padronização de minutas de editais de licitação, editais de natureza de chamamento público, contratos, convênios, termos de ajustes, termos de colaboração e de fomento, acordos de cooperação e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal;

[...]

XXIV – efetuar, desde que autorizada pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, a representação judicial e extrajudicial dos agentes públicos do Distrito Federal, ativa ou passivamente, em ações ou procedimentos em que se discutam os atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público, na forma, condições e limites dispostos em Lei;

Art. 5º Para o exercício de suas competências, a Procuradoria Geral do Distrito Federal terá a seguinte estrutura organizacional básica:

I – órgãos de direção superior;

II – órgãos de assessoramento superior;

III – órgãos executivos do sistema jurídico do Distrito Federal;

IV – órgãos de apoio técnico e administrativo.

[...]

§ 4º A estrutura interna e as competências dos órgãos mencionados nos incisos do caput deste artigo serão definidas por decreto.

Art. 6º

[...]

XXIX – autorizar o exercício da representação judicial e extrajudicial dos agentes públicos do Distrito Federal, ativa ou passivamente, em

> SETAS - 000014 <

ações ou procedimentos em que se discutam os atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público, na forma, condições e limites dispostos em Lei;

.....
Art. 10. *O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal compõe-se do Procurador-Geral, que o preside, e:*

I – de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes escolhidos pelo Procurador-Geral, dentre os ocupantes de cargos em comissão ou de natureza especial privativos de membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal e de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

II – de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes eleitos em escrutínio secreto, dentre os membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal e de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016, para mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) reeleição.

§ 1º A ordem da suplência será definida pelo Procurador-Geral, quanto aos membros escolhidos por ele, ou pela quantidade de votos obtidos, quanto aos membros eleitos.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Superior encerra-se pelo decurso do prazo do mandato, caso não haja recondução ou reeleição, ou pela renúncia.

§ 3º Encerrando-se o mandato, por qualquer motivo, antes do decurso do prazo, será titularizado, para completar o período do seu antecessor, o suplente que tiver obtido a maior votação, no caso dos membros eleitos, ou o que for designado pelo Procurador-Geral, no caso dos membros escolhidos por ele.

§ 4º A eleição será realizada pela Associação dos Procuradores do Distrito Federal, observadas as regras e os procedimentos estabelecidos em resolução do Conselho Superior.

§ 5º Os membros do Conselho Superior receberão o título de Conselheiros Titulares ou Conselheiros Suplentes, conforme o caso.

§ 6º Nos impedimentos e ausências do Procurador-Geral do Distrito Federal, a Presidência do Conselho será exercida, sucessivamente, por Procurador-Geral Adjunto ou, na ausência ou impedimento deste, pelo Conselheiro mais antigo na carreira.

§ 7º Nos impedimentos e ausências dos Conselheiros Titulares, serão chamados à substituição, para formação do quórum, os Conselheiros Suplentes.

.....
Art. 29. *Os cargos de direção, chefia, gerenciamento e coordenação das atividades típicas de representação judicial ou consultoria jurídica do Distrito Federal serão exercidos privativamente por membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal e da Carreira de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016, em atividade.*

.....
Art. 34. *O afastamento de procuradores para servir em outros órgãos ou entidades dependerá de prévia anuência do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e somente se dará nos*

> SETAS - 000015 <

seguintes casos:

I – Cessão:

a) no âmbito do Distrito Federal, para o exercício de cargo ou emprego de natureza relevante, com remuneração ou nível igual ou superior ao de Consultor Jurídico Adjunto do Gabinete do Governador, vedados os de mero assessoramento;

b) no âmbito da União, Estados e Municípios, desde que com ônus para o órgão cessionário, para o exercício de cargo ou emprego de natureza relevante, com remuneração ou nível igual ou superior ao de Consultor Jurídico do Gabinete do Governador, vedados os de mero assessoramento;

II – Disposição:

a) no âmbito do Distrito Federal, para viabilizar a execução de projetos ou ações de natureza jurídica, com fim determinado e prazo certo;

b) no âmbito da União, para atuar como membro do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, do Conselho Nacional de Justiça ou do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. Para fins de promoção, não serão considerados o tempo de cessão de que trata a alínea 'b' do inciso I e o tempo de disposição de que trata a alínea 'b' do inciso II." (NR)

Art. 8º Acrescentar os incisos XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX e L e os §§ 1º e 2º ao artigo 6º da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a seguinte redação:

"Art. 6º ...

[...]

XLVI – definir a posição processual do Distrito Federal nas ações populares, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa e demais ações de natureza coletiva propostas contra agentes públicos do Distrito Federal ou contra terceiros;

XLVII – autorizar o ajuizamento de ações contra os demais entes da federação ou entes públicos;

XLVIII – escolher procurador a ser nomeado no cargo de consultor jurídico, para o exercício de atribuições de consultoria jurídica em órgão, autarquia ou fundação do Distrito Federal para o qual for designado;

XLIX - escolher advogado a ser nomeado no cargo de assessor jurídico, para o exercício de atribuições de assessoramento jurídico em órgão, autarquia ou fundação do Distrito Federal para o qual for designado;

L – editar normas complementares necessárias à sistematização e à padronização de minutas de editais de licitação, editais de natureza de chamamento público, contratos, convênios, termos de ajustes, termos de colaboração e de fomento, acordos de cooperação e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal;

§ 1º O procurador ou o advogado nomeado para o cargo de consultor jurídico ou de assessor jurídico mantém vinculação administrativa, hierárquica e disciplinar à Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

§ 2º A utilização de minutas padronizadas, conforme disposto no inciso L, depende de verificação de adequação jurídico-formal pelas

> SETAS - 000016 <

assessorias jurídico-legislativas dos órgãos ou entidades interessados, ressalvada a possibilidade de emissão de parecer em caso de dúvida jurídica específica."(NR)

Art. 9º Os incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º ...

I – o Procurador-Geral do Distrito Federal;

II – 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes escolhidos pelo Procurador-Geral do Distrito Federal dentre os ocupantes de cargos em comissão ou cargos de natureza especial privativos de membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal e de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016;

III – 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente escolhidos pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal, dentre seus conselheiros;

IV – 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes escolhidos pelas entidades de classe que representam a Carreira de Procurador do Distrito Federal e de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016, com seus suplentes, dentre os integrantes das aludidas carreiras." (NR)

Art. 10. Os atuais cargos de chefia das assessorias jurídico-legislativas e dos demais serviços jurídicos dos órgãos, das autarquias e das fundações do Distrito Federal passam a compor a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Parágrafo único. A criação e o desmembramento de órgãos, autarquias ou fundações após a publicação desta Lei Complementar impõem a criação de cargo de natureza especial na estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Distrito Federal, em nível idêntico aos existentes, para a finalidade disposta no art. 6º.

Art. 11. As cessões deferidas pelo Conselho Superior antes da vigência desta Lei ficam mantidas até a expiração de seus prazos ou até revogação expressa;

Art. 12. A implementação das disposições desta lei não implica aumento de despesa.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em sentido contrário e, em especial, o inciso XI do art. 4º; os §§ 5º, 6º e 7º do art. 5º; os artigos 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30 e 38, todos da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; e os incisos V, VI e VII do artigo 6º da Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000.

Brasília, de de 2017.

128º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

inserir →

ALTERAR AS
 NÚMEROS

> SETAS - 000017 <

L I D O
Em. 07/11/17
Secretaria Legislativa**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****MENSAGEM**

Nº 284 /2017-GAG

Brasília, 7 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que *Altera a Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, que instituiu o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal — "DF sem Miséria" e dá outras providências.*

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	07/11/17 às 16h45
Assinatura	
	Matrícula

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SETAS - 000018 <

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

PL 1812/2017

PROJETO DE LEI Nº

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, que instituiu o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal — “DF sem Miséria” e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 8º-A, da Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º-A. A geração de trabalho, emprego e renda, no âmbito do Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal, será implementada, entre outras iniciativas, por intermédio do Programa Fábrica Social.

§ 1º O Programa Fábrica Social será desenvolvido no Centro de Inclusão Socioproductiva e Economia Solidária do Distrito Federal, por meio da educação profissional de seus participantes, mediante a realização de atividades teóricas e práticas.

§ 2º Compete à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Humanos – SEDESTMIDH ou à pasta que vier a substituí-la no tocante ao desenvolvimento, planejamento, execução e o controle das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Fábrica Social.

§ 3º A seleção de interessados em participar do Programa se dará entre famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, caracterizadas conforme os critérios de renda estabelecidos pelo Programa Bolsa Família - PBF.

§ 4º Serão destinadas vagas para idosos, pessoas com deficiência, adolescentes em conflito com a lei e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

§ 5º As atividades previstas neste artigo poderão ser executadas por intermédio de acordos de cooperação, convênios e termos de parcerias com órgãos públicos, instituições de educação superior ou organizações da sociedade civil.

> SETAS - 000019 <

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

§ 6º A realização das atividades práticas, desenvolvidas no âmbito do Programa, resultará em produtos ou serviços que serão doados prioritariamente para os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, exceto a produção relativa aos termos de parcerias de que tratam o parágrafo 16 deste artigo.

§ 7º Poderão ser atendidos outros órgãos públicos e entidades com parcerias formalizadas conforme previsão constantes no § 5º deste artigo, por meio do fornecimento de insumos necessários à confecção dos produtos.

§ 8º Fica vedada qualquer forma de comercialização dos produtos doados pelo Programa.

§ 9º O prazo de permanência de cada participante no Programa poderá ser de até dois anos.

§ 10. O Programa previsto neste artigo será custeado com recursos:

I - orçamentários próprios do Distrito Federal;

II - resultantes de convênios, acordos ou outros ajustes legais, firmados pelo Distrito Federal com órgãos públicos e com pessoas naturais e jurídicas de direito público e privado.

§ 11. O participante do programa de que trata este artigo receberá auxílio pecuniário na forma do regulamento.

§ 12. O auxílio de que trata o § 11 deste artigo não é computado para o cálculo da renda familiar mensal elegível para o Programa Bolsa Família.

§ 13. O aluno será encaminhado às atividades da Fábrica Social voltadas ao microempreendedorismo, associativismo, cooperativismo, intermediação de mão de obra e iniciativas correlatas.

§ 14. O Programa Fábrica Social poderá celebrar termos de parcerias para apoiar as atividades de empreendimentos econômicos solidários, com vigência de até 24 meses, de acordo com cada tipo de empreendimento e seus resultados, por intermédio de avaliação dos indicadores estabelecidos pelo Programa.

§ 15. São objetivos dos empreendimentos econômicos solidários:

I - difundir a cultura autogestionária;

✓

> SETAG - 000020 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

II - habilitar os participantes para geração de trabalho e renda na forma da economia solidária;

III - promover o empreendedorismo individual e solidário;

IV - facilitar a constituição de cooperativas, associações ou outras formas de organização de empreendimentos econômicos solidários;

V - oferecer estrutura temporária para os empreendimentos econômicos solidários, proporcionando-lhes as condições necessárias para o início de suas atividades e preparando-os para sua inserção no mercado de forma autônoma.

§ 16. Possui preferência na celebração de termos de parcerias com o Programa Fábrica Social os empreendimentos econômicos solidários que possuam alunos matriculados ou egressos do referido Programa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. {

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. }

> SETAS - 000021 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DF
Gabinete

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 21/2017 – GAB/SEDESTMIDH

Brasília-DF, 25 de agosto de 2017.

Assunto: Análise da minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal – “DF sem Miséria”, constante nos autos do Processo nº 0431-001852/2016.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

1. Reporto-me a Vossa Excelência para exibir a presente Exposição que trata da minuta do Projeto de Lei que, em síntese, contempla a alteração do artigo art. 8º-A, da Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, que trata da geração de trabalho, emprego e renda, no âmbito do Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal, a ser implementada precipuamente pelo Programa Fábrica Social.
2. A proposta normativa insere-se nas missões institucionais da SEDESTMIDH e vai ao encontro com a necessidade de se adequar e fortalecer o Programa Fábrica Social como uma política pública de estado para a inclusão socioproductiva, geração de trabalho, emprego e renda voltados para pessoas em situação de vulnerabilidade social.
3. Tal proposição amplia as alternativas de execução das ações da Fábrica Social para além da capacitação de pessoa, fomentando ainda o empreendedorismo individual, o associativismo e cooperativismo, auxiliando a promoção da cidadania, ampliando as oportunidades de trabalho e renda, baseado nos princípios da economia solidária. Dessa forma, alcançaremos a almejada transformação do Centro de Capacitação do Distrito Federal em Centro de Inclusão Socioproductiva e Economia do Distrito Federal.
4. O acolhimento da alteração da Lei 4.601/2011, mais especificamente do artigo 8-A, ocasionará um processo de planejamento, execução e acompanhamento de capacitação de pessoas bem mais fundamentado, levando em consideração o interesse público, a estrutura física e a capacidade instalada da Fábrica Social, a demanda do mercado, os recursos financeiros alocados, assim como as possíveis parcerias, no intuito de ampliar as possibilidades formativas com a oferta de cursos em diferentes áreas de aprendizagem, diversificando a carga horária dos cursos e as organizando metodologicamente em oficinas de atividades, de forma a se cumprir um itinerário formativo que integralize a capacitação.

A Sua Excelência o Senhor
Governador RODRIGO ROLLEMBERG
Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 1º andar, Brasília-DF
CEP: 70.075-900

> SETAS - 000022 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DF
Gabinete

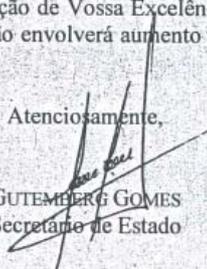
5. É importante ressaltar que a proposta abre a possibilidade para a constituição de parcerias institucionais em âmbito externo a administração direta ou indireta do Distrito Federal, com vistas a execução das atividades, ampliando igualmente as possibilidades de financiamento do Programa, por meio da captação de recursos financeiros nos âmbitos nacional e internacional.

6. Outra alternativa constante na alteração da Lei é a criação da Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários, que se constituirá como mais uma forma de diversificar as ações de inclusão socioprodutiva no âmbito do programa. Será constituída como um espaço de acolhimento a grupos vulneráveis que visam a organização coletiva como maneira de inserção produtiva e meio para a construção de sua autonomia, em um espaço organizado em prol de uma demanda real, carente de apoio, acompanhamento e desenvolvimento de técnicas que contribuam para a emancipação social e coletiva.

7. Nesse Contexto o Programa Fábrica Social atuará com mais afinco na formação do cidadão e cidadã participante do Programa, oportunizará e criará mecanismos de inclusão, proteção e manutenção de uma política de formação profissional continuada, com vistas a inserção e permanência do beneficiário no mundo do trabalho, visando ainda a sustentabilidade do Programa e a efetividade no atendimento à inclusão socioprodutiva.

8. Diante do exposto, com esteio nas razões contidas neste Expediente e nos documentos anexos, submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente minuta do Projeto de Lei, ressaltando que esta proposição não envolverá aumento de despesas na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,


GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado



> SETAS - 000023 <

1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**LEI Nº 4.601, DE 14 DE JULHO DE 2011**

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Institui o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal – “DF sem Miséria” e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal – “DF sem Miséria”, com os seguintes objetivos:

- I – redução das desigualdades sociais e superação da extrema pobreza;
- II – elevação da qualidade de vida da população pobre e extremamente pobre;
- III – oferta de serviços públicos voltados às famílias pobres e extremamente pobres, compreendendo:
 - a) segurança alimentar e nutricional;
 - b) assistência social;
 - c) habitação e saneamento;
 - d) educação;
 - e) saúde;
- IV – geração de emprego e renda, visando à promoção social das famílias pobres e extremamente pobres.

Parágrafo único. O “DF sem Miséria” será acompanhado, gerenciado, avaliado e monitorado por um Comitê Gestor, composto pelos titulares da Secretaria de Estado de Governo, da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se, nos termos do disposto na Lei federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e no seu regulamento:

- I – família: unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantenha pela contribuição de seus membros;
- II – renda familiar mensal: soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda.



> SETAS - 000024 <

2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se em situação de pobreza a família cuja renda familiar mensal *per capita* seja de até R\$140,00 (cento e quarenta reais), e de extrema pobreza a família cuja renda mensal *per capita* seja de até R\$70,00 (setenta reais).

Art. 3º O Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo Decreto federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, é o instrumento de identificação e caracterização das famílias pobres e extremamente pobres do Distrito Federal.

§ 1º O Poder Executivo unificará as diferentes bases de dados de programas de transferência de renda atualmente existentes, viabilizando o Cadastro Único dos Programas Sociais.

§ 2º O Poder Executivo promoverá a atualização cadastral dos beneficiários, conforme dispõe o Decreto federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Art. 4º O Poder Executivo procederá à ampliação do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, podendo suplementar os valores repassados pela União, mediante lei específica.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput*, o Poder Executivo promoverá busca ativa de famílias extremamente pobres, incluindo segmentos como catadores de materiais recicláveis e população em situação de rua.

Art. 5º O Poder Executivo fortalecerá os programas de segurança alimentar e nutricional mediante:

I – garantia de acesso à alimentação adequada às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional;

II – fortalecimento e qualificação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional;

III – ampliação de unidades de restaurantes comunitários visando à sua implantação em áreas de grande vulnerabilidade social e com altos índices de insegurança alimentar e nutricional;

IV – delimitação de programas de provimento de alimentos institucionais direcionados para a população em situação de vulnerabilidade social acolhidas em unidades da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

V – implantação do Banco de Alimentos, com base em produtos adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, operacionalizado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

VI – implementação de estratégias de educação alimentar e nutricional por meio de iniciativas intersetoriais;

VII – implantação no âmbito do Distrito Federal do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, com a finalidade de fortalecer a agricultura familiar.

Art. 6º O Poder Executivo ampliará e qualificará os serviços socioassistenciais ofertados pelos Centros de Referência de Assistência Social –



> SETAS - 000025 <

3

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – COSE, por meio das seguintes iniciativas:

I – ampliação do número de CRAS, COSE e CREAS, priorizando-se sua implantação em áreas de maior vulnerabilidade social;

II – acompanhamento das condicionalidades de educação e de saúde exigidas pelo Programa Bolsa Família, conforme dispõe o art. 3º da Lei federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.

Art. 7º O "DF sem Miséria" ensejará ações intersetoriais voltadas aos segmentos sociais de que trata esta Lei, compreendendo principalmente:

I – erradicação do analfabetismo;

II – elevação do nível de escolaridade;

III – acesso aos serviços de saúde;

IV – acesso à política habitacional, inclusive à melhoria das condições das habitações subnormais;

V – acesso a energia elétrica, água e esgoto;

VI – superação da extrema pobreza nas áreas rurais.

Art. 8º Serão adotados os programas atualmente em vigor ou outros programas que vierem a ser instituídos por meio de lei específica, para geração de emprego e renda, visando à promoção social das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, mediante as seguintes ações:

I – mapeamento de investimentos produtivos do governo e do setor privado para absorção de mão de obra de beneficiários do Programa Bolsa Família;

II – qualificação profissional;

III – economia solidária;

IV – microcrédito e microempreendimentos;

V – acesso aos meios de produção, assistência técnica e atendimento de famílias na área rural;

VI – acesso ao mercado pelos produtores rurais;

VII – compras governamentais da agricultura familiar;

VIII – produção agrícola para o autoconsumo.

Art. 9º O Poder Executivo promoverá a participação de entidades da sociedade civil, movimentos sociais e organizações vinculadas às religiões de diferentes credos, visando ao pleno cumprimento das metas do "DF sem Miséria".

Art. 10. O "DF sem Miséria" deverá buscar articulação com os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, nos termos da legislação pertinente.



> SETAS - 000026 <

4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará os dispositivos desta Lei no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo único. Até a regulamentação desta Lei, durante o período de transição, ficarão mantidos os benefícios sociais concedidos com base na Lei nº 4.208, de 25 de setembro de 2008, aos atuais beneficiários, respeitados os critérios de exigibilidade e de elegibilidade.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.208, de 25 de setembro de 2008, e a Lei nº 4.209, de 25 de setembro de 2008.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de julho de 2011
123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 15/7/2011.


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



PROJETO DE LEI Nº

PL 1809/2017

Em,

07/11/17

(Do Senhor Deputado Bispo Renato Andrade)

Secretária Legislativa

> SETMS - 000027 <

Obriga os estabelecimentos prestadores dos serviços de musculação, artes marciais, yoga, pilates, ginástica, dança e demais atividades físicas a umidificar, nos períodos de seca, os ambientes onde essas atividades sejam praticadas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com fundamento no disposto no art. 58, caput, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe, no âmbito do Distrito Federal, sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos prestadores dos serviços de musculação, artes marciais, yoga, pilates, ginástica, dança e demais atividades físicas umidificarem, nos períodos de seca, os ambientes onde essas atividades sejam praticadas.

Art. 2º Os estabelecimentos prestadores dos serviços de musculação, artes marciais, yoga, pilates, ginástica, dança e demais atividades físicas devem umidificar, nos períodos de seca, os ambientes onde essas atividades sejam praticadas.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, consideram-se períodos de seca aqueles nos quais a umidade relativa do ar seja inferior a 40%.

§ 2º Os estabelecimentos a que se refere o caput devem zelar para que os ambientes não sejam umidificados em excesso.

§ 3º O disposto no caput não se aplica às atividades físicas aquáticas, como, entre outras:

I – natação;

SECRETARIA LEGISLATIVA 07/NOV/2017 14:42

70258

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



II – hidroginástica;

III – polo aquático.

Art. 3º A infração ao disposto nesta Lei deve ser sancionada nos termos dos arts. 55 a 60 da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 10 dias após a sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

> SETAS - 000028 <

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei objetiva efetivar, entre outros, o direito constitucional da população à saúde (art. 204 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF) e os princípios constitucionais da defesa do consumidor (inciso V do art. 158 da LODF), e da legalidade, da moralidade, da razoabilidade, da eficiência e do interesse público (caput do art. 19 da LODF).

Todos sabemos que o Distrito Federal sofre, anualmente, com um período de estiagem prolongada, quando a umidade relativa do ar atinge níveis baixíssimos. Segundo matéria disponibilizada, neste ano de 2017, no site do Jornal do Brasil:

"DF tem novo dia mais quente do ano com 37,3°C e umidade do ar em 12%

Agência Brasil

15/10 às 15h49 - Atualizada em 15/10 às 15h50

O Distrito Federal já registrou a temperatura mais alta do ano na tarde deste domingo (15). Na região, a maior temperatura registrada foi de 37,3°C, às 15h, de acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). A umidade relativa do ar chegou a 12%. Até então, o recorde de calor havia sido registrad[o] ontem (14), 36°C, com umidade de 11%.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

[...]”¹

Somado à seca, constata-se que grande parte da população do Distrito Federal é adepta da prática de atividades físicas. Mesmo na época de auge da seca, a população de nosso estado costuma frequentar estabelecimentos prestadores dos serviços de musculação, artes marciais, yoga, pilates, ginástica, dança e demais atividades físicas. Nada mais razoável, portanto, que obrigar tais estabelecimentos a umidificarem, nos períodos de seca, os ambientes onde as atividades físicas sejam praticadas.

A respeito dos reflexos na saúde provocados pela umidade do ar, o notório médico Drauzio Varella explica que:

”DICAS

UMIDADE DO AR: REFLEXOS NA SAÚDE

Quando fazem a previsão do tempo, os meteorologistas chamam sempre a atenção para a umidade relativa do ar, ou seja, sobre a quantidade de vapor d’água contido na atmosfera em relação à quantidade máxima que poderia suportar nessa mesma temperatura (ponto de saturação). Nos períodos de longa estiagem característicos do final do inverno, a umidade do ar cai muito e fica mais alta nos dias quentes de verão, por causa da evaporação que ocorre depois das pancadas de chuva.

Os meteorologistas se preocupam com a umidade relativa do ar, porque ela representa uma variável meteorológica que pode afetar o organismo de todos os seres vivos. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o nível ideal para o organismo humano gira entre 40% e 70%. Acima desses valores, o ar fica praticamente saturado de vapor d’água, o que interfere no nosso mecanismo de controle da temperatura corporal exercido pela transpiração. Quanto mais alta a temperatura e mais úmido o ar, mais lenta será a evaporação do suor, que ajuda a dissipar o calor e a resfriar o corpo. Algumas medidas simples podem ajudar a aliviar essa sensação de desconforto e mal-estar.

No extremo oposto, tempo seco demais e baixa umidade do ar causam danos maiores para a saúde. Além de dificultarem a dispersão de

¹ Disponível em: <http://www.jb.com.br/pais/noticias/2017/10/15/df-tem-novo-dia-mais-quente-do-ano-com-373oc-e-umidade-do-ar-em-12/>

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

gases poluentes, que agravam a situação, provocam o ressecamento das mucosas das vias aéreas, tornando a pessoa mais vulnerável a crises de asma e a infecções virais e bacterianas. Baixa umidade do ar deixa também o sangue mais denso por causa da desidratação e favorece o aparecimento de problemas oculares e alergias. Mesmo quando a temperatura sobe, o ar seco faz seus estragos, pois acelera a absorção do suor pelo ambiente e resseca a pele.

Quanto mais quente o ar nos períodos de longa estiagem, menor a umidade do ar.

O horário crítico, em geral, ocorre entre 15h e 16h. Quando o nível cai para menos de 30%, os prejuízos para a saúde se tornam mais evidentes: dor de cabeça, complicações alérgicas, sangramento nasal, garganta seca e irritada, sensação de areia nos olhos que ficam vermelhos e congestionados, ressecamento da pele, cansaço.

[...]²

É certo, por outro lado, que a umidificação do ar não pode ser excessiva, sob pena de surgimento de outros problemas sanitários, como mofo e bolor. É o que adverte o médico Clystenes Odyr Soares Silva, pneumologista da Escola Paulista de Medicina, *in verbis*:

"16/09/2010 08h00 - Atualizado em 16/09/2010 08h00

'Umidificador pode ser tão prejudicial à saúde quanto o ar seco', diz médico

Aparelho ligado durante toda a noite pode provocar excesso de umidade.

Rede varejista registrou aumento de 561% na venda de aparelho.

Caroline Hasselmann

Do G1, em São Paulo

O uso excessivo de umidificadores de ar pode ser tão prejudicial à saúde quanto o ar seco, segundo o médico Clystenes Odyr Soares Silva, pneumologista da Escola Paulista de Medicina. Desde o início do inverno,

² Disponível em: <https://drauziovarella.com.br/doencas-e-sintomas/umidade-do-ar-reflexos-na-saude/>

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

esse recurso vem sempre cada vez mais procurado no comércio para amenizar os efeitos do ar seco.

Dados de uma rede varejista, com 597 lojas no país, registrou aumento significativo na venda de umidificadores de ar desde junho. Se comparado com o mesmo período do ano passado, o mês de junho teve aumento de 561% na venda dos aparelhos. Em julho, o aumento foi de 528% com relação ao mesmo mês de 2009. A primeira quinzena de agosto registrou 129% de aumento em relação à primeira quinzena de agosto de 2009.

O pneumologista explica que, só existe uma maneira de melhorar o ar seco, que é umidificá-lo. 'Por princípio, qualquer método que melhore a umidade do ar é recomendado, seja ele, por exemplo, com balde de água ou umidificador de ar', diz o especialista.

Mas ele explica que os umidificadores de ar requerem atenção, porque podem provocar excesso de umidificação do ambiente. Segundo ele, um quarto com umidificador ligado 24 horas, por vários dias, pode levar a um excesso de umidade nas paredes e provocar o aparecimento de mofo e bolor. 'Isso para quem tem problema respiratório é tão ruim quanto o ar seco', explica.

Por isso, ele não recomenda dormir com o aparelho ligado durante toda a noite, e afirma que o ideal seria ligá-lo com antecedência de três a quatro horas, e desligá-lo ao deitar-se. 'Quando a pessoa for para o quarto, já estará uma situação boa de umidade', diz. Mas, segundo ele, quem tem o aparelho mais sofisticado, com o timer, pode programar esse mesmo tempo durante o sono, já que o aparelho desliga sozinho.

[...]³

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2017.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – PR

³ Disponível em: <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2010/09/umidificador-pode-ser-tao-prejudicial-saude-quanto-o-ar-seco-diz-medico.html>

> SETAS - 000032 <

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

[...]

CAPÍTULO VII

Das Sanções Administrativas

Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias.

§ 2º (Vetado).

§ 3º Os órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais com atribuições para fiscalizar e controlar o mercado de consumo manterão comissões permanentes para elaboração, revisão e atualização das normas referidas no § 1º, sendo obrigatória a participação dos consumidores e fornecedores.

§ 4º Os órgãos oficiais poderão expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor, resguardado o segredo industrial.

Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

- I - multa;
- II - apreensão do produto;
- III - inutilização do produto;
- IV - cassação do registro do produto junto ao órgão competente;
- V - proibição de fabricação do produto;
- VI - suspensão de fornecimento de produtos ou serviço;
- VII - suspensão temporária de atividade;
- VIII - revogação de concessão ou permissão de uso;
- IX - cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;
- X - interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;
- XI - intervenção administrativa;
- XII - imposição de contrapropaganda.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor será aplicada mediante procedimento administrativo nos termos da lei, revertendo para o fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, sendo a infração ou dano de âmbito nacional, ou para os fundos estaduais de proteção ao consumidor nos demais casos. (Vide Decreto nº 407, de 1991)

Parágrafo único. A multa será em montante nunca inferior a trezentas e não superior a três milhões de vezes o valor do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ou índice equivalente que venha substituí-lo.

Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos. (Redação dada pela Lei nº 8.656, de 21.5.1993)

Parágrafo único. A multa será em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), ou índice equivalente que venha a substituí-lo. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.703, de 6.9.1993)

Art. 58. As penas de apreensão, de inutilização de produtos, de proibição de fabricação de produtos, de suspensão do fornecimento de produto ou serviço, de cassação do registro do produto e revogação da concessão ou permissão de uso serão aplicadas pela administração, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando forem constatados vícios de quantidade ou de qualidade por inadequação ou insegurança do produto ou serviço.

Art. 59. As penas de cassação de alvará de licença, de interdição e de suspensão temporária da atividade, bem como a de intervenção administrativa, serão aplicadas mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando o fornecedor reincidir na prática das infrações de maior gravidade previstas neste código e na legislação de consumo.

§ 1º A pena de cassação da concessão será aplicada à concessionária de serviço público, quando violar obrigação legal ou contratual.

§ 2º A pena de intervenção administrativa será aplicada sempre que as circunstâncias de fato desaconselharem a cassação de licença, a interdição ou suspensão da atividade.

§ 3º Pendendo ação judicial na qual se discuta a imposição de penalidade administrativa, não haverá reincidência até o trânsito em julgado da sentença.

Art. 60. A imposição de contrapropaganda será cominada quando o fornecedor incorrer na prática de publicidade enganosa ou abusiva, nos termos do art. 36 e seus parágrafos, sempre às expensas do infrator.

§ 1º A contrapropaganda será divulgada pelo responsável da mesma forma, frequência e dimensão e, preferencialmente no mesmo veículo, local, espaço e horário, de forma capaz de desfazer o malefício da publicidade enganosa ou abusiva.

§ 2º (Vetado)

§ 3º (Vetado).



> SETAS - 000033 <
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO



PL 1810/2017
PROJETO DE LEI nº
(Da Senhora Deputada TELMA RUFINO)

L I D O
 Em, 07.11.17

 Secretária Legislativa

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros exclusivos nos estabelecimentos de atendimento ao público infantil e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino que se destinem ao atendimento de crianças deverão instalar banheiros de uso exclusivo infantil.

Parágrafo único. Os banheiros de uso exclusivo infantil deverão contar com equipamentos adaptados para uso de crianças e ser separados por sexo.

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata o artigo anterior terão o prazo de seis meses para a realização das adaptações nos termos desta Lei.

Art. 3º a inexistência de banheiros de uso exclusivo infantil, na forma desta Lei, é ato atentatório à dignidade da criança e do adolescente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Consta do art. 227 da Constituição Federal que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança o direito à dignidade. Na mesma linha, a dicção normativa do art. 18, da Lei Federal n.º 8.069, de 1990 (que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente) assegura à criança a proteção de sua dignidade contra vexame e constrangimento. Diante das imposições citadas, asseguramos com esta proposição a proteção de sua integridade contra atos que a possam violentar oral e fisicamente, nos exatos termos da Lei federal.

[Handwritten signature]



> SETAS - 000034 <
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO



JUSTIFICATIVA

A Administração Pública de qualquer dos Poderes e do Tribunal de Contas do Distrito Federal – na dicção normativa do art. 19 da Lei Orgânica – se rege pelos princípios da moralidade, razoabilidade, interesse público, transparência e motivação.

Por essa via, os atos oficiais deverão ser motivados e, também, compreensíveis, sob pena de colidirem com os princípios vertidos na Lei Orgânica. Já não se admite, atualmente, os atos que não sejam acessíveis a todos os cidadãos, permitindo-lhes o controle substantivo do seu conteúdo, no contexto de democracia cidadã.

Sob esses fundamentos, submeto este Projeto de Lei para discussão e, posterior, aprovação pelos eminentes pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, _____, de 2017


Deputada TELMA RUFINO
PROS

> SETAS - 000035 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Julio Cesar



PROJETO DE LEI Nº **PL 1811/2017**

L I D O
Em. 07/11/17
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Inclui as "Artes Marciais" como componente curricular facultativo na rede pública de ensino do Distrito Federal, no ensino fundamental e médio.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Ficam as "Artes Marciais" integradas como componente curricular facultativo na rede pública de ensino do Distrito Federal, no ensino fundamental e médio.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correm por conta das dotações próprias da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, a contar da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A educação juntamente com o esporte, é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e disciplina para uma vivência em comunidade.

É de causar preocupação o grande número de alunos da rede pública de ensino que possuem pouca atividade desportiva e cultural, ficando com tempo ocioso no período em que não estão na comunidade escolar sujeitos à qualquer tipo de entretenimento que lhes possa ocupar o tempo. Em sua maioria na busca de diversão e na ânsia de preencher o vazio que sentem por falta de objetividade e motivação em suas vidas, muitos alunos podem se envolver com a marginalidade, em crimes contra o patrimônio ou contra a vida, bem como iniciar no mundo das drogas.

O estímulo e fomento às práticas desportivas, como incentivo à educação, promoção social, integração sociocultural e esportiva, a preservação da saúde física e mental, com a finalidade de obter resultados de superação ou de performance relacionados aos esportes e de integrar pessoas e comunidades do País e de outras nações só pode gerar consequências positivas a curto, médio e longo prazo, inclusive com efeitos na educação, na organização social, na segurança, na prevenção da

SECRETARIA LEGISLATIVA - 07/Nov/2017 11:12

11258

1

> SETAS - 000036 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Julio Cesar

criminalidade, na cultura, e inclusive para a saúde de vários indivíduos e a prática desportiva no Distrito Federal.

As "Artes Marciais", através de muito trabalho e dedicação buscam a formação do caráter da pessoa e o aprimoramento da sua personalidade. Não é somente a aquisição de habilidades defensivas, mas também o domínio da arte de ser um membro da sociedade ajustado e honesto. Integridade, humildade e autocontrole resultarão do correto aproveitamento dos impulsos agressivos e dos instintos primários existentes em todos os indivíduos.

Dentre os objetivos destacam-se a promoção e a integração social da comunidade escolar, visando a melhoria de qualidade de vida através da prática das "Artes Marciais", além de propiciar a prática consciente da atividade esportiva desenvolvendo o interesse pela mesma e promover a integração social dos praticantes, com vista a melhoria da qualidade de vida, através da formação de hábitos, o espírito de liderança, auto confiança, solidariedade e cidadania e estimulando, finalmente, o interesse pela escola e convívio familiar.

A utilização das técnicas da arte marcial continua a educar e a socializar crianças, jovens e adultos em todo o mundo, com o seu poder de encantamento, devido aos seus movimentos. As artes marciais transmitem aos seus praticantes uma autoconfiança, uma paz interior, e aproxima pessoas, restringindo as barreiras sociais e econômicas.

As artes marciais exigem de seus praticantes muita disciplina, e com isso é indicada para pessoas que possuem uma conduta mal educada, é indicada para pessoas tímidas, devido ao seu poder de integração, é indicada para pessoas com falta de concentração, devido a sua necessidade de agilidade, e é indicada para pessoas agressivas, devido a sua canalização de energia física e mental, em fim é indicada para qualquer tipo de pessoa, gênero ou idade, contribuindo positivamente não somente para o físico, mais também para a mente e o espírito.

Os profissionais de Educação Física, que utilizam a arte marcial em escolas deparam-se com uma possível opção de socialização, educação, e integração do desenvolvimento do indivíduo, oferecendo aos seus alunos uma possibilidade excelente de desenvolvimento nos planos psicomotor, afetivo e cognitivo e proporcionam todos os benefícios favorecedores do desenvolvimento integral do ser humano.

Portanto, peço aos meus pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, / de 2017.

JULIO CESAR
Deputado Distrital – PRB

2



> SETAS - 000037 <

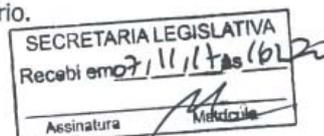
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO****PROJETO DE LEI Nº** PL 1813/2017
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**L I D O**
Em, 07/11/17
Secretaria Legislativa**Institui a Semana da Difusão da Cultura
Heterossexual.****A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, a Semana da Difusão da Cultura Heterossexual, a ser comemorada anualmente, na 3ª semana do mês de junho.

Parágrafo único. A data comemorativa a que se refere o *caput* deverá ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa resguardar direitos e garantias aos heterossexuais de se manifestarem e terem a prerrogativa de difundirem da cultura do mesmo e não serem discriminados por isso.

No momento que discutem preconceito contra homossexuais, acabam criando outro tipo de discriminação contra os heterossexuais e além disso o estímulo da "ideologia gay" supera todo e qualquer combate ao preconceito.

Aqueles que tem bom senso são contra qualquer tipo de preconceito, seja por cor, raça, religião e opção sexual. Contudo, não podemos confundir combate a preconceito com uma ideologia de venerar a razão do próprio preconceito. ✓



> SETAS - 000038 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

O objetivo aqui é a livre manifestação das famílias, daqueles que respeitam as opções sexuais de quem quer que seja, mas querem deixar claro a sua opção e não irão se envergonhar dela.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 5º, estabelece o princípio da igualdade, assegurando a todos os cidadãos residentes no país a igualdade de direitos perante a Lei. Desta forma, o direito das minorias não é ofuscado pela legislação pátria, contudo essas garantias devem ser estendidas a toda a população, não sendo restrita apenas a determinados grupos.

Há muito, possuímos diversidade de gêneros e devemos respeitar o direito da escolha sexual de cada um. O termo heterossexualismo, constante nas mais diversas obras literárias, refere-se à atração sexual e/ou romântica entre indivíduos de sexo opostos, sendo considerada a mais comum orientação sexual nos seres humanos, portanto, primordial para perpetuação natural da espécie.

Hoje, temos outros recursos da ciência médica para garantir essa finalidade, mas de forma alguma substituiremos a condição criada na origem da humanidade quanto a união homem e mulher como imprescindível para termos hoje atingido esta posição da raça humana.

Como cristão aprendi a respeitar a todas as pessoas, até porque não sou juiz do comportamento sexual de ninguém. Cada ser humano pode fazer do seu corpo aquilo que bem entender, neste sentido aprendi a respeitar os homossexuais e as lésbicas, porém não posso concordar com a apologia ao homossexualismo.

A semana pela qual se pretende criar tem como objetivo o fortalecimento da união conjugal firmada entre o homem e a mulher, que são estabelecidos em uma base diária fazendo com que as famílias possam desfrutar de momentos agradáveis juntos, tendo como base a proteção e a preservação da unidade familiar.

Tenho feito do meu mandato e da minha atuação parlamentar instrumentos de valorização da família. Acredito firmemente que a felicidade do cidadão está centrada sobretudo na própria felicidade dos membros da entidade familiar. Uma família equilibrada, de autoestima valorizada e assistida pelo Estado é sinônimo de uma sociedade mais fraterna e também mais feliz. ◊



> SETAS - 000039 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



Ante o exposto, e considerando a importância da proposta para a população, contamos com o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000040 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 12480 /2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O
Em. OFI. M. A. F.
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, NA LATERAL DA IGREJA N. SRA. DA ESPERANÇA, NA SQN 307, NAS PROXIMIDADES DO BLOCO G, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.

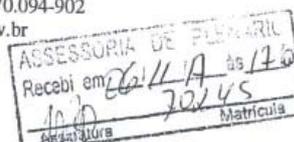
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP, a construção de calçadas, na lateral da Igreja N. Sra. Da Esperança, na SQN 307, nas proximidades do Bloco G, Região Administrativa de Brasília - RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade, principalmente daqueles que tem mobilidade reduzida, para pessoas com deficiência física, cegos e crianças em carrinhos de bebê.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000041 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e característicos.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

> SETAS - 000042 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 12481/2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O

Em. STIMAT

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, EM FRENTE AO BLOCO A e B, DA SQN 307, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP, a construção de calçadas, em frente ao Bloco A e B, da SQN 307, Região Administrativa de Brasília - RA I.

JUSTIFICAÇÃO

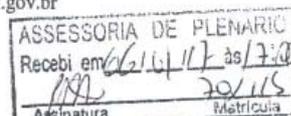
Trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade, principalmente daqueles que tem mobilidade reduzida, para pessoas com deficiência física, cegos e crianças em carrinhos de bebê.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000043 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e característicos.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

> SETAS - 000044 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, RAIMUNDO
[Assinatura]
Secretaria Legislativa**INDICAÇÃO Nº****IND 12482 /2017**

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP, A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSOS NAS CALÇADAS DOS BLOCOS F, G e J, NA SQN 307, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP, a construção de rampas de acesso nas calçadas dos Blocos F, G e J, na SQN 307, Região Administrativa de Brasília - RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade, principalmente daqueles que tem mobilidade reduzida, para pessoas com deficiência física, cegos e crianças em carrinhos de bebê.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000045 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a
acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017


Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor

> SETAS - 000046 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O

Em. *OF. M. A. X.*

Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº**IND 12483 /2017**

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DAS CIDADES DO
DISTRITO FEDERAL, A
REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE
LAZER DO PARQUINHO NA SQN
307, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE
BRASÍLIA – RA I.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a revitalização da área de lazer do Parquinho na SQN 307, Região Administrativa de Brasília - RA I.

JUSTIFICATIVA

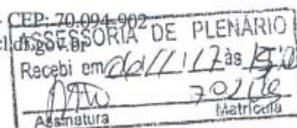
A presente indicação tem por finalidade atender os anseios da comunidade que clama por entretenimento.

O acesso a esse tipo de entretenimento constitui-se um ato de maior importância, não apenas por retratar o direito que a criança tem de usufruir desses espaços, mas também porque, através da brincadeira, a criança inicia o seu processo de autoconhecimento, vivencia experiências com o meio externo e, a partir de relações vinculares, passa a interagir com o mundo.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.004-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cldf.org.br



> SETAS - 000047 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

O lazer é uma forma de exploração da capacidade motora e cognitiva e permite à criança exercitar suas funções, experimentar desafios, investigar e conhecer o mundo de maneira natural e espontânea.

O ato de brincar possui um efeito biológico e psíquico estimulante, contribuindo positivamente para o crescimento.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000048 <

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 ADMINISTRADOR JOSÉ ESTELA DE SOUZA
 ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE FILOMENA
 BRS-SETAS

Prezado Administrador,

Agradecemos a Vossa Senhoria a medida que nos disponibilizou a mesa comunitária através da Administração de Brasília, referentes a nossa pedido de 1.º pedido mediante o Ofício nº 22013.

Comunicamos a V.Sª que o parque infantil, instalado na parte central do Parque encontra-se danificado pela ferrugem e até mesmo pelo desgaste de brinquedos, o que faz com que os pais tenham que ficar com o medo de poder provocar acidentes aos seus filhos. Por várias vezes comunicamos aos administradores, zeladores, planejando um parque novo para toda a comunidade. Mas, até o momento não conseguimos.

Tendo em vista a situação, vimos a sua presença para solicitar se sua administração possui não dispomos de recurso próprio para restaurar os brinquedos. Se não possuir, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de analisar a possibilidade de autorizar à conta do GDB, os seguintes serviços:

- Reposição das partes danificadas;
- Restauração e pintura de todos os brinquedos;
- Reposição de areia limpa;
- Construção de 2 (dois) metros de calçada para acesso ao Parque;
- Colocação de Meio-Fio na Caixa de Areia, a qual está espalhando.

Antecipadamente, agradecemos a atenção que puder dispor ao nosso pedido.

Atenciosamente,
Estela
 ESTELA NUNES
 Prefeita da SQN 307 e
 Diretora de Comunicação do Social
 Conselho Comunitário da Asa Norte - C.C.A.N

> SETAS - 000049 <

L I D O
Em: 07/11/17CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Câmara Legislativa

INDICAÇÃO Nº

IND 12484/2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL EM PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO DE SOBRADINHO I, A CONSTRUÇÃO DE BICICLETÁRIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, LOCALIZADOS NA QUADRA CENTRAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO I – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Urbanização do Distrito Federal em parceria com a Administração de Sobradinho I, a construção de bicicletários em estabelecimentos comerciais, localizados na Quadra Central, na Região Administrativa de Sobradinho I - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Preliminarmente, a utilização de bicicletas é um sinal de modernidade, embora seja tradicionalmente desprezada no Brasil.

Pensando assim, o Governo do Distrito Federal precisa melhorar a infraestrutura e a comodidade para os ciclistas, aumentando a segurança dos mesmos.

Sendo assim, os ciclistas no decorrer do percurso que fazem pela a cidade não têm bicicletários, e isto tem sido uma das reivindicações da comunidade.

Nessa realidade, é mister transcrever que existe uma Lei Nº 4.800, DE 29 DE MARÇO DE 2012, no âmbito do Distrito Federal que torna obrigatório a instalação de bicicletários alguns estabelecimentos, *in verbis*:

Art. 1º É obrigatória a instalação de bicicletários nos seguintes estabelecimentos localizados no Distrito Federal:

- I – agências bancárias;
- II – estações do metrô;

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em	07/11/17 às 16:57
Assinatura	70205
	Matricula

> SETAS - 000050 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

- III – estabelecimentos de ensino públicos e privados;
- IV – clínicas, hospitais, centros de saúde e Unidades de Pronto-Atendimento – UPAs;
- V – edifícios que abrigam órgãos públicos;
- VI – supermercados e shopping centers;
- VII - parques;
- VIII – outros estabelecimentos que atraiam grande quantidade de pessoas.

Parágrafo único. **Aos estabelecimentos listados acima é concedido prazo de dois anos para adequação aos dispositivos desta Lei.**

Art. 2º A criação e a recuperação de estacionamentos públicos no Distrito Federal deverão prever **obrigatoriamente a implantação de bicicletários.**

Por fim, o que se proclama aqui é o cumprimento e efetividade à norma que, assegura aos ciclistas o direito a terem um lugar para estacionar sua bicicleta e tornar obrigatório aos estabelecimentos a construção de bicicletários.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017


Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000051 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 07/11/17

INDICAÇÃO Nº

IND 12485 /2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE USO MÚLTIPLO DA ENSEADA NORTE, NA SCEN, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização do Parque de Uso Múltiplo da Enseada Norte, na SCEN, Região Administrativa de Brasília - RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Setor de Mansões Isoladas Norte reclamam do abandono do Parque de Uso Múltiplo da Enseada Norte. O local é utilizado por criminosos para desovar carros roubados, cometer estupros e até abandonar corpos.

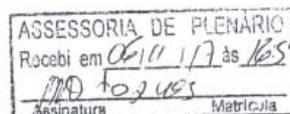
Sendo assim, se faz necessário a urbanização no parque. Pois, com a devida revitalização o Parque passará ser mais seguro.

Ademais, existe uma estrutura antiga no referente Parque que seria a Escola Superior de Guerra, iniciada a obra em 1970, porém não houve recursos para terminar a obra.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000062 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

> SETAS - 000053 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 12486/2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER, A REPOSIÇÃO DE REFLETORES NO CAMPO SINTÉTICO, LOCALIZADO NA QUADRA 805, CONJUNTO 06, EM FRENTE À CASA 33, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, a reposição de refletores no Campo Sintético, localizado na Quadra 805, Conjunto 06, em frente à casa 33, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento do esporte com o incentivo a inserção da juventude na prática esportiva, contribui para a redução dos índices de criminalidade, conforme dados publicados pelo encontro regional do Seminário Legislativo de Esportes.

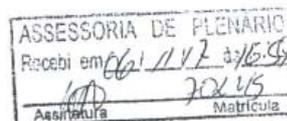
Além do mais, o lazer é uma necessidade e um direito tão legítimo do ser humano quanto à educação, saúde, transporte e segurança.

Considerando que para o Estado é prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento da presente indicação, o qual levará qualidade de vida aos moradores da região.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000054 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

A ausência de refletores influenciou drasticamente na falta de operacionalização das atividades esportivas no período noturno, dificultou que alguns atletas pudessem executar suas atividades neste período.

Vale ressaltar que, o objetivo exordial e fundamental do Campo Sintético é funcionar de modo integral, atendendo de maneira eficiente toda a comunidade, não ensejando em restrições de horários como, por exemplo: matutino e vespertino.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017



Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor

> SETAS - 000055 <



L I D O

Em

07/11/17

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Câmara Legislativa

INDICAÇÃO Nº

IND 12487 / 2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, NA QUADRA 301, RUA D, NA AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP a construção de calçadas, na Quadra 301, Rua D, na Avenida Parque Águas Claras, Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

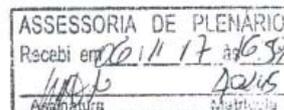
Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000056 <

L I D O
Em, 07, 11, 17
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 12488 /2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, O ASFALTAMENTO DO TRECHO DA QUADRA 802, CONJUNTO 12, LOCALIZADA AO LADO DA EMPRESA BONASA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, o asfaltamento da Quadra 802, Conjunto 12, localizada ao lado da Empresa Bonasa, na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A infraestrutura é fator preponderante para o desenvolvimento das comunidades, em especial no que concerne à integração dos espaços e a mobilidade e acessibilidade como um todo. Nesse sentido, reputa-se imprescindível que o poder público **tome as providências necessárias para o asfaltamento de um trecho na Quadra 802, Conjunto 12, na Região Administrativa do Recanto das Emas.**

Além disso, a região supracitada tem enfrentado problemas com a proliferação de doenças, a falta de acessibilidade, a poeira (prejudicando os comerciantes da região), entre outros. Essas questões influem diretamente na

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

ASSESSORIA DE PLENARIO	
Recebi em	/ / às
Assinatura	Matrícula

> SETAS - 000057 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

qualidade de vida dos cidadãos e devem ser solucionadas pelo poder público de forma urgente.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

> SETAS - 000058 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

 LID 8
 Em. 07/11/17
 Secretária Legislativa

IND 12489 /2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NAS FAIXAS DE PEDESTRES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, LOCALIZADAS NA AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS (QUADRA 301), REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a construção de rampas de acessibilidade nas faixas de pedestres para pessoas com deficiência física, localizadas na Avenida Parque Águas Claras (Quadra 301), Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por fim sugerir ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN DF que promova a construção de rampas de acessibilidade nas faixas de pedestres para pessoas com deficiência física na Quadra 301, uma vez que não possuem as rampas sugeridas, o que dificulta o trânsito destas pessoas.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 06/11/17 às 16:50	
MRS	2015
Assinatura	Matrícula

> SETAS - 000059 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017



Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor

> SETAS - 000060 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DIS

IND 12490 /2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O

Em: 07/11/17

Secretaria Legislativa
ERAL

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS EM PARCEIRA COM A ADMINISTRAÇÃO DE SOBRADINHO I, A CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO DE COOPER, COM ÁREA DE LAZER, PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO (PEC) E ACADEMIA PARA A 3ª IDADE, NA REGIÃO DA NOVA COLINA (DIGNEIA II), NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO I - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em parceria com a Administração de Sobradinho I, a construção de um calçadão de Cooper, com área de lazer, Ponto de Encontro Comunitário (PEC) e Academia para a 3ª Idade, na Região da Nova Colina (Digneia II), na Região Administrativa de Sobradinho I - RA V.

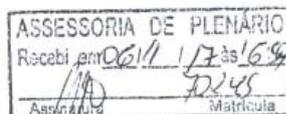
JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Digneia II pleiteiam a construção de um calçadão de Cooper, com área de lazer, ponto de encontro comunitário (PEC) e academia para 3ª idade, na região da Nova Colina.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000061 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ante o exposto, conclamo os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população daquela localidade.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

> SETAS - 000062 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 12491/2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC, NA VILA RABELO, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II - XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário-PEC, na Vila Rabelo, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

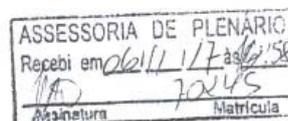
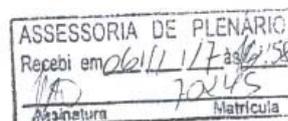
JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação objetiva a instalação do PEC para atender a reivindicação da comunidade, que busca a melhor qualidade de vida e lazer dos frequentadores.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000063 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação, razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamamos aos Nobres Pares desta casa, para a aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões, em de de 2017



Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

> SETAS - 000064 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****L I D O**Em, 07/11/17

Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº**IND 12492/2017**

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, NA VILA RABELO, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de uma Creche, na Vila Rabelo, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

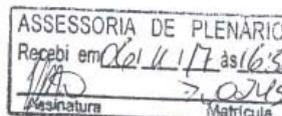
JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma Creche na Vila Rabelo se faz preponderante para o desenvolvimento da melhoria na qualidade de vida das mães e crianças que residem na comunidade, haja vista a falta de creches para atender a demanda daquela região. Nesse sentido, reputa-se imprescindível que o poder público **tome as providências necessárias para construção de uma creche na Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho II.**

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000065 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos meus nobres pares pela a aprovação com urgência da presente Indicação, pois as mães da comunidade em questão não têm onde deixar seus filhos quando se dirigem ao trabalho.

Sala de Sessões, em de de 2017



Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor

> SETAS - 000066 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTR

IND 12493/2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O
Em. 07, 11, 17
Secretaria Legislativa
AL

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS E
NOVACAP, A CONSTRUÇÃO DE
UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NA
VILA RABELO, REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE
SOBRADINHO II – RA XXVI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e Novacap, a construção de uma Quadra Poliesportiva, na Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade, no que diz respeito à demanda em apreço.

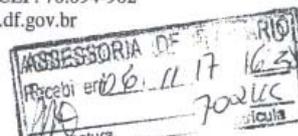
Convém ressaltar, que a construção da quadra poliesportiva atenderá, principalmente, as crianças e adolescentes, proporcionando a elas lazer e entretenimento.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000067 <


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

 L I D O
 Em. 07/11/17
 Secretária Legislativa

INDICAÇÃO Nº
IND 12494 /2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, O REFORÇO NO POLICIAMENTO OSTENSIVO E REPRESSIVO NOS ARREDORES DA ESCOLA CLASSE 17, NA AVENIDA CENTRAL – AE 01, LOCALIZADA NA VILA RABELO, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social, o reforço no policiamento ostensivo e repressivo nos arredores da Escola Classe 17, na Avenida Central – AE 01, localizada na Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme o artigo 144 da Carta Magna, a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Cumprido informar que, recentemente a Escola tem sido alvo de apedrejamento por parte de vândalos.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em	07/11/17 às 16:30
Assinatura	plus
	Matrícula

> SETAS - 000068 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

> SETAS - 000069 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIBO
Em, OFI. MAX
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº

IND 12495 /2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, O REFORÇO NO POLÍCIAMENTO PREVENTIVO E REPRESSIVO NO LAGO SUL (DECK SUL), NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL – RA XVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social, o reforço no policiamento preventivo e repressivo no Lago Sul (Deck Sul), na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

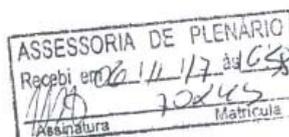
JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e comerciantes da referente região **solicitam providências urgentes** visando minimizar os graves problemas de criminalidade que tem tomado conta do Deck Sul, trazendo insegurança e prejuízos a todos que por lá residem e frequentam.

Os comerciantes não sabem mais o como proceder diante desta situação, pois lojas estão sendo saqueadas com muita frequência.

Portanto o objetivo da aprovação da indicação é a redução da criminalidade, através do combate ao **tráfico de drogas, a roubos e furtos na região,**

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000070 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

resgatando assim, a segurança para os moradores, comerciante e frequentadores da região que se encontram fatigados com a atual situação.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000071 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 12496 /2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O
Em 27/11/17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS EM TODA A QUADRA CENTRAL DE SOBRADINHO I, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO I - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de ciclovias em toda Quadra Central de Sobradinho I, na Região Administrativa de Sobradinho I - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de ciclovias em toda Quadra Central de Sobradinho I se faz necessária, tendo em vista que, 25 % por centos da comunidade utiliza a bicicleta como transporte público.

Sendo assim, a referida comunidade não possui estruturas adequadas de ciclovias, existindo somente uma ciclovia próximo ao Parque Ecológico dos Jequitibás.

Desse modo, julga-se ser necessária à **implantação de ciclovias em toda a Quadra Central**, que contribuirá para o acesso dos ciclistas aos bancos, escolas, lojas e serviços públicos na região.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 26/11/17 às 16:59	
Assinatura	Matrícula

> SETAS - 000072 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sala de Sessões, em de de 2017

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e característicos.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000073 <



L I D O
Em, 07/11/17
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 12497 /2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, A INTENSIFICAÇÃO DO POLÍCIAMENTO À PAISANA NO INTERIOR DOS COLETIVOS NO GAMA OESTE M. NORTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Pública e da Paz Social, a intensificação do policiamento à paisana no interior dos coletivos no Gama Oeste M. Norte, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

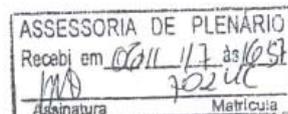
Trata-se de justa reivindicação de moradores do referido local, que solicitam providências urgentes visando sanar os graves problemas de criminalidade que tem tomado conta da região, provocando insegurança e prejuízos aos moradores e todos os que frequentam aquela área quando estão dentro dos coletivos.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

Portanto o objetivo da presente Indicação é por fim a criminalidade dentro dos coletivos, através do policiamento à paisana, resgatando assim, a segurança

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000074 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

dos passageiros e frequentadores da região que se encontram fatigados com a atual situação.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000076 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DIST

IND 12498 /2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O
Em 27/11/17
Secretaria Legislativa
RAI

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, A INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO À PAISANA NO INTERIOR DOS COLETIVOS EM SAMAMBAIA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Pública e da Paz Social, a intensificação do policiamento à paisana no interior dos coletivos em Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação de moradores do referido local, que solicitam providências urgentes visando sanar os graves problemas de criminalidade que tem tomado conta da região, provocando insegurança e prejuízos aos moradores e todos os que frequentam aquela área quando estão dentro dos coletivos.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000077 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Portanto o objetivo da presente Indicação é por fim a criminalidade dentro dos coletivos, através do policiamento à paisana, resgatando assim, a segurança dos passageiros e frequentadores da região que se encontram fatigados com a atual situação.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

20/11/2017

Policiamento na Estrutural será reforçado – Agência Brasília



Digite aqui

> SETAS - 000078 <

Agência Brasília (<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br>) > Policiamento na Estrutural será reforçadoJUSTIÇA, SEGURANÇA E CIDADANIA ([HTTPS://WWW.AGENCIABRASILIA.DF.GOV.BR/CATEGORIA/ANTIGO/JUSTICA-SEGURANCA-E-CIDADANIA/](https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/categoria/antigo/justica-seguranca-e-cidadania/))

23/4/15 @ 16:12

ATUALIZADO EM 23/4/15 ÀS 16:12

Policiamento na Estrutural será reforçado

Medida atende à reivindicação de rodoviários insatisfeitos com frequentes assaltos. Policiais à paisana trabalham dentro dos coletivos

MARIANA DAMACENO, DA AGÊNCIA BRASÍLIA

<https://www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/>[https://twitter.com/intent/tweet?source=agenciabrasilia&text=Policiamento na Estrutural será reforçado&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&via=AgenciaBrasilia](https://twitter.com/intent/tweet?source=agenciabrasilia&text=Policiamento%20na%20Estrutural%20ser%C3%A1%20reforcado&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&via=AgenciaBrasilia)

Foto: Tony Winston/Agência Brasília

Atualizada em 23 de abril, às 16h04

Locais da Cidade Estrutural considerados inseguros pelos rodoviários e interiores de ônibus que circulam pela região administrativa terão o policiamento intensificado a partir de hoje. A medida foi tomada depois que cerca de 200 pessoas interditaram a via nesta manhã.

O comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel André Luiz Pinheiro Borges, informou que o patrulhamento será aumentado nas Quadras 7 e 8 e no Assentamento Santa Luzia: "As pessoas que fazem o assalto geralmente correm para o assentamento, um local de difícil acesso".

A Polícia Militar fará ações pontuais para reforçar a segurança, segundo o comandante. "Temos policiais à paisana no interior dos coletivos. Nós abordamos o ônibus e pedimos aos passageiros que desçam para serem revistados. Agora esse trabalho será intensificado".

A manifestação começou pouco antes das 7 horas e foi organizada por rodoviários que trabalham na região. A polícia foi deslocada para a Estrutural, localizou o responsável pelo bloqueio em 20 minutos e foram iniciadas as negociações. Segundo o comandante, a organização do protesto não teve a presença do sindicato e teria sido feita de última hora.

<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/>

1/3

> SETAS - 000079 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em. 07/11/17
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº

IND 12499 /2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, A INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO À PAISANA NO INTERIOR DOS COLETIVOS EM PLANALTINA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Pública e da Paz Social, a intensificação do policiamento à paisana no interior dos coletivos em Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

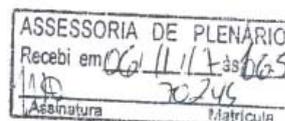
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação de moradores do referido local, que solicitam providências urgentes visando sanar os graves problemas de criminalidade que tem tomado conta da região, provocando insegurança e prejuízos aos moradores e todos os que frequentam aquela área quando estão dentro dos coletivos.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

Portanto o objetivo da presente Indicação é por fim a criminalidade dentro dos coletivos, através do policiamento à paisana, resgatando assim, a segurança

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000080 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

dos passageiros e frequentadores da região que se encontram fatigados com a atual situação.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

2017 04/11 Policiamento na Estrutural será reforçado – Agência Brasília

 Digite aqui > SETAS - 000081 <

Agência Brasília (<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br>) > Policiamento na Estrutural será reforçado

JUSTIÇA, SEGURANÇA E CIDADANIA ([HTTPS://WWW.AGENCIABRASILIA.DF.GOV.BR/CATEGORIA/ANTIGO/JUSTICA-SEGURANCA-E-CIDADANIA/](https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/CATEGORIA/ANTIGO/JUSTICA-SEGURANCA-E-CIDADANIA/))

23/4/15 @ 16:12
ATUALIZADO EM 23/4/15 ÀS 16:12

Policiamento na Estrutural será reforçado

Medida atende à reivindicação de rodoviários insatisfeitos com frequentes assaltos. Policiais à paisana trabalham dentro dos coletivos

MARIANA DAMACENO, DA AGÊNCIA BRASÍLIA

 ([/www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/](https://www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/))

 ([/twitter.com/intent/tweet?source=agenciabrasilia&text=Policiamento na Estrutural será reforçado&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&via=AgenciaBrasilia](https://twitter.com/intent/tweet?source=agenciabrasilia&text=Policiamento+na+Estrutural+será+reforcado&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&via=AgenciaBrasilia))



Foto: Tony Winston/Agência Brasília

Atualizada em 23 de abril, às 16h04

Locais da Cidade Estrutural considerados inseguros pelos rodoviários e interiores de ônibus que circulam pela região administrativa terão o policiamento intensificado a partir de hoje. A medida foi tomada depois que cerca de 200 pessoas interditaram a via nesta manhã.

O comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel André Luiz Pinheiro Borges, informou que o patrulhamento será aumentado nas Quadras 7 e 8 e no Assentamento Santa Luzia: “As pessoas que fazem o assalto geralmente correm para o assentamento, um local de difícil acesso”.

A Polícia Militar fará ações pontuais para reforçar a segurança, segundo o comandante: “Temos policiais à paisana no interior dos coletivos. Nos abordamos o ônibus e pedimos aos passageiros que desçam para serem revistados. Agora esse trabalho será intensificado”.

A manifestação começou pouco antes das 7 horas e foi organizada por rodoviários que trabalham na região. A polícia foi deslocada para a Estrutural, localizou o responsável pelo bloqueio em 20 minutos e foram iniciadas as negociações. Segundo o comandante, a organização do protesto não teve a presença do sindicato e teria sido feita de última hora.

<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/>

1/3

> SETAS - 000082 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****INDICAÇÃO Nº****IND 12500/2017**

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, A INTENSIFICAÇÃO DO POLÍCIAMENTO À PAISANA NO INTERIOR DOS COLETIVOS EM SANTA MARIA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII.

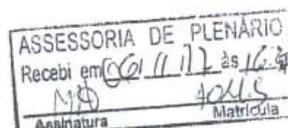
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Pública e da Paz Social, a intensificação do policiamento à paisana no interior dos coletivos em Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação de moradores do referido local, que solicitam providências urgentes visando sanar os graves problemas de criminalidade que tem tomado conta da região, provocando insegurança e prejuízos aos moradores e todos os que frequentam aquela área quando estão dentro dos coletivos.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000083 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Portanto o objetivo da presente Indicação é por fim a criminalidade dentro dos coletivos, através do policiamento à paisana, resgatando assim, a segurança dos passageiros e frequentadores da região que se encontram fatigados com a atual situação.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017



Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor

20/10/2017

Policiamento na Estrutural será reforçado – Agência Brasília



Digite aqui

> SETAS - 000084 <

Agência Brasília (<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br>) > Policiamento na Estrutural será reforçadoJUSTIÇA, SEGURANÇA E CIDADANIA ([HTTPS://WWW.AGENCIABRASILIA.DF.GOV.BR/CATEGORIA/ANTIGO/JUSTICA-SEGURANCA-E-CIDADANIA/](https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/CATEGORIA/ANTIGO/JUSTICA-SEGURANCA-E-CIDADANIA/))

23/4/18 @ 16:12

ATUALIZADO EM 23/4/15 ÀS 16:12

Policiamento na Estrutural será reforçado

Medida atende à reivindicação de rodoviários insatisfeitos com frequentes assaltos. Policiais à paisana trabalham dentro dos coletivos

MARIANA DAMACENO, DA AGÊNCIA BRASÍLIA

<https://www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/>[https://twitter.com/intent/tweet?source=agenciabrasilia&text=Policiamento na Estrutural será reforçado&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&via=AgenciaBrasilia](https://twitter.com/intent/tweet?source=agenciabrasilia&text=Policiamento+na+Estrutural+será+reforcado&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&via=AgenciaBrasilia)

Foto: Tony Winston/Agência Brasília

Atualizada em 23 de abril, às 16h04

Locais da Cidade Estrutural considerados inseguros pelos rodoviários e interiores de ônibus que circulam pela região administrativa terão o policiamento intensificado a partir de hoje. A medida foi tomada depois que cerca de 200 pessoas interditaram a via nesta manhã.

O comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel André Luiz Pinheiro Borges, informou que o patrulhamento será aumentado nas Quadras 7 e 8 e no Assentamento Santa Luzia: "As pessoas que fazem o assalto geralmente correm para o assentamento, um local de difícil acesso".

A Polícia Militar fará ações pontuais para reforçar a segurança, segundo o comandante: "Temos policiais à paisana no interior dos coletivos. Nós abordamos o ônibus e pedimos aos passageiros que desçam para serem revistados. Agora esse trabalho será intensificado".

A manifestação começou pouco antes das 7 horas e foi organizada por rodoviários que trabalham na região. A polícia foi deslocada para a Estrutural, localizou o responsável pelo bloqueio em 20 minutos e foram iniciadas as negociações. Segundo o comandante, a organização do protesto não teve a presença do sindicato e teria sido feita de última hora.

<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/>

1/3

> SETAS - 000065 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 12501/2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O
Em 07/11/17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, A INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO À PAISANA NO INTERIOR DOS COLETIVOS EM SOBRADINHO I, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO I - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Pública e da Paz Social, a intensificação do policiamento à paisana no interior dos coletivos em Sobradinho I, na Região Administrativa de Sobradinho I - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

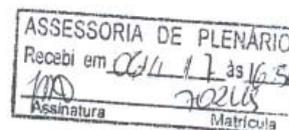
Trata-se de justa reivindicação de moradores do referido local, que solicitam providências urgentes visando sanar os graves problemas de criminalidade que tem tomado conta da região, provocando insegurança e prejuízos aos moradores e todos os que frequentam aquela área quando estão dentro dos coletivos.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000086 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Portanto o objetivo da presente Indicação é por fim a criminalidade dentro dos coletivos, através do policiamento à paisana, resgatando assim, a segurança dos passageiros e frequentadores da região que se encontram fatigados com a atual situação.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

2017/04/23
Policimento na Estrutural será reforçado – Agência Brasília

🔍 Digite aqui
> SETAS - 000087 <

Agência Brasília (<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/>) > Policimento na Estrutural será reforçado

JUSTIÇA, SEGURANÇA E CIDADANIA ([HTTPS://WWW.AGENCIABRASILIA.DF.GOV.BR/CATEGORIA/ANTIGO/JUSTICA-SEGURANCA-E-CIDADANIA/](https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/CATEGORIA/ANTIGO/JUSTICA-SEGURANCA-E-CIDADANIA/))

23/4/15 @ 16:12
 ATUALIZADO EM 23/4/15 ÀS 16:12

Policimento na Estrutural será reforçado

Medida atende à reivindicação de rodoviários insatisfeitos com frequentes assaltos. Policiais à paisana trabalham dentro dos coletivos

MARIANA DAMACENO, DA AGÊNCIA BRASÍLIA

📌 (<https://www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policimento-na-via-estrutural-sera-reforcado/>)

🐦 (<https://twitter.com/intent/tweet?source=agenciabrasilia&text=Policimento na Estrutural será reforçado&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policimento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&via=AgenciaBrasilia>)



Foto: Tony Winston/Agência Brasília

Atualizada em 23 de abril, às 16h04

Locais da Cidade Estrutural considerados inseguros pelos rodoviários e interiores de ônibus que circulam pela região administrativa terão o policiamento intensificado a partir de hoje. A medida foi tomada depois que cerca de 200 pessoas interditaram a via nesta manhã.

O comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel André Luiz Pinheiro Borges, informou que o patrulhamento será aumentado nas Quadras 7 e 8 e no Assentamento Santa Luzia: "As pessoas que fazem o assalto geralmente correm para o assentamento, um local de difícil acesso".

A Polícia Militar fará ações pontuais para reforçar a segurança, segundo o comandante: "Temos policiais à paisana no interior dos coletivos. Nós abordamos o ônibus e pedimos aos passageiros que desçam para serem revistados. Agora esse trabalho será intensificado".

A manifestação começou pouco antes das 7 horas e foi organizada por rodoviários que trabalham na região. A polícia foi deslocada para a Estrutural, localizou o responsável pelo bloqueio em 20 minutos e foram iniciadas as negociações. Segundo o comandante, a organização do protesto não teve a presença do sindicato e teria sido feita de última hora.

<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policimento-na-via-estrutural-sera-reforcado/>
1/3

> SETAS - 000088 <

L I D O
Em, 07/11/17
Câmara Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 12502 /2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, A INTENSIFICAÇÃO DO POLÍCIAMENTO À PAISANA NO INTERIOR DOS COLETIVOS EM SÃO SEBASTIÃO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Pública e da Paz Social, a intensificação do policiamento à paisana no interior dos coletivos em São Sebastião, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação de moradores do referido local, que solicitam providências urgentes visando sanar os graves problemas de criminalidade que tem tomado conta da região, provocando insegurança e prejuízos aos moradores e todos os que frequentam aquela área quando estão dentro dos coletivos.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

ASSESSORIA DE PLENARIO	
Recebi em 07/11/17 às 16:51	
Assinatura	Matrícula
RD	70245

> SETAS - 000089 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Portanto o objetivo da presente Indicação é por fim a criminalidade dentro dos coletivos, através do policiamento à paisana, resgatando assim, a segurança dos passageiros e frequentadores da região que se encontram fatigados com a atual situação.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017


Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor

ZB/10/2017

Policiamento na Estrutural será reforçado – Agência Brasília



Digite aqui

> SETAS - 000090 <

Agência Brasília (<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br>) > Policiamento na Estrutural será reforçadoJUSTIÇA, SEGURANÇA E CIDADANIA ([HTTPS://WWW.AGENCIABRASILIA.DF.GOV.BR/CATEGORIA/ANTIGO/JUSTICA-SEGURANCA-E-CIDADANIA/](https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/categoria/antigo/justica-seguranca-e-cidadania/))

23/4/15 @ 16:12

ATUALIZADO EM 23/4/15 ÀS 16:12

Policiamento na Estrutural será reforçado

Medida atende à reivindicação de rodoviários insatisfeitos com frequentes assaltos. Policiais à paisana trabalham dentro dos coletivos

MARIANA DAMACENO, DA AGÊNCIA BRASÍLIA

<https://www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/>[https://twitter.com/intent/tweet?source=agenciabrasilia&text=Policiamento na Estrutural será reforçado&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&via=AgenciaBrasilia](https://twitter.com/intent/tweet?source=agenciabrasilia&text=Policiamento+na+Estrutural+será+reforcado&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&via=AgenciaBrasilia)

Foto: Tony Winston/Agência Brasília

Atualizada em 23 de abril, às 16h04

Locais da Cidade Estrutural considerados inseguros pelos rodoviários e interiores de ônibus que circulam pela região administrativa terão o policiamento intensificado a partir de hoje. A medida foi tomada depois que cerca de 200 pessoas interditaram a via nesta manhã.

O comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel André Luiz Pinheiro Borges, informou que o patrulhamento será aumentado nas Quadras 7 e 8 e no Assentamento Santa Luzia: “As pessoas que fazem o assalto geralmente correm para o assentamento, um local de difícil acesso”.

A Polícia Militar fará ações pontuais para reforçar a segurança, segundo o comandante: “Temos policiais à paisana no interior dos coletivos. Nós abordamos o ônibus e pedimos aos passageiros que desçam para serem revistados. Agora esse trabalho será intensificado”.

A manifestação começou pouco antes das 7 horas e foi organizada por rodoviários que trabalham na região. A polícia foi deslocada para a Estrutural, localizou o responsável pelo bloqueio em 20 minutos e foram iniciadas as negociações. Segundo o comandante, a organização do protesto não teve a presença do sindicato e teria sido feita de última hora.

<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/>

1/3

29/11/2017

Policiamento na Estrutural sera reforçado - Agencia Brasilia

Bloqueio de via

O ato chegou a interromper o trânsito nos dois sentidos da Via Estrutural por cerca de 40 minutos. "Nós trabalhamos com a orientação de que nenhuma via de responsabilidade do batalhão seja interditada; e não vai ser", defendeu o tenente-coronel.

Desde março, a Polícia Militar do DF segue a determinação de não permitir o bloqueio arbitrário do trânsito durante atos de protesto. A medida visa a garantir a segurança de manifestantes e permitir a livre circulação de veículos.

O protesto ocorreu sem confronto com a polícia, e o desbloqueio, sem uso da força. A pista foi liberada depois que representantes de rodoviários foram recebidos pelo comandante do 4º batalhão e pelo administrador da Cidade Estrutural, Evanildo da Silva Macedo. Os ônibus voltaram a rodar normalmente.

Conselho comunitário

O comandante André Luiz reforçou a importância da participação popular na solução dos conflitos: "A Estrutural tem um conselho comunitário muito atuante, que nos traz demandas constantemente, mas nas reuniões não temos a participação de nenhum representante dos rodoviários".

As empresas São José e Piracicabana, em que parte dos funcionários participou do protesto, serão notificadas pela Secretaria de Mobilidade para que sejam apuradas as circunstâncias da manifestação.

Na Estrutural, houve queda de 29% no número de roubos a coletivo. Foram 63 casos registrados em 2014, contra 45 em 2015. Segundo a Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social, a diminuição se deve à realização da Operação Coletivo, da PMDF, que faz blitzes pelo menos duas vezes por semana em cada uma das regiões do DF. Em cada ação, são abordados 50 ônibus.

Leia também

PM vai impedir bloqueio do trânsito durante protestos (<http://www.agenciabrasilia.df.gov.br/conteudo-agencia-brasilia/item/18852-pm-vai-impedir-bloqueio-do-tr%C3%A2nsito-durante-protestos.html>)

ÚLTIMAS NOTÍCIAS (HTTPS://WWW.AGENCIABRASILIA.DF.GOV.BR/NOTICIAS)

25/10/17 @ 10:42

GOVERNO DESOBRSTUI MAIS DE 600 MIL M² DE ÁREA NA ORLA DO LAGO NORTE (HTTPS://WWW.AGENCIABRASILIA.DF.GOV.BR/2017/10/25/GOVERNO-DESOBRSTUI-MAIS-DE-600-MIL-M%C2%B2-DE-AREA-NA-ORLA-DO-LAGO-NORTE/)

Iniciada em 2015, a recuperação dos terrenos a até 30 metros do Lago Paranoá faz parte do projeto Orla Livre. Nesta quarta-feira (25), Rollemberg fez a entrega formal do espaço para a população

25/10/17 @ 10:27

DESEMPREGO NO DF PERMANECE ESTÁVEL EM SETEMBRO (HTTPS://WWW.AGENCIABRASILIA.DF.GOV.BR/2017/10/25/DESEMPREGO-NO-DF-PERMANECE-ESTÁVEL-EM-SETEMBRO/)

Varição porcentual do número de pessoas sem ocupação foi a mesma de agosto, segundo a PED, divulgada nesta quarta (25) na Codeplan

25/10/17 @ 10:01

CONSULTA PÚBLICA PARA CRIAR MANUAL DO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR VAI ATÉ 20 DE NOVEMBRO (HTTPS://WWW.AGENCIABRASILIA.DF.GOV.BR/2017/10/25/CONSULTA-PUBLICA-PARA-CRIAR-MANUAL-DO-MARCO-REGULATDRIO-DO-TERCEIRO-SETOR-VAI-ATE-20-DE-NOVEMBRO/)

Documento visa diminuir a burocracia, aumentar a transparência e garantir maior segurança jurídica para parcerias da administração pública com organizações da sociedade civil

25/10/17 @ 8:59

DF É 1º LUGAR DO BRASIL EM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E CAPITAL HUMANO (HTTPS://WWW.AGENCIABRASILIA.DF.GOV.BR/2017/10/25/DF-E-1O-LUGAR-DO-BRASIL-EM-SUSTENTABILIDADE-AMBIENTAL-E-CAPITAL-HUMANO/)

De 10 pilares avaliados em pesquisa nacional, Brasília subiu posições em cinco e se manteve bem em outros três. Mereceu destaque, por exemplo, em ações de destinação de lixo

> SETAS - 000092 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 12503 /2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O

Em. 07/11/17

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, A INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO À PAISANA NO INTERIOR DOS COLETIVOS EM TAGUATINGA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.

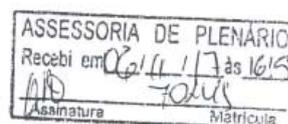
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Pública e da Paz Social, a intensificação do policiamento à paisana no interior dos coletivos em Taguatinga, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação de moradores do referido local, que solicitam providências urgentes visando sanar os graves problemas de criminalidade que tem tomado conta da região, provocando insegurança e prejuízos aos moradores e todos os que frequentam aquela área quando estão dentro dos coletivos.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000093 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Portanto o objetivo da presente Indicação é por fim a criminalidade dentro dos coletivos, através do policiamento à paisana, resgatando assim, a segurança dos passageiros e frequentadores da região que se encontram fatigados com a atual situação.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017



Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor

20/10/2017

Policciamento na Estrutural será reforçado – Agência Brasília



Digite aqui

> SETAS - 000094 <

Agência Brasília (<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br>) > Policiamento na Estrutural será reforçadoJUSTIÇA, SEGURANÇA E CIDADANIA ([HTTPS://WWW.AGENCIABRASILIA.DF.GOV.BR/CATEGORIA/ANTIGO/JUSTICA-SEGURANCA-E-CIDADANIA/](https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/CATEGORIA/ANTIGO/JUSTICA-SEGURANCA-E-CIDADANIA/))

23/4/15 @ 16:12

ATUALIZADO EM 23/4/15 ÀS 16:12

Policiamento na Estrutural será reforçado

Medida atende à reivindicação de rodoviários insatisfeitos com frequentes assaltos. Policiais à paisana trabalham dentro dos coletivos

MARIANA DAMACENO, DA AGÊNCIA BRASÍLIA



[/www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/](https://www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/)



[/twitter.com/intent/tweet?source=agenciabrasilia&text=Policiamento na Estrutural será reforçado&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&via=AgenciaBrasilia](https://twitter.com/intent/tweet?source=agenciabrasilia&text=Policiamento%20na%20Estrutural%20ser%C3%A1%20reforcado&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&via=AgenciaBrasilia)



Foto: Tony Winston/Agência Brasília

Atualizada em 23 de abril, às 16h04

Locais da Cidade Estrutural considerados inseguros pelos rodoviários e interiores de ônibus que circulam pela região administrativa terão o policiamento intensificado a partir de hoje. A medida foi tomada depois que cerca de 200 pessoas interditaram a via nesta manhã.

O comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel André Luiz Pinheiro Borges, informou que o patrulhamento será aumentado nas Quadras 7 e 8 e no Assentamento Santa Luzia: "As pessoas que fazem o assalto geralmente correm para o assentamento, um local de difícil acesso".

A Polícia Militar fará ações pontuais para reforçar a segurança, segundo o comandante: "Temos policiais à paisana no interior dos coletivos. Nós abordamos o ônibus e pedimos aos passageiros que desçam para serem revistados. Agora esse trabalho será intensificado".

A manifestação começou pouco antes das 7 horas e foi organizada por rodoviários que trabalham na região. A polícia foi deslocada para a Estrutural, localizou o responsável pelo bloqueio em 20 minutos e foram iniciadas as negociações. Segundo o comandante, a organização do protesto não teve a presença do sindicato e teria sido feita de última hora.

<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/>

1/3

> SETAS - 000095 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em. 07/11/17

Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº

IND 12504 /2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, A INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO À PAISANA NO INTERIOR DOS COLETIVOS EM SOBRADINHO II, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Pública e da Paz Social, a intensificação do policiamento à paisana no interior dos coletivos em Sobradinho II, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

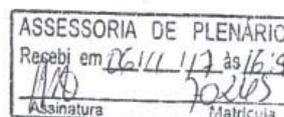
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação de moradores do referido local, que solicitam providências urgentes visando sanar os graves problemas de criminalidade que tem tomado conta da região, provocando insegurança e prejuízos aos moradores e todos os que frequentam aquela área quando estão dentro dos coletivos.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000096 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Portanto o objetivo da presente Indicação é por fim a criminalidade dentro dos coletivos, através do policiamento à paisana, resgatando assim, a segurança dos passageiros e frequentadores da região que se encontram fatigados com a atual situação.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

2017-2017

Policimento na Estrutural será reforçado – Agência Brasília

Q Digite aqui > SETAS - 000097 <

Agência Brasília (<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br>) > Policiamento na Estrutural será reforçado

JUSTIÇA, SEGURANÇA E CIDADANIA ([HTTPS://WWW.AGENCIABRASILIA.DF.GOV.BR/CATEGORIA/ANTIGO/JUSTICA-SEGURANCA-E-CIDADANIA/](https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/CATEGORIA/ANTIGO/JUSTICA-SEGURANCA-E-CIDADANIA/))

23/4/15 @ 16:12
 ATUALIZADO EM 23/4/15 ÀS 16:12

Policimento na Estrutural será reforçado

Medida atende à reivindicação de rodoviários insatisfeitos com frequentes assaltos. Policiais à paisana trabalham dentro dos coletivos

MARIANA DAMACENO, DA AGÊNCIA BRASÍLIA

[f](https://www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policimento-na-via-estrutural-sera-reforcado/) ([/www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policimento-na-via-estrutural-sera-reforcado/](https://www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policimento-na-via-estrutural-sera-reforcado/))

[t](https://twitter.com/intent/tweet?source=agenciabrasilia&text=Policiamento%20na%20Estrutural%20ser%C3%A1%20reforcado&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policimento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&via=AgenciaBrasilia) ([/twitter.com/intent/tweet?source=agenciabrasilia&text=Policiamento na Estrutural será reforçado&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policimento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&via=AgenciaBrasilia](https://twitter.com/intent/tweet?source=agenciabrasilia&text=Policiamento%20na%20Estrutural%20ser%C3%A1%20reforcado&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policimento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&via=AgenciaBrasilia))



Foto: Tony Winston/Agência Brasília

Atualizada em 23 de abril, às 16h04

Locais da Cidade Estrutural considerados inseguros pelos rodoviários e interiores de ônibus que circulam pela região administrativa terão o policiamento intensificado a partir de hoje. A medida foi tomada depois que cerca de 200 pessoas interditaram a via nesta manhã.

O comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel André Luiz Pinheiro Borges, informou que o patrulhamento será aumentado nas Quadras 7 e 8 e no Assentamento Santa Luzia: "As pessoas que fazem o assalto geralmente correm para o assentamento, um local de difícil acesso".

A Polícia Militar fará ações pontuais para reforçar a segurança, segundo o comandante: "Temos policiais à paisana no interior dos coletivos. Nós abordamos o ônibus e pedimos aos passageiros que desçam para serem revistados. Agora esse trabalho será intensificado".

A manifestação começou pouco antes das 7 horas e foi organizada por rodoviários que trabalham na região. A polícia foi deslocada para a Estrutural, localizou o responsável pelo bloqueio em 20 minutos e foram iniciadas as negociações. Segundo o comandante, a organização do protesto não teve a presença do sindicato e teria sido feita de última hora.

<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policimento-na-via-estrutural-sera-reforcado/>

1/3

> SETAS - 000098 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 12505/2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O
Em 07/11/17
Dep. Raimundo Ribeiro
Câmara Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, A INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO À PAISANA NO INTERIOR DOS COLETIVOS NO PARANOÁ, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ - RA VII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Pública e da Paz Social, a intensificação do policiamento à paisana no interior dos coletivos no Paranoá, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

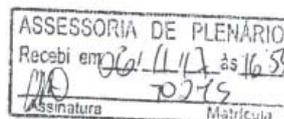
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação de moradores do referido local, que solicitam providências urgentes visando sanar os graves problemas de criminalidade que tem tomado conta da região, provocando insegurança e prejuízos aos moradores e todos os que frequentam aquela área quando estão dentro dos coletivos.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

Portanto o objetivo da presente Indicação é por fim a criminalidade dentro dos coletivos, através do policiamento à paisana, resgatando assim, a segurança

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000099 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

dos passageiros e frequentadores da região que se encontram fatigados com a atual situação.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017


Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor

23/04/15 16:12

Policimento na Estrutural será reforçado – Agência Brasília

Digite aqui > SETAS - 000100 <

Agência Brasília (<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br>) > Policiamento na Estrutural será reforçado

JUSTIÇA, SEGURANÇA E CIDADANIA ([HTTPS://WWW.AGENCIABRASILIA.DF.GOV.BR/CATEGORIA/ANTIGO/JUSTICA-SEGURANCA-E-CIDADANIA/](https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/CATEGORIA/ANTIGO/JUSTICA-SEGURANCA-E-CIDADANIA/))

23/4/15 @ 16:12
ATUALIZADO EM 23/4/15 ÀS 16:12

Policiamento na Estrutural será reforçado

Medida atende à reivindicação de rodoviários insatisfeitos com frequentes assaltos. Policiais à paisana trabalham dentro dos coletivos

MARIANA DAMACENO, DA AGÊNCIA BRASÍLIA

 ([/www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/](https://www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/))

 ([/twitter.com/intent/tweet?source=agenciabrasilia&text=Policiamento na Estrutural será reforçado&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&via=AgenciaBrasilia](https://twitter.com/intent/tweet?source=agenciabrasilia&text=Policiamento+na+Estrutural+será+reforcado&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&via=AgenciaBrasilia))



Foto: Tony Winston/Agência Brasília

Atualizada em 23 de abril, às 16h04

Locais da Cidade Estrutural considerados inseguros pelos rodoviários e interiores de ônibus que circulam pela região administrativa terão o policiamento intensificado a partir de hoje. A medida foi tomada depois que cerca de 200 pessoas interditaram a via nesta manhã.

O comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel André Luiz Pinheiro Borges, informou que o patrulhamento será aumentado nas Quadras 7 e 8 e no Assentamento Santa Luzia: "As pessoas que fazem o assalto geralmente correm para o assentamento, um local de difícil acesso".

A Polícia Militar fará ações pontuais para reforçar a segurança, segundo o comandante: "Temos policiais à paisana no interior dos coletivos. Nós abordamos o ônibus e pedimos aos passageiros que desçam para serem revistados. Agora esse trabalho será intensificado".

A manifestação começou pouco antes das 7 horas e foi organizada por rodoviários que trabalham na região. A polícia foi deslocada para a Estrutural, localizou o responsável pelo bloqueio em 20 minutos e foram iniciadas as negociações. Segundo o comandante, a organização do protesto não teve a presença do sindicato e teria sido feita de última hora.

<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/>

1/3

> SETAS - 000101 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 12506 / 2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O

Em. 07/11/17

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, A INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO À PAISANA NO INTERIOR DOS COLETIVOS NA ESTRUTURAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SIA - RA XXIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Pública e da Paz Social, a intensificação do policiamento à paisana no interior dos coletivos na Estrutural, na Região Administrativa do SIA - RA XXIX.

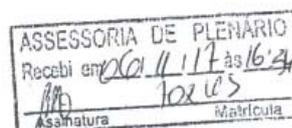
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação de moradores do referido local, que solicitam providências urgentes visando sanar os graves problemas de criminalidade que tem tomado conta da região, provocando insegurança e prejuízos aos moradores e todos os que frequentam aquela área quando estão dentro dos coletivos.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

Portanto o objetivo da presente Indicação é por fim a criminalidade dentro dos coletivos, através do policiamento à paisana, resgatando assim, a segurança

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



> SETAS - 000102 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

dos passageiros e frequentadores da região que se encontram fatigados com a atual situação.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

7/10/2017 Policiamento na Estrutural será reforçado – Agência Brasília

Q Digite aqui > SETAS - 000103 <

Agência Brasília (<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br>) > Policiamento na Estrutural será reforçado

JUSTIÇA, SEGURANÇA E CIDADANIA (HTTPS://WWW.AGENCIABRASILIA.DF.GOV.BR/CATEGORIA/ANTIGO/JUSTICA-SEGURANCA-E-CIDADANIA/)

23/4/15 @ 16:12
ATUALIZADO EM 23/4/15 ÀS 16:12

Policiamento na Estrutural será reforçado

Medida atende à reivindicação de rodoviários insatisfeitos com frequentes assaltos. Policiais à paisana trabalham dentro dos coletivos

MARIANA DAMACENO, DA AGÊNCIA BRASÍLIA

[f](https://www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/) (<https://www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/>)

[t](https://twitter.com/intent/tweet?source=share&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/) (<https://twitter.com/intent/tweet?source=share&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/&url=https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/>)



Salvar

Foto: Tony Winston/Agência Brasília

Atualizada em 23 de abril, às 16h04

Locais da Cidade Estrutural considerados inseguros pelos rodoviários e interiores de ônibus que circulam pela região administrativa terão o policiamento intensificado a partir de hoje. A medida foi tomada depois que cerca de 200 pessoas interditaram a via nesta manhã.

O comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel André Luiz Pinheiro Borges, informou que o patrulhamento será aumentado nas Quadras 7 e 8 e no Assentamento Santa Luzia: "As pessoas que fazem o assalto geralmente correm para o assentamento, um local de difícil acesso".

A Polícia Militar fará ações pontuais para reforçar a segurança, segundo o comandante: "Temos policiais à paisana no interior dos coletivos. Nós abordamos o ônibus e pedimos aos passageiros que desçam para serem revistados. Agora esse trabalho será intensificado".

A manifestação começou pouco antes das 7 horas e foi organizada por rodoviários que trabalham na região. A polícia foi deslocada para a Estrutural, localizou o responsável pelo bloqueio em 20 minutos e foram iniciadas as negociações. Segundo o comandante, a organização do protesto não teve a presença do sindicato e teria sido feita de última hora.

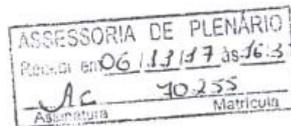
Bloqueio de via

O ato chegou a interromper o trânsito nos dois sentidos da Via Estrutural por cerca de 40 minutos. "Nós trabalhamos com a orientação de que nenhuma via de responsabilidade do batalhão seja interditada; e não vai ser", defendeu o tenente-coronel.

<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2015/04/23/policiamento-na-via-estrutural-sera-reforcado/>

1/3

> SETAS - 000104 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 12507/2017

Em

07/11/17

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO CULTURAL/LONA CULTURAL ITINERANTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO – RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio Secretaria de Estado da Cultura do Distrito Federal, a construção de Espaço Cultural/Lona Cultural itinerante, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e frequentadores do Cruzeiro, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere a arte e cultura.

A falta de espaços públicos para o desenvolvimento de atividades culturais é uma das principais carências do Cruzeiro. A construção de um Espaço Cultural/Lona Cultural Itinerante irá proporcionar local adequado para manifestações e espetáculos de teatro, dança e música, mostras de artes visuais, projetos de cinema e vídeo, oficinas, debates e cursos.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000105 <



ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 06/11/17 às 16:37	
Assinatura	40255
	Matrícula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL **L I D O**

INDICAÇÃO Nº

IND 12508 /2017

Em. 07/11/17

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL/SEDESTMIDH, A CONTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /CRAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO – RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal/SEDESTMIDH, a construção de um Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Referência da Assistência Social/CRAS é uma unidade pública localizada em áreas com vulnerabilidade e risco social, destinados ao atendimento sócio assistencial de familiares.

A presente sugestão é mais uma forma da Câmara Legislativa colaborar com o Governo no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

> SETAS - 000106 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor

> SETAS - 000107 <



ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 06/11/17 às 16:35	
AC	70255
Assinatura	Matrícula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 12509 / 2017 L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

Em

07/11/17

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, A AMPLIAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DA FEIRA PERMANENTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO – RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a ampliação e reorganização da Feira Permanente, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender ao pedido da comunidade que demandou a ampliação e reorganização da feira permanente do Cruzeiro.

Ponto de referência da comunidade, a feira permanente apresenta um comércio forte que também contribuiu para a geração de emprego e renda.

Com o crescimento populacional e desenvolvimento da cidade cresce também a necessidade de obras que possibilitem melhorias e investimentos por parte do Poder Público, para atender a população, garantindo assim um melhor conforto, segurança e bem-estar da população.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

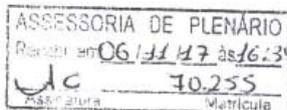
Autor

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000108 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 07/11/17
Secretaria Legislativa

IND 12510/2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DAS ESCOLAS PÚBLICAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO – RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a reforma das escolas públicas, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

A providência ora indicada tem por finalidade permitir melhoria na qualidade de vida das crianças que ali frequentam, haja vista as más condições de uso das escolas públicas para atender a comunidade.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

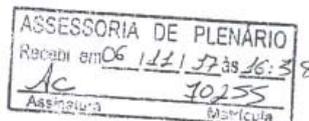
Autor

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000109 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL L I D O**

IND 12511/2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

Em 07, 11, 17

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, O ASFALTAMENTO DA DF 100, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, o asfaltamento da DF 100, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A providência ora indicada tem por finalidade garantir a urbanização do bairro e melhor qualidade de vida aos moradores.

A falta do asfaltamento e o adiantado processo erosivo da região, propicia diversos acidentes de veículos entre usuários, moradores e os visitantes.

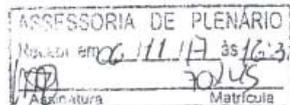
Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor**Câmara Legislativa do Distrito Federal**Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000110 <


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

IND 12512/2017

Em:

07/11/17

Secretário Legislativo

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO – RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a reforma da quadra poliesportiva e do campo de futebol de areia, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem como finalidade levar melhores condições de lazer a comunidade. A quadra poliesportiva e o campo de futebol de areia não estão em plenas condições de uso, carecendo de reparos em suas estruturas.

O esporte e o lazer são fatores reconhecidos como instrumentos de desenvolvimento humano, tendo em vista sua contribuição na formação integral dos indivíduos e na melhoria da qualidade de vida no âmbito da sociedade.

Neles devemos buscar os benefícios que podem trazer para o bem-estar individual e coletivo, como por exemplo, a solidariedade, autoestima, respeito ao próximo, facilidade de comunicação, cooperação, coletividade e tolerância.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

 Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
 Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000111 <



LIDO
Ex
Câmara Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

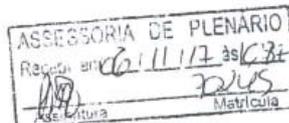
Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

> SETAS - 000112 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

IND 12513 /2017

L I D O

Em 02/11/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a regularização e revitalização dos becos e puxadinhos do Cruzeiro Velho, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a regularização e revitalização dos becos e puxadinhos do Cruzeiro Velho, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Urge ao Poder Público garantir a regularização e revitalização dos espaços acima citados contribuindo para legalidade dos mesmos.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor

> SETAS - 000113 <



ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em	06/11/17 às 16:16
Assinatura	Forus
Matrícula	

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL **L I D O**

IND 12514/2017

Em. 07/11/17

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, MELHORIA DA CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E LIMPEZA DAS BOCAS DE LOBO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO – RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades, melhoria da captação das águas pluviais e limpeza das bocas de lobo, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

A Presente indicação representa os anseios da comunidade no que se refere a melhoria da captação de águas pluviais.

Os frequentadores chamam atenção para a necessidade da melhoria no saneamento básico devido à falta de limpeza e manutenção nas bocas de lobo e galerias de águas pluviais. No período de chuva a água arrasta detritos para as bocas de lobo, ocorrendo o entupimento que ocasiona o alagamento nas vias.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000114 <



ASSESSORIA DE PLEN...	
Recebi em 06/11/17 às 16:30	
Assinatura	Matrícula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 07/11/17

IND 12515 /2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a construção da Casa da Cultura, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio Secretaria de Estado da Casa da Cultura do Distrito Federal, a construção da Casa da Cultura, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a construção da Casa da Cultura No Cruzeiro, uma vez que inexiste na cidade espaço que oportunize à população atividades culturais que promovam entretenimento, lazer e o bem-estar da comunidade, melhorando potencialmente a qualidade de vida dos moradores.

A comunidade anseia por esse espaço destinado à exibição de espetáculos artísticos e à produção cultural, por isso é justa a reivindicação da construção da Casa da Cultura, a qual possibilitará novas opções de lazer e incentivo à cultura.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

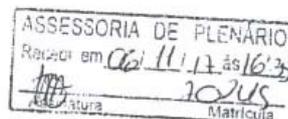
Autor

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000115 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL **L I D O**

IND 12516 /2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

OF. M. A.
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL RUBEM VALENTIM, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO – RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio Secretaria de Estado da Casa da Cultura do Distrito Federal, a reforma e ampliação do Centro Cultural Rubem Valentim, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade que pleiteia a reforma e ampliação do Centro Cultural Rubem Valentim localizado no Cruzeiro Velho.

Atualmente a biblioteca se encontra com estruturas físicas precárias. Não bastasse isso, os acervos também estão desatualizados necessitando de investimento em novos livros e equipamentos que proporcionem acesso à educação e cultura da população.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

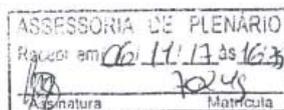
Autor

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000116 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O

Em 07/11/17

IND 12517/2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO – RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a revitalização do Complexo Esportivo, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem como finalidade levar melhores condições de lazer a comunidade. O Complexo Esportivo não está em plenas condições de uso, carecendo de reparos em sua estrutura, bem como melhoria na iluminação e segurança.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
 Gabinete 05 – 2º andar
 Telefones: 3348-8051/8052



L I D O

MOÇ N° **MOÇ 844/2017**
 (Deputado Wasny de Roure)

Em. **07/11/17**

Secretaria Legislativa

**Manifesta Pesar pelo falecimento do
 Cineasta Dizo Dal Moro.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta casa, proponho aos nobres pares a apresentação de Moção de Pesar, pelo falecimento do Cineasta Dizo Dal Moro:

JUSTIFICAÇÃO

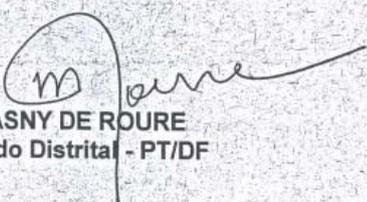
O objetivo desta Moção é manifestar pesar pelo falecimento do Cineasta Dizo Dal Moro que faleceu em um acidente de carro nesta segunda-feira (30/10), próximo a Alto Paraíso (GO), na Chapada dos Veadeiros.

Joaquim Valdir Dal Moro se formou em comunicação na Universidade de Brasília (UnB), em 1989. Ele deixou quatro filhos, duas meninas e dois meninos. Ocupou o cargo de editor de jornalismo do SBT e foi diretor de fotografia do filme "O Colar de Coralina", com Letícia Sabatella, que disputou o último Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Ele passou o fim de semana na Chapada, para o 1º Festival de Cinema de São Jorge, que exibiu obras premiadas na última década e que destacaram a história e a cultura brasileira.

Brasília perdeu um grande exemplo de homem, preocupado em transformar vidas e formar seres humanos de caráter através do cinema.

Sala da Sessões, / de 2017.


WASNY DE ROURE
 Deputado Distrital - PT/DF



> SETAS - 000118 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR


LIDO

MOÇ 845 /2017

Em, 27/11/17


MOÇÃO Nº
 (Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Secretário Legislativa

Manifesta votos de Louvor e parabeniza, Coordenadores dos Guardas Mirins, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e parabeniza, Coordenadores dos Guardas Mirins, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.

1.	CMT Roberto Francisco de Oliveira
2.	Sub. CMT Patricia Teixeira Pinheiro de Castro
3.	Capitão Wilson Vieira de Castro
4.	Ten. Sandra Machado da Castro
5.	Ten. Priscilla Gonçalves da Costa
6.	Ten. Isabel Cristina Bezerra da Silva
7.	Ten. Andreia do Nascimento dos Santos
8.	Ten. Maria Carmem Miranda
9.	CMT Marcos Célio Ferreira de Sousa
10.	Major Flávio Irineu da Silva
11.	Ten. Mônica Martins de Sousa
12.	Monitor Luciano Rocha Araujo
13.	Monitor João Batista Crispim da Silva
14.	Major Edson Rosa Almeida
15.	Capitã Andréa da Costa Dias
16.	Capitã Rivadavia Christopher Braz
17.	Capitão Douglas Néry Barros
18.	Capitão Wesley Lima Nunes Coelho
19.	Capitão Marcio Reis da Rocha
20.	Ten. Maria das Graças da Silva
21.	Capitã Milena Alves dos Santos
22.	2º Ten. Jesiel Ferreira dos Santos
23.	Presidente Aluísio Ferreira da Silva
24.	Deusenira de Araujo Moniz
25.	SGT Edmilson Serafim Bezerra
26.	Edilson Serafim Bezerra
27.	Carlos Antonio S. de Almeida
28.	Heloisa Oliveira Sales
29.	Sandiel Silva
30.	CEL Celismarco Galdino

> SETAS - 000119 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



31.	CEL Wesley Marciel da Costa
32.	TC Francisco de Assis de Paiva Brandão
33.	CPT Efraim da Silva Sena
34.	CAP Keliane Lina dos Santos
35.	1º Ten Emanuel Bruno Oliveira dos Santos
36.	ST Cleidiane da Silva Sena
37.	CEL Cristian Jader Rabelo
38.	CAP Joel Marcos Santana Galdino
39.	2º Ten Silvia Cristina Santos Silva
40.	Coronel Wellington de Oliveira Sampaio
41.	CMT Erenita Santos Souza Filha
42.	Sub CMT Cleide Braz
43.	Coronel Márcio Leandro de Sousa
44.	Ten Coronel Jane Souza Santos Ribeiro
45.	Major Maria Elena de Souza Fernandes
46.	Aspirante Vânia Paz
47.	Monitora Ricleidiane Emanuelle de Menezes Pereira
48.	Monitora Maria Luiza Rodrigues de Moura
49.	Ten. Anderson Pereira dos Santos
50.	Coronel da PM/DF Carlone Batista da Silva
51.	Fernanda Moreira dos Santos Lima
52.	Monitor Fábio Lima da Silva
53.	CB Anderson Rodrigues da Costa
54.	1º SGT GM Taynara Correia Rodrigues da Costa
55.	Edmilson de Siqueira Campos Junior
56.	Edmilson de Siqueira Campos
57.	Valclides Bezerra de Abreu
58.	Ravan Leão Alves Santos
59.	Marcos Martins Machado
60.	Aureo Jose Costa
61.	Major Conceição Muniz Chagas de Andrade Saldanha
62.	Janio Farias Marques
63.	Marcelo de Carvalho Souza
64.	1º Ten. Israel Aleksander Barbosa de Souza
65.	Clea da Silva Braga
66.	Carla Isabely Ramalho Cardôso
67.	Rosa Aparecida Pereira de Souza
68.	Matheus Clayton Ramalho Cardôso
69.	Wellington Tiago Pereira Dias Matos
70.	Rafael Alves Gomes
71.	Railana Thamyne Oliveira Cardoso
72.	Graciela da Silva Braga
73.	CMT GM Cláudio José de Oliveira
74.	TEN CEL GM Júlia Gabrielle Santos



> SETAS - 000120 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



75.	Ten Cel GM Marcella Ribeiro Jordão
76.	Maj GM Ilana Vaz Ferreira de Melo
77.	Cap GM Pablo Monteiro dos Santos
78.	Adriel Rocha Lopes
79.	Ediney J. Souza
80.	Pedro Henrique de Souza Tavares

JUSTIFICAÇÃO

A **Guarda-Mirim** é um projeto social com mais de 50 anos de existência no auxílio ao jovem de 14 a 18 anos. Entre os principais pontos destacam-se a colocação no mercado de trabalho, embasada na lei do menor aprendiz, o projeto pré-profissionalizante, e a complementação educacional. Iniciou-se como um projeto meramente assistencialista, contudo, com o tempo foi ganhando novas dimensões e perspectivas, tornando-se um agente importante na formação moral, profissional e ética dos assistidos.

O projeto não se filia a nenhuma corrente religiosa, ideológica ou política e não está organizado em nenhuma estrutura rígida de comando. A iniciativa de instalação do projeto é feita por voluntários, normalmente em cidades do interior de Minas Gerais e São Paulo. A Guarda Mirim de Rio Claro e Carangola estão entre as mais antigas do Brasil.

Devido à falta de unidade, o projeto apresenta muitas variações e diferenças nas cidades em que se desenvolve, contudo, tem sido tomadas medidas no sentido de homogeneizar o projeto e fortalecê-lo, como o projeto "Jovens de Atitude - Uma nova Visão sobre a Guarda Mirim".

De forma a reconhecer o excelente trabalho desses profissionais e valorizar todos os trabalhos e as ações efetivas desenvolvidas, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação destas Moções de Louvor.

Sala das Sessões, /

de 2017.

JULIO CESAR
Deputado Distrital PRB


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

 GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
 Gabinete 5 - 2º Andar Tel: 3348-8050/8052

MOÇÃO MOÇ 846/2017

(Do Deputado Wasny de Roure)

L I D O

 Em, *DT. MIM*

Secretária Legislativa

Parabeniza e homenageia o Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, pelo relevante trabalho social que desenvolve junto à comunidade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar e homenagear o Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, pelo relevante trabalho social que desenvolve junto à comunidade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento a pessoa com deficiência visual feita pelo setor educacional no Distrito Federal, iniciou no ano de 1966, com a criação da sala de recursos e atendimento itinerante que ficava localizada no Edifício Ceará, sendo transferida duas vezes no ano de 1967 para as Escolas Classe 312 e posteriormente para a Escola Classe 104 Norte.

Em 1973 foi criado o Setor Especializado em Deficientes Visuais do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília. Nesse mesmo ano foram registrados 25 atendimentos. No ano de 1985, a Escola para Deficientes Visuais, atendia 130 alunos cegos ou com visão subnormal, dentre estes, alguns com deficiências múltiplas. Outra ação importante realizada pela escola foi a do Professor Itinerante, que chegou a atender 80 alunos com deficiência visual integrados à rede regular de ensino.

O Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais – CEEDV é a única instituição educacional do Distrito Federal e Entorno, especializada no atendimento ao aluno cego, surdocego e com baixa visão, norteado pelo mesmo currículo do ensino regular com as devidas adaptações e procedimentos metodológicos específicos, bem como, equipamentos e materiais didáticos adequados à educação desses alunos, como previsto pela Constituição Federal e pela Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e das Diretrizes Pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DT. MIM
1258

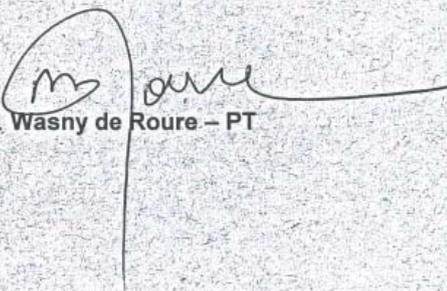
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 5 - 2º Andar Tel: 3348-8050/8052

Os Alunos do CEEDV em sua grande maioria, são oriundos de classes menos favorecidas, morando nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal e cidades do Entorno. Da mesma forma, mais da metade dos alunos tem acesso restrito aos equipamentos culturais da cidade, como cinemas, museus, parques, feiras, e outros espaços de entretenimento.

É válido enfatizar que o CEEDV é uma escola de passagem, onde o aluno permanece o tempo suficiente para adquirir suporte e conhecimentos necessários, que possibilite a sua inclusão na rede regular de ensino, ou no mercado de trabalho.

Ante a importância dessa instituição, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Dep. Wasny de Roure – PT

> SETAS - 000123 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL WELLINGTON LUIZ - PMDB



REQUERIMENTO Nº **RQ 3133/2017** **L I D O**
(Do Sr. Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ) **07/11/17**

Secretaria Legislativa

Requer a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 556/2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa excelência, nos termos do art. 136 do Regimento Interno desta Casa, a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 556/2011, de minha autoria, que dispõe sobre a implantação de grupamentos de bombeiros civis em parques distritais, ecológicos e unidades de conservação do Distrito Federal, define quantitativos mínimos de bombeiros civis em edificações públicas e privadas, e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento se justifica, tendo em vista, a necessidade da apresentação de outra proposição mais adequada a matéria.

Sala das sessões, em de de 2017.


WELLINGTON LUIZ
Deputado Distrital
PMDB

Recebido com 07/11/2017 70258



> SETAS - 000124 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Sala 26 - 1º Andar Telefones: 3348-8326



Requerimento nº

L I D O

Em. 07/11/17

RQ 3134/2017

Secretaria Legislativa

(Da Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura para discutir a reformulação do programa de atenção primária à saúde no Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Tendo por base o Art. 85 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a realização de Audiência Pública para tratar da reformulação do programa de atenção primária à saúde no Distrito Federal, a ser realizada no dia 16 de novembro, em Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	07/11/17 às 16:20
Assinatura	Matrícula

A ideia central do programa de atenção primária à saúde é fazer com que todas as unidades básicas do setor no DF funcionem com equipes da Estratégia Saúde da Família. O projeto traz sete diretrizes a serem seguidas para promoção de bem-estar voltado para a família, sendo elas: acolhimento, classificação de risco, resolubilidade, territorialização, acompanhamento, garantia de acesso e ordenação da rede pública.

Ocorre, no entanto, que o serviço não está sendo prestado com a destreza que a causa exige, fazendo com que a população do Distrito Federal passe por enorme dificuldade ao buscar o sistema de saúde no Distrito Federal.



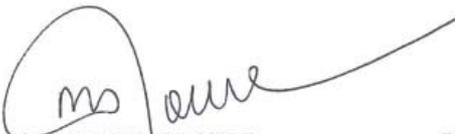
> SETAS - 000125 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Sala 26 - 1º Andar Telefones: 3348-8326



Portanto, a audiência pública em questão visa levantar as causas dessa frustração de expectativas e quais medidas podem ser tomadas para evitar a sua recorrência.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Deputado WASNY DE ROURE
Presidente

Deputado JUAREZÃO
Vice-Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Membro


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Membro


CLAUDIO
ABRANCHES


Deputado REGINALDO VERAS
Membro


JULIO
CESAR


CRISTIANO
ARAÚJO


RICARDO VALE


DAMA RESERVADA NA SEDE DA CEM DE EVENTOS
16/11/2017
HORARIO LOCAL: 11h
Paulo
11.68



> SETAS - 000126 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital PPS

REQUERIMENTO Nº RQ 3135 /2017
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
 Em. 07/11/17
 Secretaria Legislativa

Requer a realização de Sessão Solene, no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 13 de novembro de 2017, às 19 horas, para homenagear os Professores de Budô, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer a realização de Sessão Solene, no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 13 de novembro de 2017, às 19 horas, para homenagear os Professores de Budô, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

JUSTIFICATIVA

O requerimento ora proposto tem como objetivo homenagear os professores de Budô.

O Budô é uma filosofia que inspirou todas as artes marciais japonesas atuais, como Aikido, Judo, Jukendo, Karate do, Kendo, Kyudo, Naguinata, Shorinji-kempo e Sumo. Formada pelos ideogramas "bu", que significa "guerreiro", e "do", que significa "caminho", essa filosofia tem forte influência do zen-budismo, uma vez que estipula como meta final a iluminação do ser.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
 13, NOV. 2017
 HORA: 19h LOCAL: Plenário
 Celina Leão
 11 68

SECRETARIA LEGISLATIVA
 Recebi em 07/11/17 às 16h45
 Matricula



> SETAS - 000127 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão- PPS



Portanto, pode-se dizer que a prática do Budô vai muito além das lutas nos tatami. Ela é a bússola para o caminho espiritual do budoka, praticantes dessa arte. Aos olhos de todas as artes marciais japonesas modernas, o Budô é compreendido como a relação entre a ética e a cultura japonesas. Não desanimar diante das adversidades, mas sim aprender com os desafios, ser disciplinado e respeitar o oponente são alguns dos ensinamentos do Budô.

Os grandes budokas dizem que é com o espírito em harmonia que a pessoa criará uma percepção para agir com energia e coragem a diversas situações que a vida lhe apresentar. "A missão do Budô é fazer com que cada praticante, por meio das boas maneiras, se torne um cidadão melhor para a sociedade", acredita Fuminori Nakiri, presidente do Budo Gakkai, instituição japonesa que pesquisa essa filosofia.

Pensando assim, não só um praticante de artes marciais, como qualquer pessoa pode utilizar os ensinamentos do Budô para controlar suas emoções e impulsos, tornando-se assim, um verdadeiro guerreiro iluminado.

Desta forma, homenagear os professores que ensinam esta filosofia é um ato de reconhecimento público pela grande contribuição que os mesmos têm dado à sociedade de brasileiro, buscando reduzir a exclusão social e educando os jovens em busca de uma vida melhor.

Em face da importância desta Sessão Solene é que conclamo o apoio dos Nobres Pares para aprovação do Requerimento em tela.

Sala das Comissões, em de de 2017.


Deputada **CELINA LEÃO**



DEP. WELLINGTON


DEP. DOLMALTO

> SETAS - 000128 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RECURSO Nº REG. 23 /2017

**Contra o Parecer da COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o
Projeto de Lei Nº 336, de 2015, que
altera os artigos 16 e 26, da Lei nº 4.751,
de 7 de fevereiro de 2012**

L I D O
Em. 07/11/17

[Handwritten Signature]
Secretaria Legislativa

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Trata-se de Projeto de Lei que propõe alteração aos artigos 16 e 26 da Lei nº 4.751, de 2012, que dispõe sobre o Sistema de ensino e a gestão democrática no âmbito do Distrito Federal.

Neste sentido, nos termos do art. 63, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, submeto a apreciação do Plenário desta Casa de Leis, o presente RECURSO AO PLANÁRIO desta Casa, contra parecer da comissão de Constituição e Justiça, que na 27ª reunião ordinária, em 7 de novembro de 2017, votou pela inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 336, de 2015, que altera os artigos 16 e 26, da Lei nº 4.751, de 2012.

É atribuição privativa e terminativa da Comissão de Constituição e Justiça exercer juízo no que tange a proposição elencada, atinente a admissibilidade, constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação, conforme preconizado no art. 63, inciso I, do Regimento interno desta Casa. *[Handwritten initials]*

Cumpre salientar que o presente recurso tem previsão normativa no no art. 63, § 1º e art. 152, III, § 1º, II, todos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

E breve o relatório.

A matéria foi distribuída à Comissão de Educação, Saúde e Cultura que concluiu seu parecer, quanto ao mérito, pela aprovação.

Em seu parecer, o nobre deputado Prof. Reginaldo Veras, ressaltou que o Projeto visa aprimorar a forma de composição do Conselho de Educação do

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebido em 07/11/17 às 15h40

[Handwritten Signature]



> SETAS - 000129 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, fixando como integrante deste órgão um representante de Associação de Pais /Responsáveis de Alunos das instituições de ensino públicas e privadas do Distrito Federal, como notória atuação em defesa de seus representados há pelo menos 3 (três) anos de existência, pois atenta ao modelo de gestão democrática do ensino **fixado constitucionalmente**. (grifo nosso).

Na Comissão de Constituição e Justiça, o nobre deputado Julio Cesar trouxe em seu relatório que a proposição deve prosperar.

A proposição em análise visa alterar a Lei nº 4.751/2012 com intuito de redemocratizar o Conselho de Educação do Distrito Federal, aumentando a participação de pais/representantes, encontrando respaldo no art. 244 , da Lei Organica do Distrito Federal, " in verbis":

Art. 244. O Conselho de Educação do Distrito Federal, órgão consultivo-normativo de deliberação coletiva e de assessoramento superior à Secretaria de Estado de Educação, incumbido de estabelecer normas e diretrizes para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, com atribuições e composição definidas em lei, tem seus membros nomeados pelo Governador do Distrito Federal, escolhidos entre pessoas de notório saber e experiência em educação, que representem os diversos níveis de ensino e os profissionais da educação pública e privada no Distrito Federal. (Artigo com a redação da Emenda à Lei Orgânica nº 79, de 2014.)

A matéria nao é de competência privativa da União (art. 22 CF), nem invade a iniciativa reservada ao Poder Executivo (art. 71, § 1 da CF), nem afronta regras e principios da Lei Orgânica e da CF.

Ressalta-se , ainda, que a decisão nao foi unanime, nao estando presentes todos os membros que compoe a Comissão.

Pelo exposto, com todo o respeito pelos deputados que integram esta Comissão, a decisão merece total reforma, servindo o presente para requerer:

- 1- Seja admitido o presente recurso e submetido ao plenário desta Casa, nos termos dos arts. 63 , § 1º e art. 152, III, § 1º , II, do Regimento Interno da Camara Legislativa do Distrito Federal;

> SETAS - 000130 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2- Sendo o recurso provido, apos reforma da decisão da Comissão de Constituição e Justica, seja dado o devido encaminhamento ao Projeto de Lei nº 336, de 2015.

Sala das Comissões , de de 2017.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

ADENDO

Conforme determinação do Presidente da CLDF, Deputado Wellington Luiz, proferida na 102ª Sessão Ordinária, em 8 de novembro de 2017, a **Moção nº 847, de 2017**, de autoria da Deputada Celina Leão, passa a integrar o expediente lido na 101ª Sessão Ordinária, de 7 de novembro de 2017.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão

MOÇÃO Nº MOÇ 847/2017
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em. 07.11.17
Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de louvor e
parabeniza os Professores de
Budô do Distrito Federal pelo
seu dia.**

> SETAS - 000002 <

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "Moção", que manifesta votos de louvor e parabeniza os Professores de Budô pelo seu dia, são eles:

1. Marley Mendonça Alves
2. Aguinis de Cassia L. De A. Mendonca
3. Rodrigo Araújo Mendonça Alves
4. Ramiro da Silva Leone
5. Gonçalo Marcelino de Lira Neto
6. Kleber Menezes dos Santos
7. Kleber Monte Bueno dos Santos
8. Marcelino José da Conceição
9. Eudy da Silva Faria
10. Bersanger Figueiredo Prates
11. Raimundo Lopes Tranqueira
12. Iago Soares Cruz Vaz
13. Edmar Bezerra da Silva
14. Daran Soares Cruz Vaz
15. George Louis Barbosa Silva
16. André De Luís De Jesus Fernandes

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 27/11/17 às 16h45
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



> SET/16 - 000003 <

17. Ailton Barros De Oliveira
18. Ismael Dos Santos Feitas
19. Gustavo De Freitas De Souza
20. Gabriel Furtado Silva Da Cunha
21. Hudson Da Silva Bezerra
22. Josimar Camilo De Araujo
23. Antônio César Ramos
24. Bruno Iago Andrade Dos Santos
25. Samuel Guimarães Dos Santos
26. Edinulio Veríssimo Martins
27. Alberto Quitério Daniel
28. Jeilsson Ronaldo Da Silva
29. José Carlos Gomes Da Silva
30. Davi José Ximenes Da Silva
31. Ailan Vieira Da Silva
32. Cleidson Oliveira Lima
33. Salviano Alves Dos Santos
34. Sebastião Neris De Castro
35. Rômulo Leles Da Silva Araújo
36. Raimundo Nonato De Liama Andrade
37. Fernanda Pereira de Oliveira Brito
38. Alessandro Bento Dos Santos
39. Álvaro Castro Fonseca
40. Deusdete Ferreira Da Silva
41. Edward Pereira Lisboa
42. Francisco Carlos De Oliveira
43. Farles Neres Dos Santos
44. Gildemar Rodrigues De Souza
45. Gilmar Rodrigues De Souza
46. João Ferreira Lima
47. Larissa Oliveira Andrade
48. Manoel Dos Reis Rodrigues Da Silva



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



> SETAS - 000004 <

49. Valdinei Dos Santos Novais
50. Marcelo Santos Da Silva
51. Wellington Antonio Gomes Lima
52. David Miguel Da Silva Junior
53. Rildo Cortez Porto
54. Gabriel Jorge Freitas
55. Marcelo Antônio de Sousa e Silva
56. Gabriel Antônio Braga
57. Judson Araújo Gurgel
58. Valdemar De Mesquita Barros
59. Abelar Vieira Rosa Neto
60. Deivan Lourenço Da Silva
61. Valdeci Rogerio do Nascimento
62. Jackson Cardoso dos Santos
63. José Moreira Sales
64. Wagner Vieira da Gloria
65. Darci Souza de Silva
66. Eguimar Ferreira Vaz
67. Carlos Andrade da Silva
68. Beatriz Cristina Rio Branco Ramos
69. Mariana Carla de Oliveira Tavares
70. Leonardo César Dos Santos Silvério
71. Matheus Henrique Cavalcanti Mota
72. Sidney Silva Tavares
73. Marcos Antônio Eres da Silva Oliveira
74. Israel da Silva Santos
75. Gabriella Cristina Rio Branco Ramos
76. Coperfildi Marques Neves
77. Emival marques Neves
78. Aline Kimiko Seko



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar os Professores de Budô pelo seu dia.

O Budô é uma filosofia que inspirou todas as artes marciais japonesas atuais, como Aikido, Judo, Jukendo, Karate do, Kendo, Kyudo, Naginata, Shorinji-kempo e Sumo. Formada pelos ideogramas "bu", que significa "guerreiro", e "do", que significa "caminho", essa filosofia tem forte influência do zen-budismo, uma vez que estipula como meta final a iluminação do ser.

Portanto, pode-se dizer que a prática do Budô vai muito além das lutas nos tatami. Ela é a bússola para o caminho espiritual do budoka, praticantes dessa arte. Aos olhos de todas as artes marciais japonesas modernas, o Budô é compreendido como a relação entre a ética e a cultura japonesas. Não desanimar diante das adversidades, mas sim aprender com os desafios, ser disciplinado e respeitar o oponente são alguns dos ensinamentos do Budô.

Os grandes budokas dizem que é com o espírito em harmonia que a pessoa criará uma percepção para agir com energia e coragem a diversas situações que a vida lhe apresentar. "A missão do Budô é fazer com que cada praticante, por meio das boas maneiras, se torne um cidadão melhor para a sociedade", acredita Fuminori Nakiri, presidente do Budo Gakkai, instituição japonesa que pesquisa essa filosofia.

Pensando assim, não só um praticante de artes marciais, como qualquer pessoa pode utilizar os ensinamentos do Budô para controlar suas emoções e impulsos, tornando-se assim, um verdadeiro guerreiro iluminado.

> SETAS - 000005 <

b



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



Desta forma, homenagear os professores que ensinam esta filosofia é um ato de reconhecimento público pela grande contribuição que os mesmos têm dado à sociedade de brasiliense, buscando reduzir a exclusão social e educando os jovens em busca de uma vida melhor.

Diante do exposto e da importância deste profissional é que prestamos esta homenagem e rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em de de 2017.


Deputada **CELINA LEÃO**

> SETAS - 000006 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	1	

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 101ª
(CENTÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.**

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.
Convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.
Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

O Expediente lido vai à publicação.

Informo que, conforme o Ato da Mesa Diretora nº 8, concede-se licença a Parlamentar para participação em evento externo do Sr. Presidente Deputado Joe Valle para missão técnica internacional, no período de 5 a 12 de novembro de 2017, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Eu quero apenas dizer que estou aqui, Sr. Presidente, para votar o que V.Exa. determinar. Não estive ontem na reunião de Líderes porque cheguei depois do encerramento, mas quero dizer que, sob o seu comando, estou aqui pronto para votar as matérias que V.Exa. queira.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Muito obrigado, Deputado. Ontem, quando soube que V.Exa. não estava no Colégio de Líderes, eu também encerrei a reunião, porque, sem V.Exa., não existe reunião de Líderes.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	2	

Boa tarde, Deputada Luzia de Paula e todos que aqui se encontram. Sejam muito bem-vindos.

Não se verificando *quorum* para o início dos trabalhos e conforme o disposto no art. 109 do Regimento Interno, os trabalhos serão suspensos por trinta minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h05min, a sessão é reaberta às 15h21min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Está reaberta a sessão. Quero dar boas-vindas a todos e, em especial, aos nossos professores. Sejam bem-vindos. Muito obrigado pela presença de vocês e de todos os demais servidores que aqui se encontram. Muito obrigado pela presença.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra à Deputada Luzia de Paula. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Telma Rufino. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós temos acompanhado a política econômica desenvolvida pelo golpista Michel Temer. Eu acompanho de perto, especialmente essa política maldita relacionada ao preço dos combustíveis no Brasil. Nós sabemos que o Brasil é autossuficiente em petróleo e todo mundo sabe que, em todos os países produtores, o derivado do petróleo, Deputado Wellington Luiz, é barato. É só comparar o preço da gasolina e o preço do gás liquefeito na Bolívia e até mesmo nos Estados Unidos.

O único país que acompanha agora o chamado preço internacional, que é de acordo com a variação do dólar, é o Brasil. E nós passamos agora a ter aumento de gasolina duas vezes por semana. Já se fala que o aumento do gás vai chegar a 100 reais nos próximos dias. Quem mais sofre com isso é a população mais pobre, que não come em restaurante e tem que preparar o feijão, geralmente bastante duro para cozinhar. Vejam o sofrimento vivido por essas pessoas, que têm que comprar gás de cozinha já chegando aos 100 reais, além do preço da gasolina, especialmente aqui no Distrito Federal.

Toda vez que dizem que vão aumentar, antes de anunciar, eles já aumentam. E, quando dizem que vai ter redução, nunca acontece para o bolso do consumidor.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	3

Portanto, essa é uma política de preços terrível, tem que ser combatida. Não podemos aceitar, em hipótese nenhuma, essa política econômica terrível que está sendo praticada neste País, especialmente no que tange ao preço dos combustíveis no Brasil.

Há um segundo ponto que eu quero abordar na tarde de hoje. Aproveito que está aqui o Deputado Agaciel Maia, Líder do Governo, a Deputada Luzia de Paula, e os Deputados Raimundo Ribeiro, Telma Rufino e Wellington Luiz. Eu pergunto ao Deputado Raimundo Ribeiro: tem governo no Distrito Federal? Essa é a grande indagação que eu faço. Tem governo? Por que não paga a pecúnia dos professores? Nem honra o direito dos aposentados, que trabalharam a vida inteira, mas na hora em que saem e têm um recurso para receber, o governo não paga. Disse que se pegasse o dinheiro do Iprev, pagaria todo mundo. Não pagou ninguém!

Deputado Agaciel Maia, esse governo é tão ruim, que até mesmo as leis aprovadas por ele não são cumpridas. V.Exa. sabe a luta que nós travamos aqui para aprovar uma lei que garantisse o direito de as cantineiras continuarem nas escolas. O projeto é do Executivo, mas o Executivo não fez nada para o cumprimento da lei. Agora os cantineiros estão recebendo notificações dos oficiais de Justiça, dando trinta dias para se retirarem, sob pena de pagarem uma multa de 10 mil reais por dia. Como o cantineiro tem 10 mil reais para pagar por dia, se ele não ganha nem 200 reais?

Os vigilantes estão há 23 dias acampados nos postos, para garantir o emprego, e o governo não faz nada porque está mancomunado com as empresas. Os trabalhadores estão pagando o preço da incompetência e da irresponsabilidade.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Vigilante, primeiro quero parabenizar V.Exa. por deixar vivo esse tema, que aflige as pessoas que fazem o serviço público. Essas pessoas merecem todo o respeito. Sua função é diferenciada dos demais empregados, porque o seu cliente é especial, é o cidadão do Distrito Federal.

Deputado Chico Vigilante, V.Exa. centralizou essa questão na área da educação. É claro que nós sabemos, eu lembro que estive com o Deputado Wasny de Roure, estive com o Deputado Julio Cesar e com V.Exa. várias vezes no governo, para conseguirmos aquilo que, de repente, nem era necessário existir como problema. Trata-se do pagamento das pecúnias dos servidores. O que o governo precisava ter feito? É só uma questão de previsão. Se sabe que vai acontecer tal aposentadoria, se tem uma secretaria de planejamento, o mínimo que tem que fazer é essa previsão. Infelizmente o governo, além de não fazer, ainda nos recebeu e nos prometeu cronogramas e mais cronogramas de pagamento que nunca se concretizaram.

Quer dizer, o que torna mais grave a situação não é o ato em si. O ato em si já é muito ruim. É sabermos que o governo, a partir de um certo momento, adotou como instrumento de trabalho a mentira, e a mentira desacredita. Não é à toa que 90% da população do Distrito Federal não quer nem ouvir falar desse rapaz.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	4	

Nós temos agora uma situação que envolve inclusive o nosso Presidente em exercício, Deputado Wellington Luiz. Envolve que eu digo no sentido de que trabalha nessa área. Nós tivemos agora em Brasília, nesse fim de semana, onze homicídios, dados do SINPOL – Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal. Foram onze homicídios consumados e dez tentados. Isso significa dizer que 21 pessoas, de alguma forma, foram vitimadas. Alguns tiveram a vida ceifada, dez não.

Existem outros dados de que daqui a pouco nós vamos falar, mas o que eu considero tão grave quanto o fato é você ter que ver a televisão e o rádio dizerem que a segurança no Distrito Federal está normal. Quer dizer, o sujeito está gastando dinheiro público para mentir para a população, para dizer, traduzir, tentar traduzir uma realidade que só existe no imaginário dele. Quer dizer, a população não pode conviver com esses dois problemas: um que é o problema em si da insegurança; o outro é a tentativa de tapar o sol com a peneira, usando como ferramenta de trabalho a mentira.

Então, isso, infelizmente, está acontecendo no Distrito Federal, está acontecendo em Brasília, uma cidade que não nasceu para ter que conviver com isso que se autointitula Governo do Distrito Federal.

Muito obrigado pelo aparte.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Agradeço o aparte de V.Exa. e o incorporo ao meu pronunciamento.

Para concluir, quero dizer o seguinte: o dinheiro que o governo gastou e continua gastando nesse ano de 2017 para pagar propagandas em rádios, jornais, televisões e *blogs*, para falarem bem dele, daria para pagar todas as pecúnia e ainda sobraria dinheiro; daria, Deputado Wellington Luiz, para colocar todos os medicamentos que estão faltando nos hospitais e ainda sobraria dinheiro; daria para tapar os buracos. Começaram as chuvas, e, mesmo nós pagando o nosso IPTU em dia, os nossos carros continuam sendo danificados pela incompetência do Governo do Distrito Federal. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante. Parabéns pelo pronunciamento. Parabéns pelo aparte do Deputado Raimundo Ribeiro.

Eu vou ter que suspender a sessão por cinco minutos, mas antes quero registrar aqui a presença dos professores aposentados e da Diretora Rosilene. Não vi a Rosilene. Ela me fez o pedido para que uma comissão de professores aposentados pudesse conversar com os Deputados. Solicito ao Deputado Agaciel Maia, que é Líder, que possamos juntos encontrar uma solução. Vários Deputados aqui votaram e aprovaram o projeto do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Então, já que essa lei foi aprovada, ninguém tem dúvida de que há recursos suficientes. E ela foi aprovada com o compromisso de que o Governador iria pagar os atrasados, os compromissos com esses professores. Então, nada mais justo de que ele honre. Não é possível que o Governador vá continuar com essa mentira. Nós

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	5	

acreditamos muito na interlocução do Deputado Agaciel Maia, que é o nosso Líder do Governo.

Vou suspender a sessão por dez minutos e pedir que a comissão venha até aqui para conversar com os Parlamentares. Cadê a Rosilene? Vem cá, mulher de Deus, desça para cá. Se alguma comissão quiser aproveitar para descer... Rosilene, há mais alguém? O Léo já tinha falado comigo, e a minha assessora Ana Cláudia também, para que a gente então...

Vou suspender muito rapidamente, vamos conversar e, daqui a pouco, voltamos com os Comunicados de Líderes, dando continuidade à nossa sessão. Então, suspendo a sessão por dez minutos.

(Suspensa às 15h35min, a sessão é reaberta às 16h07min.)

(Suspensa às 15h35min, a sessão é reaberta às 16h07min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Está reaberta a sessão.

Dando continuidade aos Comunicados de Líderes, concedo a palavra à Deputada Celina Leão. (Pausa.)

O Deputado Chico Vigilante já fez uso da palavra pelo PT.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (Bloco Sustentabilidade e Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde a todos da galeria.

Primeiro, quero pedir desculpas. A gente não está atrasado, pois a gente estava num excelente debate na comissão especial que trata da revisão da Lei Orgânica. Infelizmente não chegamos a um acordo, e o debate continua na próxima terça-feira. Mas foi saudável.

Hoje só quero falar, rapidamente, a respeito da inauguração da farmácia de alto custo, que ocorreu lá no Gama. Deixou a gente feliz.

Temos trabalhado bastante nessa temática da farmácia de alto custo. Todos os anos, 5 milhões das nossas emendas parlamentares vão especificamente para a aquisição de remédio de alto custo e, o melhor, houve uma melhora significativa na parte da recepção. O tempo todo estava aí, nas manchetes de jornais, negativamente, que as pessoas ficavam em pé, não havia painel, as pessoas eram chamadas no grito, e aí conseguimos colocar uma emenda de 200 mil reais para que fosse adquirido material para a área de recepção.

A emenda não foi executada, não a nossa, mas, mesmo assim, o Secretário de Saúde resolveu, com recursos próprios da Secretaria, atender a essa demanda nossa, a essa demanda dos trabalhadores que atendem lá naquela farmácia.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	6

O ambiente está bonitinho, com ar-condicionado, com novos refrigeradores, com banco para o pessoal sentar, para ser atendido com um mínimo de dignidade, que é o que o Poder Público deveria sempre fazer.

Com essa emenda de 5 milhões, a gente sabe que não se resolve o problema da falta de remédio, mas já se minimiza essa questão e, é claro, o sofrimento das pessoas que desses remédios necessitam.

Então, pelo menos uma notícia boa hoje é a inauguração dessa farmácia de alto custo lá na região do Gama, que atenderá toda a região sul de Brasília e também a região do Entorno.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Prof. Reginaldo Veras, parabéns pelo pronunciamento.

Concedo a palavra ao Deputado Bispo Renato Andrade, o qual parabeno pelo projeto de hoje, que atende os professores especiais. Parabéns, Deputado! Já fiz o compromisso e, logo que haja *quorum*, vamos, se os Líderes concordarem, inverter a pauta, será o primeiro item. É um projeto extremamente importante, um projeto que atende esses verdadeiros heróis e heroínas. E não podia esperar diferente de V.Exa., pelo brilhantismo da ideia. Eu acho que eu devia estar perto de V.Exa. quando teve essa ideia extraordinária.

Concedo a palavra ao Deputado Bispo Renato Andrade, pela Liderança do PR.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde. Professores e professoras, sejam bem-vindos à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sr. Presidente, antes de tudo, nós gostaríamos de agradecer a V.Exa. Eu estava na Comissão Especial Destinada à Análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal – CEPELO. Estava tentando aprovar a PELO nº 77, da Carreira Fazendária. V.Exa. não é um entusiasta exatamente desse projeto, mas gostaria de agradecer a V.Exa. o fato de ter aberto espaço para que pudéssemos falar e ir até o fim. Infelizmente, não conseguimos a votação nesta tarde, mas esperamos que, na terça-feira, seja votada. Dos membros presentes da Comissão – são seis –, cinco são favoráveis e apenas um contrário. Assim poderemos trazê-la ao plenário, pois aqui é o lugar dessa discussão. Agradeço a V.Exa., mais uma vez.

Eu também gostaria de fazer um pedido a todos os Líderes, inclusive, ao nosso Líder Deputado Agaciel Maia e ao Deputado Prof. Reginaldo Veras, Deputado Chico Leite, Deputado Ricardo Vale, Deputada Luzia de Paula, Deputado Wasny de Roure, Deputada Telma Rufino, Deputada Celina Leão, Deputado Raimundo Ribeiro, Deputado Cláudio Abrantes, porque esse projeto que queremos votar nesta tarde não é um projeto meu, é um projeto nosso, é um projeto para a educação do Distrito Federal, que vai beneficiar muito aqueles professores que precisam que isso seja

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	7

aprovado ainda neste ano, já que é um direito que dá a eles a escolha para que eles possam servir melhor naquilo que é a educação.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Deputado, eu queria parabenizar V.Exa. pela lucidez. Conversando com um grupo de professores, fiquei bastante empolgado pela sensibilidade que V.Exa. teve em identificar uma demanda específica, entretanto, extremamente relevante não apenas para aqueles portadores de necessidades especiais, mas também para um conjunto daqueles que foram privilegiados pelas condições da natureza. Então, V.Exa. foi muito criativo, e terei o maior prazer de votar este projeto. Conte comigo, Deputado.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Muito obrigado, Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Deputado, eu estava conversando aqui com o Deputado Chico Leite. Inicialmente, não é nenhuma surpresa a competência e o brilhantismo com que V.Exa. faz esse pleito justo e merecido. A Liderança do Governo concorda com V.Exa. O Deputado Chico Leite também aqui concorda. É um pleito justo trazido por V.Exa., Deputado Bispo Renato Andrade, como sempre, V.Exa. sempre à frente no interesse das pessoas que realmente necessitam. Esse é o papel da Câmara Legislativa, e V.Exa., como Deputado Distrital, o faz muito bem. Então, eu só quero reafirmar que V.Exa. pode contar que estamos aqui prontos para votarmos o projeto.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Muito obrigado, Deputado Agaciel Maia. Só tenho a agradecê-los para mostrar, mais uma vez, que o projeto não é meu, é nosso!

Eu gostaria também, Sr. Presidente, de fazer aqui ao Deputado Agaciel Maia um pedido – ou pelo menos vou tentar desabafar.

Dia 30 se comemora o Dia do Evangélico. Ser feriado ou não é outra história, porque eu também não concordo que seja feriado, acho que não é necessário feriado para comemorar a data – acho que deveria ser à Bíblia Sagrada. Mas dia 30 é o Dia do Evangélico. Todos os anos desse atual Governo Rodrigo Rollemberg, nunca se fez uma atividade voltada ao fomento daqueles que não emprestam apenas a religiosidade, o ensino da palavra de Deus, mas que também estão focados na educação, focados no trabalho social, focados em ir aonde o Estado não vai. Batemos de porta em porta não para pedir voto, mas para levar conforto às famílias, para levar uma palavra amiga, para levar alimentos, o que o Estado deveria fazer, mas não faz.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	8

Deputado Delmasso, Presidente da Frente Evangélica desta Casa, eu acho que o Governador Rodrigo Rollemberg, por meio do seu Secretário Guilherme, deveria olhar com melhores olhos e tratar melhor esta comunidade que beira 1 milhão de habitantes aqui no Distrito Federal. Não pela religião que professamos, mas pelo trabalho que nós emprestamos à população do Distrito Federal como um todo. Não queremos favores, não queremos tratamento privilegiado, mas, se não se pode privilegiar um lado, não se privilegie o outro. Vai se gastar quase 1 milhão de reais com uma festa na virada do ano, vai se gastar outro tanto em outros eventos, mas, quando se fala do segmento evangélico... Nós não queremos nenhuma emenda parlamentar – eu, pelo menos, não tenho nenhuma, não destino emenda parlamentar para eventos –, mas o Estado tem de dar tratamento igualitário a todos, não importa quem: seja na Prainha; seja no Porão do Rock, pelo qual o Deputado Cláudio Abrantes batalha muito bem; seja no Morro da Capelinha, com a festa brilhante que acontece no mês de abril. Precisamos disso também, porque levamos a palavra, porque levamos educação e também porque temos uma cultura própria, que é a cultura *gospel*.

DEPUTADO DELMASSO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Sem revisão do orador.) – Deputado Bispo Renato Andrade, primeiro, parabênizo V.Exa. pelo pronunciamento.

O Dia do Evangélico, deixo bem claro, não é uma comemoração de uma religião, mas, na realidade, é uma lembrança do que, quinhentos anos atrás, aconteceu no mundo, que foi a Reforma Protestante. Eu, semana passada, usei essa tribuna, no dia 31 de outubro, para justamente enaltecer a Reforma Protestante, em comemoração aos seus quinhentos anos, trazendo, Deputado Bispo Renato Andrade, quais foram as contribuições desta reforma para a sociedade, principalmente para a área da educação.

Faço saber que a teoria do Estado laico nasceu, Deputada Telma Rufino, para quem não sabe, da Reforma Protestante. A primeira carta de direitos humanos que foi escrita, quem escreveu foi Martinho Lutero, utilizando o versículo "Amai o próximo como a ti mesmo." A carta de valorização da pessoa como ser humano foi escrita por Martinho Lutero, e uma das teses defendidas pela Reforma Protestante, da qual todas as igrejas evangélicas são oriundas, sejam elas as tradicionais, as pentecostais ou as neopentecostais. Elas nasceram com esta reforma. A primeira defesa, Deputado Bispo Renato Andrade, para quem não sabe, da escola pública gratuita e de qualidade foi feita pelos reformistas há quinhentos anos. Então, quando o Estado avilta esse tipo de manifestação, ele está dizendo que nós não fazemos parte da construção histórica de uma sociedade.

Muitos defendem hoje, como é colocado, a questão dos direitos humanos, mas quero deixar bem claro que essa discussão começou na nossa gênese. Essa discussão começou no nosso nascimento, que foi na Reforma Protestante, em 1517, por Martinho Lutero, quando ele afixou na Capela Sistina as 95 teses.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	9	

Deputado Bispo Renato Andrade, o Dia do Evangélico – eu discordo do dia – na realidade, não deve ser dia 30 de novembro, mas dia 31 de outubro. Muitas pessoas falam: “Deputado Delmasso, isso vai conflitar com o Dia das Bruxas.” Perdoem-me, mas o Dia das Bruxas não existia há quinhentos anos e não fez história como o protestantismo fez, a partir do momento da Reforma Protestante.

Eu defendo, sim, não só a alteração da data, mas que o Estado venha a valorizar essa manifestação histórica que representa aqui no Distrito Federal – Deputado Wellington Luiz, nós, os protestantes, não estou falando dos evangélicos – mais de 40% da população da Capital da República.

Obrigado, Deputado Bispo Renato Andrade.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Deputado Bispo Renato Andrade, V.Exa. tem razão. É uma data a ser comemorada. A gente deu um exemplo lá em Planaltina, depois de um período em que não tinha apoio a cruzada evangélica. Foi feita uma grande comemoração em Planaltina com o apoio não só do Deputado Julio Cesar, como também do Deputado Delmasso, principalmente com o apoio de estrutura lá da administração. Foi um sucesso a festa da Cruzada Evangélica em Planaltina. O Deputado Wasny de Roure também ajudou e foi importante. Eu acho que as pessoas que estão enaltecendo as pessoas do bem têm que ser valorizadas. E V.Exa. vem muito bem nesse caminho de destacar e de cobrar desta tribuna esse papel. Apenas quero lembrar que, tendo boa vontade, se faz. Nós fizemos a Cruzada Evangélica em Planaltina. Foi um sucesso com poucos recursos. Ou seja, hoje não é o objetivo maior fazer coisas suntuosas, mas coisas bem organizadas, minimizando custos e que possam exatamente enaltecer essas pessoas que nada mais fazem que o bem à população.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Deputado Bispo Renato Andrade, eu queria inicialmente parabenizar V.Exa. por estar deixando inclusive num formato legislativo a possibilidade de esses profissionais escolherem um formato para um trabalho tão necessário para a nossa sociedade, os nossos professores, mas principalmente na educação especial. Eu queria compartilhar com este Plenário um compromisso que fizemos e em que estivemos presentes. Cumprimento o Deputado Agaciel Maia porque o administrador dele esteve lá.

Eu tive a oportunidade de ir ao Centro de Ensino Especial de Planaltina. Vocês precisam ver o carinho dos professores daquela comunidade com aquele Centro de Ensino Especial. Eles fizeram uma festa junina, Deputado Bispo Renato Andrade, que não ficava atrás de nenhuma escola particular do Distrito Federal. O diretor, Deputado Wasny de Roure, inclusive agradeceu uma emenda que V.Exa. colocou no PDAF.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	10	

Então, eu quero parabenizá-lo, Deputado Bispo Renato Andrade, porque V.Exa. está deixando dentro da lei uma possibilidade de esses professores trabalharem com dignidade, atendendo onde eles acham que podem desenvolver um trabalho melhor. A gente sabe que quem vai para o ensino especial é aquela pessoa que está realmente dedicada, com carinho, com muito amor. Portanto, quero parabenizar V.Exa. pela iniciativa e dizer que pode contar com o nosso voto em nome do nosso bloco – Deputado Wellington Luiz, eu, Deputado Raimundo Ribeiro.

Quero falar também sobre os professores, sobre essa questão do calote, mas eu quero abordar isso no meu comunicado de Parlamentar.

Muito obrigada.

DEPUTADO JULIO CESAR – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Deputado Bispo Renato Andrade, obrigado pelo assunto que V.Exa. traz nesta tarde. Eu queria dizer que a gente fica um pouco surpreso. A gente comentava com o Deputado Agacieli Maia, que é o Líder de Governo, e sempre tem pedido nosso apoio nas votações mais importantes que têm acontecido nesta Casa, como o Instituto do Hospital de Base, a questão da previdência, que trouxeram recursos para o GDF.

Novamente está se aproximando o Dia do Evangélico. E novamente a gente tem que ficar batendo na porta, suplicando, pedindo para a Secretaria de Cultura nos ajudar a fazer um evento bacana. Sabemos que agora o GDF está melhorando. Acho que não tem por que a gente só receber “não”. O segmento evangélico é de quase 60% em Brasília e tem demonstrado a sua força. É um evento que se realiza e agora querem realizar no Ginásio Nilson Nelson, no dia 30. Acho que é importante a Secretaria apoiar este, assim como tem apoiado outros eventos, em que a gente não vê os Deputados terem que colocar emendas para serem executados. Eu não entendo por que, para os eventos evangélicos, há exigência de ter uma emenda Parlamentar. Eu não entendo isso. Por que nós temos de colocar a emenda sendo que, para os outros eventos, não há necessidade? Então, fica o apelo.

Eu acho que o governo tem uma grande oportunidade de dar a volta por cima e apoiar o Dia do Evangélico, realmente demonstrando que o governo também tem um carinho gigantesco pelo segmento evangélico.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, eu já vou encerrar, mas não sem antes comentar isto aqui, Deputado Julio Cesar. Eu fiquei sabendo, não sei se é verdade, que V.Exa. fez um pedido de audiência ao Secretário de Cultura, Guilherme, e ele pediu que V.Exa. enviasse uma pauta para tratar exatamente desse assunto do dia 30. Parece que está virando mania essa questão.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de encerrar dizendo o seguinte: V.Exa. já se comprometeu, e o item em discussão é o Projeto de Lei nº 1.084, de 2016, de minha autoria. Se houver *quorum* e anuência de todos os Líderes, que houvesse inversão de

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	11

a pauta e que pudéssemos votá-lo, senão, não vai dar tempo para que todos sejam atendidos dentro da legislação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Bispo Renato Andrade. Vou, inclusive, pedir aos Parlamentares, por gentileza, que venham já, para dar uma satisfação a todos esses professores, àqueles que são vítimas do calote, a esses professores que aguardam a votação do Projeto de Lei nº 1.084. É necessário que a Câmara dê uma resposta hoje, aprove esse projeto e, se depender de mim, em primeiro e segundo turnos – claro, com a anuência dos Parlamentares.

Eu quero registrar e agradecer a presença dos alunos e professores da Escola Maria Montessori, participantes do projeto Cidadão do Futuro, promovido pela Escola do Legislativo. Sejam muito bem-vindos. Muito obrigado pela presença de vocês.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas deixar isto registrado. Já pedi a palavra para mostrar meu descontentamento com a CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – em diversas situações, sobretudo na questão da crise hídrica. Contudo, eu penso que a gente tem que ser justo naquilo que também é correto.

Os moradores de Vicente Pires, em específico da Avenida São Francisco, antiga Avenida do Governador, há muito tempo estavam lá travados com uma obra cuja dificuldade se atribuía à Caesb. Pois bem, eu quero aqui reconhecer o trabalho que a Companhia tem feito nesse tocante.

Nós fomos recebidos pelo Ludovice esta semana, que prontamente orientou a Caesb para que fizesse as alterações necessárias, a fim de que o benefício que deveria chegar à população chegasse da forma mais rápida possível. Então, os moradores da Avenida São Francisco, em Vicente Pires, já o estão recebendo e a obra está andando devido à ação que a Caesb tomou. A gente espera que ela seja concluída em breve. Desejo apenas deixar esse registro de justiça, também, quando a Caesb acerta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Cláudio Abrantes. Não se espera de V.Exa. outra postura. É assim que se faz oposição com seriedade. Deputado, parabéns. Quando há erro, nós fazemos a nossa parte de cobrar. Quando há acerto, nós temos que reconhecer. Parabéns, Deputado Cláudio Abrantes.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (Bloco Trabalho por Brasília. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, inicialmente, eu quero cumprimentar a galeria, as crianças que estão visitando hoje a Câmara Legislativa, os nossos professores, que estão aqui também reivindicando um direito que é legítimo, e todas as pessoas que estão participando desse debate também pela internet. Quero parabenizar a direção desta Casa porque a internet tem sido realmente divulgada, muitas pessoas estão

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	12		

acessando o *link* da Câmara Legislativa para acompanhar melhor os debates que estão acontecendo aqui.

Presidente, ao perceber os professores ali com uma faixa em que está escrito “Rollemberg caloteiro”, eu tenho que me somar a essa manifestação aqui nesta tarde. (Palmas.) Tenho que me somar não somente como Deputada, mas como, hoje, a representante desse bloco. Então, não venho aqui somente em nome da Deputada Celina, mas também em nome do Deputado Wellington Luiz, do Deputado Raimundo Ribeiro, em nome de todos os Deputados que fazem parte do nosso bloco.

Quero fazer uma retrospectiva muito rápida com vocês do que está acontecendo principalmente com o servidor público no Distrito Federal. Eu não consigo entender, Deputado Wellington Luiz, por que Rodrigo Rollemberg tem tanto ódio do servidor público. Eu acho que é porque ele entrou no Senado através do trenzinho da alegria, nunca teve que fazer uma prova. Então, ele nem sabe o que é concurso público. O ódio é tão grande, que é algo difícil de entender.

V.Exa. está aqui desde o começo do nosso mandato, inclusive na Presidência desta Casa. Eu estava juntando, fazendo um levantamento com a nossa equipe, foram mais de vinte iniciativas frontalmente contrárias ao servidor público, contra as quais esta Casa teve que se levantar. Até contra um decreto antigreve, um decreto inconstitucional, por meio do qual ele estava querendo proibir greve no Distrito Federal.

Ele conseguiu deter e reter o dinheiro – eu acho, inclusive, que é apropriação indébita – dos sindicatos, para que eles não tivessem força de ir para a rua. É algo que nós nunca vivemos no Distrito Federal. Eu acho que o tiro de misericórdia que ele realmente deu no servidor, e ele pagou muito caro para fazer uma campanha, para tentar iludir o servidor público, foi o do Iprev no último momento. É muito grave o que ele fez aqui na Casa com relação ao Iprev. Ele usou o discurso de que o Iprev seria a solução de tudo, a solução de todos os problemas dele, para convencer todas as pessoas que estavam contrárias ou frontalmente contrárias a esse projeto.

Nós temos um problema sério e grave aqui, que são as pecúnias. Muitas pessoas, Deputado Wellington Luiz, nunca tiraram licença, com a expectativa de que teriam direito quando fossem se aposentar. Muitas nem tiraram porque a Secretaria não tinha como repor. Então, muitas não tiraram. Vou fazer uma retificação na minha fala. Muitas, até numa coação do Estado, não tiraram, mas tinham perspectiva, quando fossem se aposentar, quando tivessem a possibilidade de receber essa pecúnia, de que iriam receber.

Aí, pessoal, eu queria contar para vocês que há um projeto de lei nesta Casa, que inclusive chegou na época em que eu era Presidente, tirando até a pecúnia, para vocês terem noção. Nós nem colocamos isso em discussão à época, porque, pelo amor de Deus! Você vai tirar um direito? Se quiser mudar a lei, de quem entrou, de quem vai entrar através do concurso público, mas tirar das pessoas que foram cerceadas no

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	13	

seu direito de licença, numa perspectiva de futuro? Isso seria derrotado no Judiciário, porque é direito garantido, é direito trabalhista, ele não tem como mexer.

Aí ele veio com o mantra de que, se votássemos o projeto do Iprev, isso iria resolver tudo. Resolveu o problema de vocês? Ele pagou? Está na previsão de pagamento? Pois é, Deputado Wellington Luiz, as prioridades desse governo não são as mesmas prioridades da população. Se você perguntar para a população o que ela quer, é muito simples, pessoal. Ela quer saúde, educação de qualidade para os seus filhos, segurança e transporte digno. Não é muita coisa, não, Deputado. Mas como oferecer educação de qualidade, sem cuidar dos professores?

E o mais grave, que eu pude perceber, é o discurso de ódio que ele conseguiu fazer com as duas massas de professores do Distrito Federal. E por que, Deputado Wasny de Roure? Ele começou a disseminar para a massa... Nós tínhamos duas massas. A massa do Iprev contempla mais de 35 mil servidores, entre eles professores e outros servidores, que faziam jus àquele recurso, ninguém tinha mexido naquele recurso. E tínhamos uma outra massa. Qual era o discurso que ele falava? Temos que juntar as duas massas. Por quê? Porque isso iria capitalizar o fundo de vocês, que está descapitalizado, mas ele não vai fazer isso.

Pelas contas, em dois anos, não vamos mais ter dinheiro no Iprev, ou seja, não vai ter dinheiro nem para uma massa, nem para outra. Para fazer um raciocínio meio lógico, Deputado Wasny de Roure, é mais fácil para a gente entender, é a mesma coisa de usar dinheiro do cheque especial. Você usa porque está lá, mas depois você consegue pagar? É isso o que ele vai fazer com o dinheiro do Iprev. Ele vai aumentar o recurso que ele vai ter que pagar. Só que essa bomba, vou trabalhar muito para que não estoure no colo dele. Eu espero que a gente tire esse enrolemborg no próximo governo e que venha alguém competente assumir as bobagens que o Governador fez.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADA CELINA LEÃO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputada Celina Leão, V.Exa. apontou a questão da pecúnia de maneira bastante oportuna. Ela é exatamente o tempo que o servidor tinha direito para gozar com a sua família, para atender suas necessidades pessoais ou para qualquer tipo de projeto individual. Ele abriu mão, por uma necessidade do Estado – seja o professor, seja o médico, seja o enfermeiro – de atender à população. Ele então requisitou esse tempo do servidor, para utilizar em benefício da população. O governo pouco estava se importando com as reais prioridades do servidor, sejam suas necessidades pessoais, os objetivos familiares, seja sei lá o quê.

Deputada Celina Leão, V.Exa. colocou de maneira perfeita que uma das maneiras como o Governador se apresentou à sociedade para justificar o uso do recurso do Iprev foi a possibilidade de fazer frente às despesas das pecúnias. Eu estava ali, conversando com a Rosilene. Os dois anos de pecúnia remontam a um montante bastante expressivo, mas foi a opção que o governo fez. O governo apontou o recurso

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	14

do Iprev – como V.Exa. bem disse, para utilizar nesses próximos dois, três anos –, para então fazer frente. Ora, ele está disponibilizando utilizar mensalmente. O grande volume, a grande necessidade é no primeiro semestre, quando se dá a aposentadoria do servidor, e nós estamos tratando de servidores que se aposentaram ao longo dos anos de 2016 e 2017. Exatamente, os dois anos vão se concluir no final de 2017.

O importante é o governo dizer agora para a sociedade de onde ele quer resolver o problema. Ele se comprometeu com a sociedade, então deve honrar sua palavra. Como Governador, ele tentou mostrar a legitimidade do pleito dele.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Deputado Wasny de Roure, para complementar, eu queria fazer uma proposta de encaminhamento, aproveitando aqui a presença do nosso Líder de Governo. Todos os anos o governo não executa as emendas dos Parlamentares. Ele faz um pedido oficial para colocarmos na reserva de contingência, e aí ele usa do jeito que quer. Eu quero fazer uma proposta diferente este ano, porque ele vai falar para a Secretaria de Educação e para os professores que ele não tem orçamento. Eu faço uma proposta: que a gente pegue os recursos dos Deputados que quiserem – o meu deve dar 7 milhões ou 8 milhões –, Deputado Wellington Luiz, Deputado Raimundo Ribeiro, junte tudo isso e pague as pecúnias, em vez de colocar na reserva de contingência. Junte tudo isso!

Ele vai falar que não tem dinheiro, mas está aqui. Eu não quero colocar o meu dinheiro na reserva de contingência, para ele gastar do jeito que quer. Eu prefiro pagar os professores. Prefiro realmente garantir um direito a pessoas que estão aguardando há vários anos. Então, fica aqui a proposta do nosso bloco, se for a vontade do governo resolver. Vocês imaginam, somos 24 Deputados. Eu não sei quanto dá o montante. Deputado Wasny de Roure, V.Exa. sabe? São 541 milhões. Se cada Deputado der 5 milhões, já ajuda pelo menos a pagar por ordem de prioridade, dos mais antigos. Inicia-se o pagamento.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputada Celina Leão, são 541 milhões em dois anos. Se cada Deputado der 8 milhões, dá em torno de 200 milhões. Com mais a sobra da Câmara, em torno de 50 milhões, já se paga um ano inteiro, praticamente.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Deputada Celina Leão, há poucos minutos nós estivemos reunidos com o Sindicato dos Professores – eu, o Deputado Wasny de Roure, o Deputado Wellington Luiz, o Deputado Chico Vigilante e o Deputado Rafael Prudente. O governo estabeleceu um critério de pagar mês a mês todas as categorias que têm abono pecuniário. Pagou janeiro, agora pagaria fevereiro de 2016.

De qualquer maneira, o governo está mandando um projeto que excepcionaliza todos os aposentados que têm doenças graves, para que se antecipe, inclusive 2017. Nesse projeto, os Deputados que estavam presentes... Nós estamos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	15	

fazendo um levantamento para que possamos estabelecer uma celeridade maior nos pagamentos, mas é importante dizer que está havendo um critério. O critério não é justo, porque precisamos acelerar: quem aposentou e tem direito à pecúnia tem que receber. Não precisava professor estar aqui pedindo a Deputado ou ao Governador para receber um direito líquido e certo. Sabemos que o ideal seria isso, mas a realidade é outra. Nós temos que agora aproveitar esse projeto do governo no sentido de estabelecermos... O Deputado Chico Vigilante ficou de estudar isso tecnicamente para ver se podemos fazer uma emenda substitutiva a esse projeto a ser encaminhando pedindo ou impondo que o governo dê maior celeridade à quitação do abono pecuniário.

Então, esses dados foram levantados, e ficou o entendimento de intermediarmos isso junto ao Secretário da Fazenda e ao Chefe da Casa Civil depois de todos esses dados no sentido de buscarmos uma solução para que possamos realmente acelerar o pagamento das pecúnias. Essa é a posição.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Só para concluir, eu fico muito feliz, Deputado Agaciel Maia, com o empenho de V.Exa., mas eu fico muito triste com a falta de verdade do Governador, porque, antes de aprovarmos o projeto do Iprev, ele dizia que era só aprovarmos o projeto que ele pagaria. Agora ele tem que mandar um projeto à Câmara para ele poder pagar!

Entendemos que talvez aquele discurso não fosse verdadeiro no momento, mas eu quero aqui reafirmar a nossa proposta de usarmos os restos dos recursos das emendas parlamentares dos Deputados que não foram utilizados – que o Governador gosta que coloquemos na reserva de contingência, porque aí ele paga quem quiser do jeito que quiser – para quitarmos os professores. Acho que vai ser o melhor encaminhamento que poderá ser feito com esses recursos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputada Celina Leão.

Eu queria inclusive chamar atenção para a proposta da Deputada Celina Leão. Os representantes dos professores estão aqui, a Rosilene, do Sinpro. Que possamos dar encaminhamento a isso, até porque, Deputada Celina Leão, não há que se falar mais em falta de dinheiro, primeiro porque o governo já saiu do limite prudencial; depois, porque foi aprovado o projeto do Iprev; e, depois ainda, porque a União está repassando mais de 400 mil do Fundo Constitucional mensalmente. Então, assim, não é dinheiro. E, aliado a isso...

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Quarenta milhões, desculpem. O Deputado Cláudio Abrantes está me corrigindo aqui. Eu falei uma besteira. Quarenta milhões por mês para o Distrito Federal, para vocês terem ideia. Então, definitivamente, não é dinheiro. Aliado à proposta da Deputada Celina Leão,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07	11	2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	
				16	

nós poderemos contribuir com as nossas emendas. Então, só não resolvem se não quiserem. Nesse caso, será falta de vontade política. O nosso bloco, comandado pela Deputada Celina Leão, já se prontificou, e nós vamos cumprir.

Encerrados os Comunicados de Líderes. Passa-se aos
Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parece que mudaram agora o formato de como vamos ter que fazer. Antigamente, nós protocolávamos os requerimentos e, após o protocolo, eles eram lidos, mas agora, para protocolarmos, temos que fazer uma solicitação em plenário.

Então, farei uma solicitação em plenário. Solicito que seja protocolada uma moção, que inclusive já está marcada.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres pares, servidores públicos e estudantes na galeria, venho a tribuna hoje para tratar de assuntos que são até correlatos aos cartazes que vejo nas mãos dos servidores públicos e dos professores, como essa questão do calote do governo em relação aos servidores públicos e a tantas outras coisas.

A Deputada Celina Leão falou há pouco aqui da revolta dela com a postura do governo em relação aos servidores públicos. Nós temos uma fila quilométrica dessa revolta, porque, além de ser um governo que não honra as leis – porque existe uma lei que determina o reajuste, a parcela do reajuste que não foi cumprida –, é um governo que está mancomunado, está em parceria com o Presidente Temer. Além de os senhores e senhoras não terem um reajuste que é legal, por conta dessa parceria, ainda vai haver redução de salário, porque os dois estão aumentando a alíquota de contribuição do INSS de 11% para 14%. Então, é este o olhar que esses governos têm sobre o servidor público infelizmente. Além de o governo não cumprir a lei que determina o reajuste, as parcelas dos reajustes, hoje os servidores públicos do Distrito Federal, todos, sem exceção, terão o seu salário reduzido. Olhem a que ponto nós chegamos.

Não bastasse esse pacote de maldades de um governo que não cumpre leis, de um governo que sobrecarrega o servidor público, ele quer sobrecarregar toda a população do Distrito Federal majorando, aumentando a Taxa de Limpeza Pública. Não sei se vocês sabem, tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 1.734, de 2017, pelo qual o Governador do Distrito Federal quer aumentar, Deputada Telma Rufino, a Taxa de Limpeza Pública. Então, é mais um detalhe deste governo, que só massacra a população do Distrito Federal. Neste tempo de crise, neste momento em que há servidores com salários achatados, com pecúnias que não são pagas, com parcelas

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	17	

que não são honradas, o governo quer aumentar a Taxa de Limpeza Pública. E ele quer aumentar – o texto é claro – em 5% além da inflação. Então, quando o servidor público não tem nem a recomposição inflacionária, quando a população está aí com a altíssima taxa de desemprego do Distrito Federal, o governo quer aumentar a Taxa de Limpeza Pública. Parece piada de mau gosto, mas infelizmente não é.

Então, quero mais uma vez chamar a atenção desta Casa, dos meus pares, dos Deputados no sentido de que nós não podemos permitir mais essa atrocidade contra o povo do Distrito Federal.

Não bastasse isso, Sr. Presidente – já me encaminhando para o final do meu pronunciamento –, eu estou hoje, de uma forma preliminar, oficiando o Governo do Distrito Federal, caro Deputado Prof. Reginaldo Veras, do meu bloco. Este governo, além de ter uma série de tantos defeitos, que já foram trazidos aqui, notabilizou-se, Deputado Prof. Reginaldo Veras, por não cumprir uma lei que é de competência dele, por não cumprir ações que são de competência dele, quais sejam: regulamentação de leis. É um dos governos que menos regulamentam leis, inclusive – pasmem! – leis de autoria do próprio Poder Executivo. Eu tenho aqui uma lista de leis distritais, que vou citar rapidamente: Lei nº 6.007, de 2017; Lei nº 6.004; Lei nº 5.995, de 2017; Lei nº 5.975, de 2017; Lei nº 5.974, de 2017, que – pasmem! – são leis de autoria do próprio Poder Executivo, Deputado Wasny de Roure. O Poder Executivo, que tem obrigação de regulamentar leis, como está previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal, não faz isso. Agora V.Exas. imaginem se lei de Deputado Distrital é regulamentada.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Aí V.Exa. tocou num ponto aqui. Os microfones não captaram, mas o Deputado Wasny de Roure colocou desta forma: depende do lado em que está. Deputado de Oposição, para ter uma lei regulamentada por este governo, só se chover canivete.

Então, eu estou cumprindo o rito, estou informando, oficiando o Governo do Distrito Federal de que, na minha avaliação, quando ele não cumpre a sua prerrogativa, quando ele deixa de agir no exercício da sua competência, ele está, no meu entendimento, incorrendo em crime de responsabilidade. Nós estamos oficiando o Governo do Distrito Federal, especificamente o próprio Governador Rodrigo Sobral Rollemberg, para que ele se pronuncie sobre essas regulamentações. O silêncio implicará... Nós estamos aqui com um aviso para não dizer que é uma oposição raivosa, que não escuta, que não conversa. Nós estamos querendo saber do Governo do Distrito Federal qual o motivo dessa omissão do Governador em não regulamentar as leis que lhe são colocadas, que são competência dele.

O silêncio implicará o exercício de ofício de cada Parlamentar que agir buscando o cumprimento da lei. Eu espero que o Governador se manifeste rapidamente, porque, caso contrário, teremos que agir como a lei prescreve, com as representações, as ações, os mecanismos de fiscalização e controle, que esta Casa também tem obrigação de fazer.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	18	

Muito obrigado.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas enaltecer alguns pontos do pronunciamento do Deputado Cláudio Abrantes e dizer que a reforma da previdência, conforme declaração do próprio Presidente da República, que já jogou a toalha, não vai sair. É muito bom, principalmente para o partido de V.Exa., Sr. Presidente, porque é uma reforma extremamente impopular e prejudicaria muito o PMDB. Então, isso não vai acontecer. Não existem os votos necessários à aprovação dessa reforma da previdência.

Outro aspecto é no que diz respeito à regulamentação de leis. Se for para reclamar, eu também tenho que reclamar, porque as minhas não foram regulamentadas ainda. Não é uma questão de ser governo ou não, mesmo porque eu estou percebendo que essa questão de ser governo ou não é meio conjuntural. Provavelmente, Deputados que foram governo deixaram de ser governo. Eu, que não era governo, passei a defender os projetos, principalmente os de interesse da população, aqui nesta Casa. E ninguém sabe como vai ser a eleição, porque o que estão dizendo aí é que o partido do Governador provavelmente se colige com o PDT ou com alguns outros partidos de esquerda, com o PT inclusive, o que levaria alguns colegas nossos, hoje críticos do governo, a elogiá-lo.

Nesse sentido, quero apenas dizer que a regulamentação da legislação é uma matéria que o governo alega ser muito complexa, pois são muitas leis. E, como o quadro de servidores, principalmente o de especialistas da Procuradoria, estaria deficiente, haveria essa demora. Então, estou apenas registrando isso.

O problema de se aumentar a alíquota da Previdência de 11% para 14%... A informação é que isso só aconteceria se elegêssemos o Meirelles para Presidente da República, e eu acho que isso não vai acontecer. Portanto, essa preocupação do Deputado Cláudio Abrantes é válida, mas acho que não vai vingar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia. Só fazendo uma observação, mesmo sendo do PMDB, eu não concordo em hipótese nenhuma com essa reforma da Previdência; reputo-a, inclusive, como criminosa.

Com relação a não regulamentar as nossas leis, V.Exa. tem razão, as minhas também não são regulamentadas. E, aí, Deputado Cláudio Abrantes, nesse aspecto, vou ter que concordar com o Deputado Agaciel Maia. É porque o homem é ruim, mesmo. Não regulamenta a de ninguém. A incompetência é que prevalece.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	19	

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu tenho o maior respeito pelo nosso Presidente, Deputado Joe Valle, mas chegou-me a informação, pela minha assessoria, de que nós não podemos protocolar mais, antes de pedir a palavra para fazer a respectiva leitura. Porém, o GDF senta aqui e protocola.

Eu quero saber onde o Regimento Interno diz que o GDF tem direito diferenciado dos Deputados. Se isso estiver no Regimento Interno, eu acato. Mas, se nós temos o mesmo direito de protocolar os projetos como o GDF, quero sentar ali naquele banquinho e fazer os meus protocolos também, sem ter que pedir a palavra, ou, então, quero o mesmo tratamento para o GDF. Que o Líder de Governo solicite a palavra ali do microfone e peça para protocolar! É um absurdo é até patético estarmos sentados aqui, e o meu assessor me dizer que tenho de fazer a solicitação no microfone, enquanto os assessores do governo fazem o protocolo diretamente!

Então, Sr. Presidente, peço para V.Exa., enquanto estiver na Presidência, revogar isso. Depois podemos conversar com o nosso Presidente. Acho que S.Exa. não vai ter nenhuma dificuldade em acatar um pedido que é de todos os Deputados. Fala-se muito: "Ah! O Deputado chega com o requerimento em cima da hora." O mandato de um Parlamentar é muito dinâmico. Por muitas vezes, eu acatei questão de ordem de Deputados que decidiram, na mesma semana, no mesmo mês, fazer uma comemoração. E cabe à assessoria dos Deputados ficar atenta para que os Deputados não aprovelem aquilo que não é coerente.

Faço esse pedido, Sr. Presidente, para que o tratamento seja isonômico, ok? O que vale para nós vale para o Governo do Distrito Federal. Para mim, no meu entendimento, tinha que valer muito mais para os Deputados, porque aqui é a nossa Casa. É o mesmo que irmos ao Burity e lá ele aceitar um protocolo nosso e não aceitar um protocolo interno. É um absurdo!

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acolho a questão de ordem da Deputada Celina Leão. O Marcelinho estava explicando qual foi a intenção, a dinâmica, mas, de qualquer forma, nós temos de entender... Reclamamos muito da burocracia que é emprestada pelo Poder Executivo, e não podemos repetir esse erro. É claro que existem algumas preocupações pertinentes, mas a Deputada Celina Leão também lembrou que as nossas assessorias são competentes e estão sempre atentas. Se, eventualmente, algum requerimento, alguma moção, algum projeto que for protocolado requeira uma atenção especial, os nossos assessores e assessoras estarão atentos a isso.

Eu entendo, com o consentimento de V.Exa., que essa norma precisa ser revogada imediatamente. Posteriormente, voltaremos a discuti-la. Então, estamos revogando, com todo respeito à colocação anterior, e depois votaremos a discuti-la.

Peço à assessoria que essa norma seja revogada, atendendo à solicitação da Deputada Celina Leão.

Vamos dar sequência às questões de ordem. Primeiro, o Deputado Wasny de Roure e, em seguida, os Deputados Agaciel Maia e Delmasso.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	20	

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a inclusão na Ordem do Dia de um requerimento de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, para discutir a reformulação do Programa de Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal.

Eu não diria nem tanto a reformulação ou o acompanhamento do Programa da Atenção Primária, porque isso tem trazido inúmeros conflitos. Só para o senhor ter ideia, ontem eu estive em Taguatinga, no Centro de Saúde nº 4, ao lado do Hospital Regional de Taguatinga, e havia lá uma confusão generalizada. O diretor estava ausente, por uma questão pessoal, eu dialoguei, mas há uma grande falta de orientação da comunidade, que está pedindo para manter o Centro de Saúde como ele funciona, pois o governo quer transferi-lo para um centro de reabilitação. Se isso não acontecer, ele perderá o convênio que tem com o governo federal e, conseqüentemente, o recurso. Uma coisa não está atrelada a outra; o governo pode implantar a reabilitação em outro espaço.

A segunda questão, Sr. Presidente, é que hoje eu estive na Candangolândia visitando a Associação dos Idosos e, conseqüentemente, o Centro de Saúde da Candangolândia. Lá eles enfrentam o mesmo problema, um conflito com a comunidade usuária do Centro de Saúde, que, neste momento, está sofrendo uma drástica alteração e um quadro de insatisfação generalizada. Então, estamos propondo uma audiência pública para tratar do acompanhamento do programa da transformação da atual estrutura da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal.

Peço a inclusão desse requerimento na Ordem do Dia.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Wasny de Roure. Acolho a questão de ordem de V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas pontuar a questão de ordem do Deputado Agaciel Maia, sem, claro, imaginar que posso fazer esse contraponto, visto que ele exerce com maestria o papel de Líder deste Governo. E ser líder deste governo realmente é uma tarefa duríssima. Então, todo o meu reconhecimento ao Deputado Agaciel Maia. Mas a alguns pontos cabem esclarecimento. Vamos lá. Primeiro, a questão da contribuição previdenciária.

Deputado Agaciel Maia, essa situação está sendo discutida à parte da discussão da reforma da previdência. V.Exa. tem razão quando diz que a reforma da previdência não tem força para ser aprovada. Contudo, o Presidente Temer apresentou

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	21	

uma medida provisória que determina que, a partir de fevereiro – sim –, a alíquota do INSS subirá de 11 para 14%, a não ser que os Deputados Federais e o Congresso rejeitem essa medida.

Infelizmente, Deputado Wellington Luiz, isso é uma verdade. Eu gostaria muito que o Deputado Agaciel Maia tivesse razão de que essa majoração não iria acontecer. Mas vai acontecer, a medida provisória está tramitando.

E outra, V.Exa., Deputado Wellington Luiz, colocou que o homem é ruim mesmo. Mas eu vou falar, se não dá conta de fazer, se não faz direito, pede para sair. É muito mais digno.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Isso era o ideal.

Obrigado, Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero concordar com a Deputada Celina Leão no que diz respeito à questão sobre o formalismo.

Dada essa dinâmica da atuação parlamentar, estabelecer um formalismo na Mesa atrapalha muito. Eu acho que, quanto ao problema de a proposição ser do Executivo ou do Legislativo, o objetivo maior é de a gente dar maior celeridade possível.

Então, eu quero concordar com a Deputada Celina Leão, Deputada que foi uma grande Presidente e que exerceu com muita maestria o seu trabalho aqui. Sou o número dois na admiração da Deputada Celina Leão e ela sabe disso. Não escondo isso de ninguém. O número um é o Deputado Raimundo Ribeiro, que já está me agradecendo por ter concordado com S.Exa. Quer dizer, não dá nem oportunidade não é Deputado Wellington Luiz?

Concordo com a Deputada Celina Leão, porque acho que a dinâmica nossa impõe exatamente algo bem desburocratizado e, como toda proposição legislativa, tem que ser submetida à aprovação e discussão do Plenário. Não há por que fazer esse formato cartorial na Mesa da Casa.

Parabéns a V.Exa., Deputada Celina Leão.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia.

Convido todos os Deputados que se encontram na Casa para que venham ao plenário, a fim de que tenhamos *quorum* suficiente para votarmos os projetos, em especial o 1.084 que diz respeito aos nossos professores. Extremamente importante. Não só para eles, mas para a sociedade como um todo.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	22	

Como nesse momento não há *quorum* ainda, convido a Deputada Celina Leão para fazer uso da palavra nos Comunicados de Parlamentares.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero usar rapidamente o Comunicados de Parlamentares para dois assuntos.

Farei a leitura de um assunto do qual falei na semana passada sobre o Metrô e sobre a possibilidade da paralização dos servidores do Metrô. O Sindicato produziu uma carta aberta à população, e eu faço questão de ler nessa tarde, Deputado.

“Os Metroviários do Distrito Federal vêm esclarecer à população o motivo de iniciarmos uma greve no dia 9 de novembro de 2017.

Em 2015, o GDF e Metrô fizeram um acordo com a categoria referente a convocação dos concursados e data base. Nesta ocasião foi acordado entre as partes que a implementação do índice do INPC, que na época foi estabelecido em 8,41%, e o número de aprovados chamados de 320 e mais 301 - vinculado a possível expansão.

Desde o dia 29/09, o GDF saiu deste limite, o que foi amplamente divulgado pelos diversos meios de comunicação no Diário Oficial, mas não cumpriram com os acordos e compromissos firmados com esta categoria.

Diante do exposto, pedimos a compreensão e o apoio dessa população na luta com o intuito, antes de mais nada, de melhorar o atendimento prestado aos usuários deste sistema de transporte, que vem sendo cada dia mais sucateado e esquecido por este governo, que insiste em priorizar comissionados e contratar terceirizados.

Vale a pena lembrar que esta categoria vem sofrendo também com o descaso deste mesmo governo, uma vez que estamos há mais de três anos sem termos, sequer, uma reposição das perdas salariais referente aos índices inflacionários destes últimos anos.

É fato que vivemos um período de recessão em esfera nacional e que, por conta de vários fatores ocorridos no meio político/empresarial, estamos pagando um alto preço pela corrupção e desgoverno, sem contar com as recentes mudanças nas leis trabalhistas que impactam diretamente nos direitos conquistados com muita luta. Por isso, não podemos nos calar diante destas tentativas de precarizar cada vez mais este meio de transporte que já faz parte da vida cotidiana de nossa cidade.

Por isso é bom frisar que o nosso intuito não é, e nunca será, o de prejudicar esta população que cada dia mais necessita de um transporte de qualidade. Nosso intuito é sim o de buscarmos o apoio de todos em busca de uma segurança para os mais de 120 mil usuários, por dia, no sistema, por meio da contratação da quantidade de empregados necessária, como foi acordado diante da Justiça do Trabalho, para prestarmos um serviço que atenda às necessidades da população.

Contamos com a compreensão e apoio de todos!

SINDMETRÔ/DF”

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	23	

Faço questão de ler esta carta, Sr. Presidente, porque hoje o GDF deve fazer uma contraproposta aos servidores e, após essa reunião de hoje, eles vão deliberar ou não pela paralisação. A gente pede que o GDF tenha o bom senso de rever. Só na data de hoje nós tivemos aqui quase três categorias às quais ele prometeu que, se saísse do limite prudencial, se fosse aprovado o Iprev, iria fazer acordos. E não tem feito nem cumprido os compromissos.

Mas, Presidente, também não posso deixar de falar, vou aproveitar para falar aqui rapidamente, como Procuradora da Mulher. Tem sido recorrentemente noticiado nos veículos a questão da violência contra a mulher. Presidente, a gente fica realmente estarecido com a banalidade dos feminicídios que vêm acontecendo não só aqui no Distrito Federal, mas no Brasil como um todo, o que coloca novamente a pauta da mulher e da violência contra a mulher nesse debate importantíssimo. Aí quero dar uma pincelada nessa questão aqui no Distrito Federal para a gente debater um pouco.

A gente fica sabendo da história da Kelly Cristina, que foi morta ao dar carona a um desconhecido. A gente também teve conhecimento do caso da Rafaela, morta porque o namorado diz que sentiu ódio dela. E o que me deixa às vezes pasma, Presidente, é como as pessoas colocam a culpa ainda nas mulheres! No caso da Kelly Cristina dizem: "Uai, mas como é que ela vai dar carona a um desconhecido?" Era um grupo de WhatsApp, Presidente! Ou seja, colocam ainda a culpa na mulher! A culpa não é da mulher, a culpa da violência contra a mulher não é definitivamente da mulher! Dizem: "Ah, mas ela não teve cuidado". Ora, será que nós temos que ter cuidado 24 horas por dia, como se todos os homens fossem agressores das mulheres? Há inversão de dados, e a gente quer chamar a atenção para esse tipo de comportamento da sociedade. Não podemos inverter os dados. Dizem: "Ah, ela não teve o cuidado. Ah, se eu andar sozinho com uma mulher". Portanto, esse tipo de reflexão, Presidente, tem que ser trazida a este plenário.

Tenho certeza de que muitos casos aqui do DF não foram ainda publicizados.

A gente noticia o caso da Kelly, o caso da Rafaela, mas tenho certeza de que tem muitas mulheres anônimas aqui no Distrito Federal. Não estão sendo sequer vistas, inclusive pela nossa imprensa, e elas precisam ser vistas! O número de casos de feminicídio consumado aqui no Distrito Federal no ano de 2016, Sr. Presidente, foi onze, a gente teve onze casos de feminicídio. No ano de 2017, a gente teve nove até agora, ou seja, proporcionalmente, neste mês a gente ainda não tinha onze no ano passado. Se continuarmos nesse ritmo, podemos fechar o ano de 2017 com mais casos de feminicídio do que no ano de 2016. No ano passado a gente teve nove tentativas, mas, neste ano, houve 35 tentativas de feminicídio. É muita coisa.

Em relação à violência doméstica, a gente teve 6.848 no ano passado. Subiu para 7.119 neste ano, aumentou o número. A violência sexual, Presidente, é algo que assusta. A gente teve 314 casos no ano passado e esse número subiu para 415 casos neste ano.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	24	

E aí, Presidente, feminicídio é recorde nas cidades. A primeira é Ceilândia, depois Samambaia, depois Gama. Fica aqui um alerta aos Deputados de Ceilândia para que a gente possa fazer uma ação, com a Procuradoria da Mulher, setorizada ali na cidade de Ceilândia. É claro que, por ser a maior cidade, vai ter o maior número também de crimes. Na tentativa também, Sr. Presidente, Ceilândia continua na frente; em segundo lugar, São Sebastião; e, em terceiro, Recanto das Emas.

Na relação, Sr. Presidente, entre autor e vítima, casados são 48% dos casos, ou seja, 48% dos autores são casados ou companheiros dessas mulheres. Namorados, Sr. Presidente, são 24%, e ex-companheiros são 12%, ou seja, é algo gritante o que ainda vivemos no Distrito Federal.

As principais motivações dos crimes, Sr. Presidente: violência e desentendimento anterior, 60%, o que demonstra que, na violência doméstica, o cara que bate e que ameaça mata. Não é aquele jargão, Deputado Wasny de Roure, "Ah, quem ameaça não faz". Ele faz. Esta mulher, Kelly Cristina, que tomou onze tiros, já havia sido ameaçada pelo companheiro. Então a gente tem que levar muito em consideração, no caso da violência doméstica, aquele homem que ameaça a mulher, porque ele é capaz de fazer exatamente aquilo que ele falou. As medidas protetivas, Sr. Presidente, são algo que realmente a gente tem que acompanhar.

Eu quero aqui parabenizar o nosso Judiciário, o Dr. Ben-Hur, que tem feito um trabalho maravilhoso, inclusive, com a Mesa Diretora desta Casa.

Sr. Presidente, para terminar esse nosso discurso sobre a violência doméstica, quero agradecer à Mesa Diretora desta Casa, que tem providenciado alguns papéis para que possamos trabalhar essa questão da violência doméstica, e parabenizar V.Exa. Sabemos que é da responsabilidade de V.Exa. essa campanha maravilhosa que V.Exa. tem feito, combatendo e divulgando em nossos veículos essa questão da violência doméstica, que não é um problema só da mulher, é um problema que atinge a família inteira.

A todos os locais a que tenho ido falar sobre a questão da violência, temos recebido elogios pela forma como a Câmara Legislativa tem encarado essa questão dentro da sua publicidade. Então, eu quero parabenizar V.Exa. por essa iniciativa.

E faço esse desabafo aqui. Estamos tendo um crescimento, estamos trabalhando, a Procuradoria da Mulher tem trabalhado muito. Hoje, inclusive, a coluna do Ari foi toda falando sobre isto: até quando um cidadão vai dar onze tiros na cara de uma mulher e a gente vai aceitar, ainda, com facilidade?

A gente fala em 35 tentativas de feminicídio aqui, Sr. Presidente. O senhor imagine: para o cara ser enquadrado, com a qualidade que tem a Polícia Civil do Distrito Federal, em tentativa de feminicídio é algo gravíssimo. É algo muito grave que a gente precisa combater de frente, e a Procuradoria também.

Quero agradecer à minha querida Deputada Telma Rufino, que é uma irmã e tem nos ajudado muito junto à Procuradoria da Mulher. S.Exa. é uma mulher simples, honesta, que tem ido às cidades. Ela brinca que, se fosse por conta dela, seria olho

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	25

por olho, dente por dente, mas, como estamos num momento mais desenvolvido, temos as leis e a força do Estado. Não é, Deputada Telma Rufino?

Quero agradecer à Deputada Luzia de Paula também, mais uma mulher que tem nos ajudado a tocar a Procuradoria da Mulher. Muito obrigada, Deputada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputada.

Lembro que, somando a esses números, só este final de semana, Deputada Celina Leão, nós tivemos seis estupros de vulneráveis. Então vemos que os números só aumentam, só pioram, e aqui, no Distrito Federal, as providências ficam alheias, já que o governo não tem a devida atenção.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero trazer aqui dois problemas que considero extremamente preocupantes.

O primeiro deles é a presença já por muitos anos... Segundo alguns, estão na localidade desde 1992, na comunidade do Varjão, dentro do parque. E há, Sr. Presidente, uma representação do Ministério Público Federal, da Promotoria de Meio Ambiente, pedindo ao Distrito Federal que faça a liberação da área desse parque para que ele seja recuperado para a finalidade a que foi destinado.

Sr. Presidente, fizemos um contato na Casa Civil e fizemos um contato com V.Exa. porque essas pessoas não estão ali há dez dias, há um ano, há dois anos, mas há mais de vinte anos. Há mais de vinte anos estão numa comunidade historicamente associada às ocupações, às invasões. Naturalmente, aquilo se incorporou na cultura daquela comunidade local. E hoje existe uma decisão judicial e, sem dúvida nenhuma, o governo deve se preparar, deve fazer o devido remanejamento da população, e não chegar lá com tratores, chegar lá com o esforço policial, com a proteção policial, para poder o império da destruição tomar conta enquanto cabe a ele, nesse tempo previsto do TAC, tomar medidas que equacionem a situação desses trabalhadores que estão lá.

Inclusive, V.Exa. teve a presença aqui, hoje, de um dos oficinairos – permita-me, Deputado Wellington Luiz, citar o nome dele –, Sr. Aparício ou Aparecido, que teve que enviar para a Bahia os seus filhos, para que ele continuasse trabalhando na oficina. Ele está lá há muitos e muitos anos.

Eu falei com o Secretário Sérgio Sampaio, falei com a Diretora da Agefis, a Dra. Bruna, e conversei com a comunidade. Agora é mais do que uma boa vontade do Deputado. Quem está na função de governo é que tem que tomar essas medidas para ver onde é possível, Deputada Telma Rufino, acomodar os oficinairos, os serralheiros e os moradores que estão lá há muitos e muitos anos, no parque, e não simplesmente fazer uma operação com base na violência, na destruição, achando que estão fazendo um trabalho de pirotecnia, para dar demonstração de poder e de força, vendo uma família, um trabalhador humilhado e tendo seus bens destruídos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	26	

Eu faço aqui um apelo ao Governo do Distrito Federal para que, antes de agir com a força, possa reacomodar. Não são pessoas que estão lá há dez anos. Estão há muito mais do que dez anos.

Segunda questão. Eu, há pouco, conversava inclusive com o Deputado Agaciel Maia. Na cidade de Santa Maria existem duas associações de carroceiros. Uma dessas associações, muitos anos atrás, recebeu uma autorização da Secretaria de Agricultura para ocupar uma gleba de terra de treze hectares. Essa associação de carroceiros, que a princípio deveria lidar com animais, entre outros, foi, ao longo desses anos, acomodando famílias. Hoje, aproximadamente, umas quatrocentas pessoas moram nessa área, em Santa Maria Norte. Sr. Presidente, fica atrás do Hospital de Santa Maria – para ajudar na localização dessa comunidade.

Eu fui procurado no dia de ontem, pois estão bastante preocupados com essa matéria veiculada essa semana sobre a vila dos carroceiros, no sentido de se retirar a água dessa comunidade como uma forma... É claro, sem água ninguém consegue viver, Deputado Agaciel Maia, todos nós sabemos disso. E, claro, a Globo mostrou tudo com exuberância e com a capacidade técnica dela.

Só que, querendo ou não, nós temos quatrocentas pessoas que moram lá e que devem ser olhadas pelo governo. Se o governo acha que aquela área tem uma destinação, é uma área rural, e que essas famílias não podem ficar lá, que ele as reacomode onde for possível. Agora, simplesmente, para demonstrar força e para demonstrar que a gambiarra é um crime... É um crime realmente. O crime é dos dois, tanto o uso sem o devido acompanhamento por parte do órgão responsável, como também a supressão da água!

Eu queria lembrar aqui aquele texto da palavra de Deus que diz "aquele que der um copo d'água em meu nome". Vamos ter uma noção da responsabilidade que é a água para a vida de uma família.

Então, não é simplesmente estar baseado na autoridade, porque nem a Caesb é dona da água, a bem da verdade, é isso. Nem ela é dona da água! Ela usufrui de uma água da natureza para faturar a sua receita mensal. Essa é a verdade. Ou é a Caesb que produz a água? Ela inclusive vai colher a água onde essa água brotou ou onde veio a ser acumulada, no Descoberto ou até mesmo aqui na Reserva de Santa Maria, que ela distribui quase que naturalmente, sem fazer nenhum tratamento, pela excelente qualidade que tem.

Então, quero aqui trazer este debate a esta Casa. Eu não quero dizer que lá dentro dessa ocupação, da maneira como ocorreu...

Eu estive conversando com o administrador de Santa Maria, que é um servidor sério, o Hugo. Este é um servidor sério, um servidor de carreira. Ele me informou e falou: "Olha, Deputado, ali vários lotes foram vendidos, e ninguém tem o documento". Ou seja, o lote foi grilado, foi grilado! Ora, então o governo tem que agir com a força da polícia para encontrar quem é o responsável pela grilagem de terra. Não pode fazer de conta que não sabe quem é o grileiro, fazer vista grossa, e ir atrás apenas de quem

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	27	

foi lá precisando morar, precisando sobreviver, que é o criminoso nessa história. Portanto, tem que retirar a água é deles. É isso que não conseguimos entender, como é que a operação é apenas em cima do mais fraco e não em cima daquele que comete o crime.

Por último, Sr. Presidente, eu queria informar aqui, Deputado Wellington Luiz, que recebi hoje a notificação, o Ofício nº 9.303, de 2017, da Presidência do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o qual relata que a Representação nº 4, de 2017, que fizemos junto ao Ministério Público, da corte, ou seja, o Ministério Público de Contas, um pedido de cautelar ao Projeto de Lei Complementar nº 122, de 2017, enviado pelo Poder Executivo... Nós apresentamos, e o Tribunal de Contas, matéria relatada pelo nobre Conselheiro Renato Rainha, concedeu quinze dias ao Governo do Distrito Federal, especificamente ao Iprev, para que ofereça as informações àquela Casa para poder disponibilizar à sociedade as informações da existência desses recursos e de como eles serão utilizados. Eu deixo aqui essa manifestação do Tribunal de Contas pela importância que tem essa matéria e pela forma como foi seriamente tratada aqui nesta Casa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Wasny de Roure.

Antes de passar a palavra a V.Exa., só quero lembrar dois aspectos que o Deputado Wasny de Roure colocou. A Caesb é uma empresa de economia mista e de natureza privada, viu Deputado Wasny de Roure...

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, a Caesb é uma sociedade de economia mista de natureza privada! Tanto é que tivemos a discussão do teto salarial, e eles conseguiram a liminar, porque ela não recebe recursos públicos. E o STJ, inclusive, já definiu matéria nesse sentido.

Há outro aspecto que quero lembrar aqui, Deputado. Hoje, conversei com o Sérgio Sampaio, falava há pouco com o Deputado Agaciel Maia; por isso, pedi, Deputado, para falar antes, para mais uma vez me dirigir a V.Exa. pedindo ajuda. Essa pauta que o Deputado Wasny de Roure trouxe é do Executivo e, novamente, não há sensibilidade.

É claro que existem algumas limitações. O que se está pedindo é sensibilidade, porque nós estamos falando de vidas humanas, pessoas que precisam ser tratadas com decência, com dignidade. Tem de se fazer a remoção, o que nós estamos pedindo – o Deputado Wasny de Roure e V.Exa. têm tratado, inclusive, com aquela comunidade, e hoje eles citaram o seu nome –, e é necessário, é que se dê um tempo e que o governo busque uma nova área para eles. São trabalhadores, Deputado, que estão lá há vinte, trinta anos. Nós não estamos falando de pessoas que invadiram, que chegaram lá ontem. Se o governo não tiver essa sensibilidade, lamentavelmente, nós criamos um problema social.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	28	

Agora, parece, e eu disse isso ao Deputado Wasny de Roure, que o problema é da Câmara e que o Executivo só tem a obrigação de promover as derrubadas e nada mais; parece que cabe ao Executivo virar essa página e a nós, o Legislativo, buscar soluções. É lamentável a falta de sensibilidade desse governo, quando se trata de vidas humanas. Eu quero aqui, mais uma vez, clamar a V.Exa. – em meu nome, no do Deputado Wasny de Roure, no daquelas mais de sessenta famílias de trabalhadores que se encontram no Varjão...

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Deputado Wasny de Roure. Hoje, inclusive, nós temos várias ONGs que defendem que não haja maus tratos aos animais: gatos, cachorros. Então, imagine com o ser humano! Nós sabemos que existe uma série de oportunistas, grileiros, vendendo terrenos, principalmente vendendo ilusões, para algumas pessoas que se apegam, porque quem não quer ter uma moradia? É uma questão humanitária.

Eu acho que remanejar as pessoas de locais que são proibidos faz parte, é a legislação que manda, mas têm de tratar essas pessoas com humanismo, com carinho e fazer um planejamento de remanejamento. Afinal de contas, são pessoas. Se, hoje, nós temos, Deputado Wellington Luiz, tantos organismos, financiados inclusive por países europeus, para cuidar bem dos animais, temos de também criar algumas ONGs para cuidar bem das pessoas. Existe muito dinheiro distribuído. Há um texto que diz que existem ONGs de todo tipo na Amazônia, mas não existe nenhuma no Nordeste, porque existem interesses econômicos por trás disso.

Acho que o pronunciamento do Deputado Wasny de Roure é válido. As pessoas devem se tratar com urbanidade, com humanismo, devem tratar-se bem. Essas pessoas, a maioria delas, foram enganadas, mas têm família, têm filhos, precisam de um espaço.

A política de moradia, está na nossa Constituição, é uma obrigação do governo. Que o governo, realmente, remaneje as pessoas que foram colocadas em locais inadequados, mas dê condições para que essas pessoas sejam transferidas com dignidade. Se assim não fizer, estaremos diante de um problema sério. Se não tivermos respeito nem pelos seres humanos, vamos ter por quem, afinal de contas?

Como o Deputado Wasny de Roure falou, apesar de a Caesb ter o controle majoritário em termos de ações, controle do Governo do Distrito Federal, é uma empresa de iniciativa privada. V.Exa. tem razão, ela tem as características de uma empresa privada, mas precisa haver uma contrapartida social. Não pode simplesmente chegar e tirar a água de pessoas que precisam dessa água para sobreviver. Essa é uma ação de governo.

Então, eu quero parabenizar V.Exa., Deputado Wellington Luiz, e o Deputado Wasny de Roure, exatamente por fazer a defesa não da grilagem, não da ocupação irregular, mas do direito, que V.Exa. mantém, de ser tratado bem.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	29

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia.

Sempre soubemos que podíamos contar com a sensibilidade de V.Exa. e com a capacidade de solucionar esses problemas. Eu acho que é isso que o governo precisa entender. Quando alguém é eleito é para resolver problemas. Não é para sentar numa cadeira e ficar assistindo, de camarote, àquilo que existe numa cidade. É importante que ele tenha esse sentimento. Governar é administrar os problemas que existem numa grande cidade, principalmente em Brasília. Eu parabeno V.Exa. e, mais uma vez, conto com a ajuda de V.Exa., nobre Deputado Agaciel Maia, e do meu companheiro Deputado Rafael Prudente, que têm conseguido também nos ajudar em muitas demandas.

Obrigado.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, eu venho à tribuna neste momento com muita tristeza. Eu acabei de ir ao Campo da Esperança para o velório de um grande companheiro, um lutador, secretário-geral do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal, Diógenes. Quantas vezes o Diógenes esteve aqui nesta galeria juntamente com os rodoviários brigando pelo direito daqueles trabalhadores. Eu me lembro do Diógenes aqui, nesta galeria, junto com os trabalhadores da COOTARDE, Cooperativa de Transporte do Distrito Federal, quando eles brigavam pelos direitos deles. Depois nós vimos o desfecho da Cootarde. Todas aquelas denúncias que o Diógenes fazia eram verdadeiras. Infelizmente esse companheiro faleceu hoje. A família realmente está enlutada. Ele foi velado na Campo da Esperança, na capela nº 4, e já está em deslocamento para o Estado da Bahia. Ele será sepultado na terra natal dele, em Tabapuã, no interior da Bahia. Portanto, eu quero aqui me solidarizar com a família do Diógenes, especialmente com a família dos rodoviários do Distrito Federal, uma categoria de luta, de ponta, que perde, neste momento, um guerreiro, um batalhador, um companheiro extraordinário que teve a vida interrompida aos 38 anos por morte natural. É lamentável o falecimento dele porque poucos guerreiros forjados na luta, como Diógenes, existem neste País, existem aqui na Terra. Portanto, eu lamento profundamente a passagem do Diógenes. Eu rogo a Deus que o receba com todo o galardão que merece no Céu.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Também prestamos aqui nossa solidariedade à família, nossas condolências. Que Deus dê o descanso a ele e todo conforto aos dele. De fato, eu também tive oportunidade de conhecer o Diógenes. Que Deus possa realmente dar amparo a todos eles. Obrigado por V.Exa. nos representar no cemitério e, em nome de nós Parlamentares, prestamos nossas condolências.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	30

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar o Sinpol, o Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal, que está agora divulgando os tipos de crime e como vêm evoluindo esses indicadores.

Fiquei bastante assustado, Sr. Presidente, porque vi que, de outubro de 2016 a outubro de 2017, houve um aumento de quase 17% dos roubos a postos de combustíveis. Para se ter ideia, Sr. Presidente, já no mês de setembro de 2017 a outubro de 2017, essa evolução foi de 84%. Os roubos em comércio subiram 25% de setembro de 2017 a outubro de 2017. Os homicídios aumentaram quase 28% de setembro de 2017 a outubro de 2017.

Eu não sei o que está acontecendo, Sr. Presidente. Eu não sei o que está acontecendo. Esse quadro de desalento da população, de desesperança, de desemprego é que vem provocando esse aumento assustador, que vem possibilitando um quadro de perplexidade por parte da nossa população. Há a perda do respeito à vida. O Deputado Chico Vigilante tem falado por várias vezes sobre o agravamento disso.

Eu peço a V.Exa. que dê como lido, para ser publicado nos Anais desta Casa, esse informativo que aponta esses números apresentados pelo Sindicato da Polícia Civil na nossa cidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acato o pedido de V.Exa.

Solicito à nossa assessoria que adote as devidas providências.

(Segue documento a que se refere o Deputado Wasny de Roure em seu pronunciamento.)

Sinpol-DF divulga dados sobre aumento da criminalidade em outubro

7 de novembro de 2017

Em comparação ao mês de outubro do ano passado, vários tipos de crime registrados no Distrito Federal sofreram variação positiva, conforme levantamento do Sindicato dos Policiais Civis do DF (Sinpol-DF).

Houve aumento dos casos de roubo a postos de gasolina, com avanço de 16,6%, e roubos em comércio, com ampliação de 7,7%. Os furtos de veículos subiram de 898 para 1.003 casos registrados e os latrocínios, na forma tentada, aumentaram de 20 para 25 casos. Os roubos em residência, por sua vez, passaram de 53 para 62 – uma variação positiva de 16%.

Se comparados a setembro deste ano, também houve aumento. O destaque fica para os casos de homicídio, que avançaram 27,5%. Os roubos a comércio continuam em curva ascendente, evoluindo de 134 para 167. Os roubos de veículos saíram de 321 para 394 casos registrados. Da mesma forma, o furto de veículos evoluiu de 429 para 455. Os roubos a postos de gasolina aumentaram em 84%.

Confira todos os números na relação abaixo:

Tipo de crime	Outubro – 2016	Outubro – 2017	Variaçã
Roubos a postos de combustíveis	30	35	16,6%
Roubo em comércio	155	167	7,7%
Furto de veículos	898	1.003	11,7%
Homicídios	51	51	–

Latrocínios	03	04	-
Latrocínios tentados	20	25	25%
Roubos em residência	53	62	16%
Tipo de crime	Setembro – 2017	Outubro – 2017	Variaçã
Homicídios	40	51	27,5%
Roubos em comércio	134	167	24,6%
Latrocínios	3	4	-
Roubos em residência	60	62	-
Roubo de veículos	321	394	22%
Furto de veículos	429	455	6%
Roubos a postos de combustíveis	19	35	84%

“Ao contrário do que prega a Secretaria de Segurança Pública, não há diminuição da criminalidade. Os números indicam uma variação mensal, ora para cima, ora para baixo, o que aponta uma constância, ao contrário de uma desejada curva descendente”, avalia o presidente do Sinpol-DF, Rodrigo Franco.

Segundo ele, entre as causas para o aumento da violência estão as equivocadas políticas de Segurança Pública implantadas pelo Governo do DF (GDF). Policiais civis têm sido escalados para fazer o trabalho da Polícia Militar com a conivência da direção-geral da Polícia Civil do DF (PCDF).

Por outro lado, a sensação de segurança, teoricamente planejada pela SSP, não irá reverter enquanto houver a permissão velada para que os policiais militares continuem tentando fazer o papel da Polícia Civil, que é a investigação. Além de multiplicar os militares que trabalham sem farda e sem viatura caracterizada, o comando da PM insiste em manter viaturas novas estáticas em áreas verdes e calçadas.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	31	

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Parabenizo V.Exa. por observar isso.

Lembro, Deputado Wasny de Roure, que há pouco eu fiz referência, quando a Deputada Celina Leão falou do feminicídio, ao número de estupros que aconteceram no período de 12 a 15 de outubro, em apenas dezesseis delegacias circunscricionais.

Para vocês terem ideia, os estupros foram quatro. Estupros de vulneráveis, seis. Homicídios consumados, doze. Tentativas de homicídios, quatorze. Roubos a transeuntes, Deputada Celina Leão, foram 223. Roubos de veículos, 46. Roubos em comércio, quatorze. Deputada, isso entre os dias 12 e 15 de outubro, em dezesseis delegacias circunscricionais, ou seja, o crime tomou conta do Distrito Federal, e o Governador diz que aqui é uma cidade segura de se viver – desde que seja com os seguranças dele. Se alguém tem direito a isso, eu não sei.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós, há algum tempo, aprovamos aqui nesta Casa a emenda impositiva. Aí, eu quero chamar, inclusive, a atenção do Deputado Cláudio Abrantes, porque há uma percepção, Deputado Cláudio Abrantes, da não execução das emendas dos Deputados de oposição.

Das minhas emendas do PDAF – Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, várias não foram liberadas, e eu tenho crédito ainda para liberação, conforme o acordo.

Então, esta é a pergunta que deixamos para o Executivo: ele vai liberar as nossas emendas que são impositivas? Porque, por exemplo, a minha prioridade são as relativas ao PDAF. Se ele não for liberar, eu vou entrar com ação de crime de responsabilidade. E acham ruim ainda quando a gente manda a liberação de algumas coisas. “Não, isso aqui não está na cota.” Que cota? A lei que nós aprovamos aqui na Casa não tem cota. Há aquilo que o governo tem que cumprir, que são emendas impositivas. Ele não tem que falar que não há projeto para PDAF. PDAF não tem projeto. Ele não tem nem como argumentar.

Então, a gente faz um apelo, porque, quando a gente entra no Judiciário, como disse bem o Deputado Cláudio Abrantes, fica parecendo que o Deputado está perseguindo o Executivo. Não! É o Executivo que não cumpre a parte dele na legislação. Inclusive, estamos aqui à disposição para dialogar. “Ah, não temos condição de fazer tudo.” Qual é a prioridade? A prioridade, para a gente, são as emendas do PDAF.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputada. O fato nos causa estranheza. Aliás, não nos causa mais estranheza nenhuma a conduta desse Governador.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	32

Nós temos, neste momento, 11 Parlamentares, o que nos impede de iniciar o processo de votação. Tenho pedido aos Parlamentares, tenho apelado para que venham, até em respeito aos professores que aqui se encontram. Temos um projeto de extrema importância. Ainda vou esperar uns cinco minutos.

Há expediente sobre a mesa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a chamada nominal dos Srs. Deputados. Outro dia eu fiz esse comentário. Quando a gente vai averiguar, há colegas Parlamentares que não aparecem no horário de expediente. E não vale assinar, Sr. Presidente. Não vale assinar. Não acho moralmente correto. Se não veio, é preferível admitir a ausência do que assinar fajutamente. Isso não é correto. Nós estamos aqui para votar, hoje é terça-feira. Nós votamos na terça-feira da semana passada. Então, se faltou, faltou para valer. Não é de araque, não. Se depois vai assinar, isso não pode acontecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado. Eu quero concordar com V.Exa. Também não é justo, quando são projetos do governo, a Casa ter vinte e tantos Deputados. Quando os projetos são de Parlamentares, projetos nossos, que atendem aos interesses da população, daquela população que nos elegeram, que nos colocou aqui, nós não estamos aqui para votar, acho um desrespeito a essa população. Então, acho que é questão de consciência do Deputado.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Deputado Wellington Luiz, eu corroboro o que disse o Deputado Wasny de Roure, e também o que V.Exa. colocou. Primeiro, não é justo assinar e ir embora. Então, que seja feita a chamada nominal. Concordo que seja feita a chamada nominal. Segundo, V.Exa. está coberto de razão. Quando é projeto do governo, a gente debate por horas. Hoje, a maior parte da Oposição está presente. A maior parte da Oposição, que é a minoria. Se formos fazer verificação de *quorum*, veremos que a Oposição... E a Base some? A Base some majoritariamente, ela não está presente. Nós só temos dois ou três da Base. Quatro, com a Deputada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Nós queremos parabenizar os Deputados da Base que aqui se encontram. De fato, há uma pequena parte de Deputados da Base.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Óbvio, não vamos negar. Mas cadê o restante da base do governo? Então, temos que parar de brincar, não podemos ficar abaixando a cabeça para o governo, que é base. Votar projeto do governo é importante, a Base está fazendo o seu trabalho, mas não podemos ficar aqui brincando. Quando é projeto de Deputado, ninguém quer debater. Ai é brincadeira!

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	33	

Então, eu quero fazer solicitar a verificação de *quorum*.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O Deputado Cláudio Abrantes tem razão. A gente agradece aos Deputados da Base e os parabeniza. Estão aqui o Deputado Delmasso, a Deputada Luzia de Paula, o Deputado Agaciel Maia, a Deputada Telma Rufino. O Deputado Bispo Renato Andrade está de lá ou de cá? Tem hora que eu não sei. Ah, é oposição.

Deputado Chico Vigilante, peço uma gentileza. A Deputada Luzia de Paula falará e, na sequência, eu passo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu sonhei que esse dia chegaria e nós tivéssemos um grupo, um número significativo de Deputados clamando pela presença dos Deputados no horário de trabalho. Um dos meus defeitos é assiduidade e pontualidade. Então, hoje eu fico muito feliz quando vejo esse clamor. Espero que a gente continue nesse ritmo do nosso horário de trabalho e de prestação de contas à sociedade, principalmente a sociedade trabalhadora, que entra no trabalho e cumpre as suas oito horas diárias sem nenhuma desculpa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputada Luzia de Paula, V.Exa. quase não tem defeito, e quando tem, é o da assiduidade.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Quero fazer uma proposta clara e objetiva para a Mesa Diretora desta Casa: está na hora de colocar ponto eletrônico para os Deputados. Quem veio, veio e assinou. Se o camarada passar o código dele para alguém assinar, vai ser cassado por falsidade ideológica. Estou propondo à Mesa Diretora a implantação do ponto eletrônico para os Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu quero aqui, publicamente, concordar com V.Exa. e assumir esse compromisso. Estava aqui o Deputado Raimundo Ribeiro, e os demais Deputados; a Deputada Telma Rufino está na Mesa. Que a gente possa implantar isso aqui de fato. Terça e quarta-feira são dias de votação, o Deputado tem que estar aqui. É inadmissível que isso não aconteça.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em todo Parlamento, desde o Senado Romano, hoje passaram praticamente os 24 Deputados por este plenário, a prova é a assinatura. Eles vieram. O defeito não está na presença do Deputado, há duas causas principais. Primeiro, tem que ter uma motivação. Nós não temos nenhum projeto hoje na pauta que crie motivação no

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	34

Parlamentar – seja de governo, seja de Deputados –, a não ser um proposto pelo Deputado Bispo Renato Andrade.

Outra é a questão da frequência. Depende muito de uma certa disciplina na hora de votar. Já vai dar 18h. A maioria dos Parlamentares, hoje, tem agenda em cidades e o trânsito é pesado. Para chegar a determinada cidade, para fazer a agenda política, se saio às 6h, só consigo chegar às 8h.

O Parlamentar que vem – praticamente todos passaram por aqui –, desanima porque fica três, quatro horas esperando o início da votação, e ela não acontece. Ele tem outros compromissos. Os Parlamentares não abem mão nem do discurso de Líderes, nem do discurso de Parlamentar. Portanto, não é uma questão de ponto, porque, quando há matérias importantes, do governo ou dos Deputados, nós votamos. Faz parte do cotidiano do Parlamento, seja ele aqui, seja ele qualquer outro, a motivação por matéria que realmente tenha um atrativo especial.

Eu sou Líder, os demais estão aqui, mas quando dá 18h e a gente não começa a Ordem do Dia, realmente fica desanimador.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Agaciel Maia, nós temos que lembrar que na terça-feira – não estou querendo me meter na agenda de nenhum Parlamentar – o Deputado tem que lembrar que tem compromisso com as votações. Concordo com V.Exa., é importante que a gente altere. Se houver concordância, na terça e na quarta-feira vamos votar primeiro e, depois, quem quiser fique falando.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, apenas para dizer a V.Exa. que a Base está em número maior.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Agaciel Maia, viraram o jogo? Se viraram o jogo, meus cumprimentos.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – A base continua a mesma, o esmalte é que, às vezes, é diferente.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, visualmente há *quorum*, vamos votar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Sobre a Mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O Expediente lido vai à publicação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	35	

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço apenas que seja incluído como item extrapauta esse recurso que foi apresentado contra a decisão da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, que seja mantido aquele acordo, sobre o qual muitos Líderes já se pronunciaram, para que seja votado como primeiro item da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 1.084, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “acrescenta dispositivos à Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que Institui a política Distrital para integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, com o objetivo de garantir, ao professor com deficiência da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, prioridade no procedimento de escolha de turmas”. É o item nº 115.

Se ele não for votado e sancionado pelo Governador, não vai dar tempo para que eles possam fazer essa opção.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acolho a solicitação de V.Exa. Vamos colocar como primeiro item de pauta o item nº 115.

Acolho também a solicitação do Deputado Raimundo Ribeiro.

Acolho os recursos em bloco, conforme sugerido pelo Deputado Delmasso.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava aqui no plenário às 15h15min. Eu gostaria de utilizar o meu tempo para fazer um pronunciamento, que não vai durar mais de dois minutos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, V.Exa. me pediu, e o Deputado Bispo Renato Andrade...

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – V.Exa. se esqueceu do seu único companheiro de partido.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Foi mesmo, Deputado. O Deputado Bispo Renato Andrade ficou buzinando aqui no meu ouvido e variou a minha mente.

Deputado, V.Exa. pode usar a palavra imediatamente.

(Manifestação fora do microfone.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	36	

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Onde V.Exa. quiser. Deputado, V.Exa. está com direito de escolher onde quiser, inclusive daqui do meu lugar. Primeiro, porque V.Exa. é do PMDB.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, agradeço a compreensão de V.Exa. e dos demais presentes. Quero dar o meu boa tarde a todos.

Sr. Presidente, é uma questão muito importante. Não só eu estou recebendo diversas pessoas no gabinete e nas reuniões nas cidades. Tenho certeza de que também o Deputado Wasny de Roure, a Deputada Celina Leão, o Deputado Chico Vigilante, V.Exa. e o Líder do Governo, Deputado Agaciel Maia.

Eu não consigo mais, Deputado Chico Vigilante, receber as pessoas que estão pedindo apoio a atividades esportivas no Distrito Federal, em especial àqueles projetos sociais de futebol, que tanto fazem o papel que o Estado deixa de fazer, Deputada Luzia de Paula. No ano de 2015, destinei 500 mil reais à Secretaria de Esporte para apoio a atividades esportivas, como compra de bolas, coletes, equipamentos e materiais, para que essas crianças e esses jovens tenham o que fazer. Muitas vezes, esses profissionais, fazendo esse tipo de atividade, dão outro tipo de atividade a esses jovens.

Soliquei recursos em 2015 e em 2016. Temos lá mais de 300 mil reais já liberados, Deputado Wasny de Roure, desde o mês de janeiro. E, até hoje, desde o início do nosso mandato, eu não consegui, Deputado Bispo Renato Andrade, gastar um centavo que seja, por conta de dificuldades dentro da Secretaria de Esporte e também dentro de quase todas as regiões administrativas.

Deputado Wasny de Roure, V.Exa., o Deputado Ricardo Vale e o Deputado Julio Cesar aprovaram um projeto importante aqui, que foi o Programa Boleiros, mas esse programa não está chegando lá na ponta, porque a Secretaria se recusa a pagar até a arbitragem para que as ligas e os jogos possam acontecer.

Então, fica aqui o meu registro e o meu apelo ao Governo do Distrito Federal e à Secretaria de Esporte no sentido de que trabalhem, que cuidem dos nossos jovens e das nossas crianças, que liberem os recursos, que gastem os recursos que já estão liberados não só por mim. Tenho certeza de que vários dos Deputados que estão aqui têm recursos presos dentro da Secretaria de Esporte. Enquanto isso, o esporte está ficando à míngua dentro do Distrito Federal.

Era isso, Sr. Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Rafael Prudente. Ainda bem, Deputado, que V.Exa. falou disso, porque é algo extremamente importante e, de fato, o governo tem que ter sensibilidade.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	37

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ser bem breve, até pegando a fala do Deputado Rafael Prudente. Eu conheço de perto esse problema do futebol amador aqui do Distrito Federal. Infelizmente, a Leila, a Secretária do Esporte, Turismo e Lazer, está literalmente pisando na bola, porque não é falta de recurso. Há lá, só meus, 500 mil liberados, desbloqueados, para ela pagar essas arbitragens dos campeonatos amadores do Distrito Federal. Ela simplesmente não quer utilizar o recurso e não dá justificativa nenhuma.

Não vou entrar muito em detalhe aqui, não. Semana que vem, vou fazer um pronunciamento aqui mostrando números, dados. Infelizmente a Secretária, não sei por quê... Ela começou bem no início do ano, no primeiro semestre, executou emendas nossas, Deputado Wasny de Roure, do Deputado Julio Cesar e minha e depois resolveu, por conta própria, parar um programa, que, inclusive, virou lei, aprovada por esta Casa.

Então, está de parabéns V.Exa., Deputado Rafael Prudente, por trazer esse debate aqui. Eu já falei inúmeras vezes sobre isso. O ano está acabando, e a Secretária Leila, não sei por que, não quer mais atender o futebol amador do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Parabéns, Deputado.

Mais do que pisar na bola, eles estão comendo e com a bola engasgada.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é só para dar um informe rapidamente. Eu não vou nem utilizar a tribuna para isso. É só para deixar isso registrado nos Anais.

Ontem eu fui convidada para uma reunião no Sindicato dos Médicos. Havia lá, mais ou menos, uns 150 médicos, junto com o nosso presidente do sindicato, o Dr. Gutemberg. Nós estamos com um problema sério no Converte, um problema seríssimo: esvaziamento dos postos de saúde do Distrito Federal, fechamento de pediatrias, fechamento e interrupção de clínicas médicas. Então, nós estamos com um verdadeiro imbróglio.

Eles fizeram um pedido a esta Casa. Eu fiz já o ofício, e já conseguimos a data do dia 11 para realizarmos uma comissão geral aqui na Casa para discutirmos o problema do Converte. Até quem se converteu, Deputado Bispo Renato Andrade, na Secretaria de Saúde está arrependido, porque dizem que a conversão foi errada, diante de princípios errados, de promessas erradas. Então, gostaríamos de discutir isso.

Isso tem causado mortes. Para V.Exa. ter noção, Deputado Wellington Luiz, eles estão treinando médicos que eram especialistas em outras áreas. Por exemplo, um médico era ginecologista e atendia no posto como ginecologista, porque ele é ginecologista. Aí ele fez a opção de fazer o Converte e passou por um supertreinamento para virar pediatra. Sabe em quanto tempo, Deputado? Em 24 horas. Para virar ginecologista, a mesma coisa. Um pediatra, que atendia na pediatria,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	38	

virou ginecologista em 24 horas. Para colocar um DIU – Dispositivo Intrauterino, a pessoa tem que saber colocar.

V.Exa. já imaginou o que vai acontecer nos nossos postos de saúde? Vinte e quatro horas de treinamento para todas essas três especialidades? Clínica médica, 24 horas; pediatria, 24 horas; e ginecologia, 24 horas. Nem o *Flash* consegue treinar em 24 horas, Sr. Presidente.

Então, é uma discussão que temos que fazer. Eu queria deixar esse registro de que ficou marcado para o dia 11. Eu queria também agradecer ao Dr. Gutemberg o convite.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Muito obrigado. Parabéns, Deputada.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Consulto os Líderes se há acordo para superar o sobrestamento causado pelos itens nºs 1 a 63, relativos aos vetos da Ordem do Dia, e votar as demais proposições da Ordem do Dia e itens extrapauta. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, passa-se ao primeiro item para votação.

Item nº 115:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.084, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “acrescenta dispositivos à Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que Institui a política Distrital para integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, com o objetivo de garantir, ao professor com deficiência da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, prioridade no procedimento de escolha de turmas”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os professores estão aguardando aqui desde as 14h30min. Eu queria sugerir a V.Exa. que votássemos logo o projeto deles em segundo turno. Depois assumimos o compromisso de votar as matérias seguintes.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	15h00min	101ª Sessão Ordinária	39	

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acolho a solicitação de V.Exa., que é extremamente prudente.

Nada mais havendo a tratar, esta Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta, para apreciação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.084, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo plenamente com o Deputado Agaciel Maia, mas, já que V.Exa. convocou sessão extraordinária, solicito que acrescente os projetos de Deputados que estão prontos para o segundo turno, e que façamos o que é justo, que votemos os projetos dos Deputados que estão presentes.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Pode ser, Deputado. Acho boa ideia. Há algum Deputado contrário à proposta do Deputado Cláudio Abrantes? (Pausa.) Nenhum Deputado é contrário.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir para votarmos o item nº 22 em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Será votado agora, na sessão extraordinária, Deputado.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h2min.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 29ª
(VIGÉSIMA NONA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2017**

SÚMULA**PRESIDÊNCIA:** Deputados Wellington Luiz e Telma Rufino**SECRETARIA:** Deputados Telma Rufino e Wellington Luiz**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal**INÍCIO:** 18 horas e 2 minutos**TÉRMINO:** 19 horas e 13 minutos**L I D O**

Em, 08/11/17

Secretaria Legislativa

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wellington Luiz):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.084, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "acrescenta dispositivos à Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que institui a política distrital para integração da pessoa com deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, com o objetivo de garantir, ao professor com deficiência da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, prioridade no procedimento de escolha de turmas".

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(2º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em turno único, do Recurso nº 23, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, "contra o Parecer da Comissão

ATA SUCINTA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (SF/A/SN/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2

de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 336, de 2015, que altera os artigos 16 e 26, da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012”.

– Votação da proposição em turno único. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes). Houve 3 votos contrários.

(3º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.308, de 2016, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “assegura, no âmbito do Distrito Federal, as diretrizes relativas à formação e capacitação continuada de mulheres para o mundo do trabalho, e dá outras providências”. **LIDO**

(4º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.824, de 2014, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “fica denominado Cezar Alves de Medeiros, a Vila Olímpica de Planaltina”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(5º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 17, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a proteção de mananciais destinados ao abastecimento público no Distrito Federal”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(6º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 67, de 2015, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos Parques de Diversão, Casas de Festas Infantis, Circos e assemelhados, afixarem em cada brinquedo, em local visível aos usuários, placas informativas com o número do laudo da vistoria emitido pela autoridade pública competente, com a data da última manutenção realizada e a previsão da próxima, bem como eventuais riscos na utilização de cada brinquedo”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(7º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 708, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que “torna obrigatória a disponibilização da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) nos estabelecimentos que especifica para consulta da população e dá outras providências”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: JOSÉ BRUNO (SF/A/SN/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(8º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 155, de 2015, de autoria do Deputado Dr. Michel, que “institui o Dia do Agente Comunitário de saúde – ACS e Agente de Vigilância Ambiental em Saúde – AVAS no âmbito do Distrito Federal”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(9º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.816, de 2014, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “altera a Lei nº 5.052, de 5 de março de 2013, que inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia do Policial Civil Aposentado”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(10º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 542, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “torna obrigatório ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF o registro da quilometragem dos veículos vistoriados, na sua base de dados, e dá outras providências”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(11º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.100, de 2016, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “dispõe sobre a instituição do plano 'Samambaia, cidade galeria de arte monumental a céu aberto' e dá outras providências”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(12º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.538, de 2017, de autoria dos Deputados Celina Leão e Raimundo Ribeiro, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul do Distrito Federal”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

ATA SUCINTA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: SC Supervisora: _____ Chefe do Setor: J. B. Ribeiro P. (SF/AN/SN/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



4

(13º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.352, de 2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "estabelece a obrigatoriedade de indicação expressa, na parte frontal dos rótulos de todos produtos, comercializados no Distrito Federal, que utilizem gás butano e/ou propano, sobre o risco de morte que a prática de inalar o referido gás pode causar".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(14º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.238, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Servidor Público do Distrito Federal".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(15º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.219, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "obriga o estabelecimento com 10 ou mais caixas para pagamento a disponibilizar ao consumidor o preço médio, em unidade de medida padronizada, de determinados produtos".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(16º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 418, de 2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "estabelece critérios para transparência, controle e fiscalização da gestão fiscal no âmbito do Distrito Federal".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(17º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.769, de 2014, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores estacionados, e dá outras providências".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

ATA SUCINTA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: S Supervisora: _____ Chefe do Setor: JUBERIGNY (SF/A/SN/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



5

(18º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 456, de 2015, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "institui o Dia do Oficial de Justiça no Distrito Federal".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(19º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 966, de 2016, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Ribeirão Sobradinho".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(20º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.815, de 2014, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento Picnik".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(21º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 334, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "assegura, no âmbito do Distrito Federal, a criação do Banco de Empregos para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(22º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.359, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que "altera a Lei nº 4.730, de 28 de dezembro de 2011, que 'cria a Notificação Compulsória de Violência contra Criança ou Adolescente' e dá providências".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(23º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 490, de 2015, de autoria do Deputado Delmasso, que "institui no âmbito do Distrito Federal o mês 'Maio Amarelo', dedicado à prevenção e combate à violência no trânsito e dá outras providências".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: S Supervisora: _____ Chefe do Setor: J. B. Dignol (SF/A/SN/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



6

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(24º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 839, de 2017, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “manifesta votos de pesar pelo falecimento do ciclista Raul Aragão, vítima de atropelamento ocorrido no último dia 22 de outubro do corrente ano”.

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 840, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “parabeniza e homenageia a nova diretoria da Associação DFDown”.

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 841, de 2017, de autoria do Deputado Joe Valle, que “manifesta votos de louvor em homenagem aos doadores de sangue e multiplicadores à Fundação Hemocentro de Brasília, as pessoas que menciona”.

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 842, de 2017, de autoria dos Deputados Celina Leão e Wellington Luiz, que “manifesta votos de louvor e parabeniza os Policiais Civis da Divisão de Operações Aéreas (DOA) da Polícia Civil do Distrito Federal pelos seus 20 anos em operação”.

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 843, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão, que “manifesta votos de louvor e parabeniza os Professores Universitários do Distrito Federal pelo seu dia”.

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.120, de 2017, de autoria de vários deputados, que “requer a realização de Sessão Ordinária itinerante no mês de novembro de 2017, no Cruzeiro, dentro do projeto Câmara em Movimento”.

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.121, de 2017, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “requer a transformação de Sessão Ordinária em Comissão Geral no dia 16 de novembro de 2017, para discutir as Políticas Públicas do Esporte da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do DF, ano 2017/2018”.

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.123, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “requer a realização de audiência pública no dia 9 de novembro de 2017 às 10h, no Plenário da Câmara Legislativa, para discutir a aplicação dos decretos nº 38.554 e 38.555, de 16 de outubro de 2017”.

ATA SUCINTA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: JUBERSONY (SF/A/SN/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da Mensagem nº 277, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "requer a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nºs 470/2015 e 1.186/16".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.134, de 2017, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Cultura que "requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura para discutir a reformulação do Programa de Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 847, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão, que "manifesta votos de louvor e parabeniza os professores de Budô do Distrito Federal pelo seu dia".

– Votação das proposições em 2º turno. **APROVADAS** por votação em processo nominal, com 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

(25º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.051, de 2012, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que "autoriza o ingresso de ministros religiosos de qualquer credo para atendimento religioso nos locais que especifica". **LIDO.**

Obs.¹: As ementas das proposições foram reproduzidas conforme constam da Ordem do Dia disponibilizada pela CLDF.

Obs.²: A folha de votação nominal será publicada na ata circunstanciada.

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wellington Luiz):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

ATA SUCINTA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: Josefina (SF/A/SN/SR)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 29ª
(VIGÉSIMA NONA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.**

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.084, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “acrescenta dispositivos à Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que Institui a política Distrital para integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, com o objetivo de garantir, ao professor com deficiência da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, prioridade no procedimento de escolha de turmas”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Concedo a palavra a V.Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	2

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.084, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “acrescenta dispositivos à Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que Institui a política Distrital para integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, com o objetivo de garantir, ao professor com deficiência da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, prioridade no procedimento de escolha de turmas”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa., para declaração de voto.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer rapidamente aos professores que aqui acompanharam a votação desde cedo. Muito obrigado pela presença de vocês. Quero agradecer aos Parlamentares que votaram não o projeto de lei de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, mas o de autoria de todos os Deputados desta Casa, que é a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Muito obrigado a vocês.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Parabéns, Deputado Bispo Renato Andrade, e parabéns a todos! Se não fosse a insistência de vocês, com certeza o projeto não seria votado e aprovado. Então, mais uma vez, muito obrigado pela presença. Agora é torcer para que o Governador o sancione o mais rápido possível e para que a gente não tenha nenhuma surpresa desagradável por parte do Burity. Muito obrigado a todos. Vão com Deus!

O Deputado Raimundo Ribeiro havia solicitado os recursos. Há quantos projetos para serem votados em segundo turno?

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	3

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que a assessoria, à medida que forem sendo votados os projetos da pauta, vote os projetos dos Deputados que estão presentes. É simples! Vamos seguindo a Ordem do Dia e, se o projeto é de um Deputado presente, votamos. Se não, pulamos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Quero apenas solicitar aos Deputados que tiverem os seus projetos aprovados que não se ausentem, para que possamos votar os demais. Temos a votação de um recurso solicitado por alguns Deputados que é extremamente importante.

Então, tem que haver esse compromisso

Item extrapauta:

Discussão e votação do Recurso nº 23, de 2017, contra o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 336, de 2015, que "altera os arts. 16 e 26 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012".

Conforme disposto no art. 152, do Regimento Interno, concedo a palavra ao autor do recurso e, em seguida, ao Relator.

Em discussão o Recurso nº 23, de 2017.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os recursos não serão votados em bloco?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Houve solicitação para que fossem votados em bloco?

DEPUTADO DELMASSO – Eu fiz a solicitação, e V.Exa. acatou.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Então, vamos fazer a solicitação.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem entrar no mérito de cada recurso, eu penso que, se formos discutir em bloco, na verdade, não haverá discussão. Na votação em bloco, não há discussão. Na prática, não há discussão. Penso que, se é recurso, você estará questionando uma decisão. Óbvio! E poderá haver muita controvérsia, debates em cada recurso. Inclusive, acho que, se formos migrar para a discussão dos recursos, vamos votar hoje somente recursos, porque são temas que naturalmente vão suscitar debates aqui no plenário.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	4

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu entendo que, para que seja votação em bloco, terá que haver consenso. Se não houver consenso, não teremos como votar em bloco.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de saber qual é o item da pauta. Que recurso é esse que acaba de ser lido, por favor?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Prof. Reginaldo Veras, é um item extrapauta, Recurso nº 23.

Com a palavra o Deputado Raimundo Ribeiro, para responder ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para proceder à leitura do Recurso nº 23, de 2017.) – Recurso nº 23, de 2017, contra o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 336, de 2015, que “altera os arts. 16 e 26 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, trata-se de projeto de lei que propõe alteração aos arts. 16 e 26 da Lei nº 4.751, de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática no âmbito do Distrito Federal.

Neste sentido, nos termos do art. 63, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, submeto à apreciação do Plenário desta Casa de Leis o presente recurso ao Plenário desta Casa, contra parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que, na 27ª Reunião Ordinária, em 7 de novembro de 2017, votou pela inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 336, de 2015, que “altera os arts. 16 e 26, da Lei nº 4.751, de 2012”.

É atribuição privativa e terminativa da Comissão de Constituição e Justiça exercer juízo no que tange à proposição elencada, atinente à admissibilidade, constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação, conforme preconizado no art. 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa.

Cumpra salientar que o presente recurso tem previsão normativa no art. 63, § 1º, e no art. 152, III, § 1º, II, todos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

É breve o relatório.

A matéria foi distribuída à Comissão de Educação, Saúde e Cultura, que concluiu seu parecer quanto ao mérito, pela aprovação.

Em seu parecer, o nobre Deputado Prof. Reginaldo Veras ressaltou que o projeto visa a aprimorar a forma de composição do Conselho de Educação do Distrito

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	5	

Federal, fixando como integrante deste órgão um representante da Associação de Pais/Responsáveis de Alunos das instituições de ensino públicas e privadas do Distrito Federal, com notória atuação em defesa de seus representados há pelo menos 3 (três) anos de existência, pois atenta ao modelo de gestão democrática do ensino fixado constitucionalmente.

Na Comissão de Constituição e Justiça, o nobre Deputado Julio Cesar trouxe em seu relatório que a proposição deve prosperar.

A proposição em análise visa alterar a Lei nº 4.751/2012 com intuito de redemocratizar o Conselho de Educação do Distrito Federal, aumentando a participação de pais e representantes, encontrando respaldo no art. 244, da Lei Orgânica do Distrito Federal, "in verbis":

Art. 244. O Conselho de Educação do Distrito Federal, órgão consultivo-normativo de deliberação coletiva e de assessoramento superior à Secretaria de Estado de Educação, incumbido de estabelecer normas e diretrizes para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, com atribuições e composição definidas em lei, tem seus membros nomeados pelo Governador do Distrito Federal, escolhidos entre pessoas de notório saber e experiência em educação, que representem os diversos níveis de ensino e os profissionais da educação pública e privada no Distrito Federal.

A matéria não é de competência privativa da União (art. 22 da Constituição Federal), não invade a iniciativa reservada ao Poder Executivo (art. 71, § 1 da Constituição Federal), nem afronta regras e princípios da Lei Orgânica e da Constituição.

Ressalta-se, ainda, que a decisão não foi unânime, não estando presentes todos os membros que compõem a Comissão.

Pelo exposto, com todo o respeito pelos Deputados que integram esta Comissão, a decisão merece reforma, servindo o presente para requerer:

1- Seja admitido o presente recurso e submetido ao Plenário desta Casa, nos termos do art. 63, § 1º e art. 152, III, § 1º, II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

2- Sendo o recurso provido, após reforma da decisão da Comissão de Constituição e Justiça, seja dado o devido encaminhamento ao Projeto de Lei nº 336, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nada contra o projeto. Estou aqui para votar até o fim e ficarei enquanto tivermos *quorum*, até o fim da sessão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	6

Mas eu entendo que o item extrapauta, pelo menos no meu entendimento, é um item pós-pauta. Então, ele deveria entrar no final dessa Ordem do Dia e não como o primeiro item. É esse o meu entendimento. Não sei se houve alguma discussão nesse sentido que eu tenha perdido aqui, mas eu penso dessa forma. O item extrapauta, é óbvio, como extra, vai entrar no final da pauta.

Então, eu penso que essa deveria ser a ordem. Não sei qual foi o encaminhamento dado pela Mesa, mas eu gostaria de saber por que o extrapauta está entrando como primeiro item de pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, a gente estava tentando chegar aqui a um acordo, até porque votaríamos os recursos em bloco. Como houve a contestação de V.Exa. e como eu deixei bem claro que, se houvesse consenso, assim se faria. Mas não houve, nós vamos ter que rever essa decisão, e, obviamente, com o consentimento de V.Exa., a gente decide como iremos fazer isso.

Antes ouvirei o Deputado Delmasso, para tomar uma decisão do que será feito imediatamente a fim de entrarmos em votação sem mais discussões.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sei que decisão tomada nós não discutimos, somente obedecemos. Mas eu quero lembrar aos demais Líderes que, na reunião do Colégio de Líderes que aconteceu na segunda retrasada, foi distribuído a todos os Deputados que participaram um informe dizendo que, se os Deputados que tinham recursos apresentados na pauta da Ordem do Dia não se manifestassem pela retirada deles, esses recursos seriam julgados em bloco. É o que está escrito no informe que foi apresentado a todos os Líderes não na última, mas na penúltima reunião do Colégio de Líderes. Então, o meu pedido para fazer o julgamento dos recursos em bloco foi justamente para o cumprimento desse informe colocado no Colégio de Líderes. Mas decisão não se discute e aí eu queria pedir a V.Exa. que, na próxima terça, já que nós estamos votando os recursos – não sou contrário a votar o recurso do Deputado Raimundo Ribeiro –, votemos os recursos em bloco, até porque a maioria dos recursos são de minha autoria. Há recursos que estão aqui há mais de um ano, estão na pauta. Se estão na pauta há mais de um ano, com certeza, os Deputados tiveram tempo suficiente de avaliar os recursos que foram apresentados de minha autoria.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, mas aí temos que fazer justiça. Não participei da penúltima reunião de Líderes. Se houve esse acordo, os Líderes que estão aqui precisam se manifestar em relação a isso. Eu não me manifestei, sou Líder, porque não me encontrava nessa reunião. Então, se houve esse comunicado, mas se V. Exa. abre mão...

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	7

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Deputado Delmasso está lembrando bem a decisão do Colégio de Líderes. Eu não participei, meu Líder não me passou informação.

O recurso protocolado pelo Deputado Raimundo Ribeiro é justo, é regimental. Agora, Presidente, não há sensatez mínima em a gente analisar recursos de projetos rejeitados na CCJ em bloco, senão vamos acabar com a CCJ. Em bloco não dá, Presidente, acaba-se com a CCJ, porque cada um é rejeitado embasado em um argumento, em um princípio constitucional, em uma fundamentação jurídica.

Até entendo que quiseram dar celeridade, mas não dá para concordar com essa decisão, senão vamos acabar com a CCJ e considerar todos os projetos admissíveis.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não sei se guarda relação com o que V.Exa. está dizendo, Deputado Prof. Reginaldo Veras, mas de qualquer forma eu entendo que houve aí uma discussão no Colégio de Líderes e os Líderes precisam saber o que se está discutindo muito mais do que o que se está decidindo. Não sei se concordo com V.Exa. quando diz que uma coisa acaba exercendo influência sobre a outra, mas pode ser que não precisemos votar em bloco, que não possamos votar em bloco.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Eu quero concordar com o Deputado Prof. Reginaldo Veras pelo seguinte: cada recurso é em cima de um parecer tomado na Comissão e cada parecer tem base em determinados argumentos. Então, eu creio que em alguns momentos não há dificuldade em votarmos matéria conjunta. Por exemplo, vetos de matéria orçamentária, matéria vencida. Não vejo por que não votar, porque já venceu a matéria, o ano já é outro, é o ano anterior.

Mas, quando se trata de recurso, é com base em argumento. Aí cada projeto é um projeto, cada caso é um caso, há argumento que varia de um para outro. Acho que isso vai expor a Casa, a instituição. Por outro lado, não tenho nenhuma dificuldade, em face da urgência vista pelo Deputado Raimundo Ribeiro, de votarmos o recurso dele. Isso também não deve desmerecer os recursos que já existem na pauta, que devem ser tratados e não ficarem passando de uma pauta para outra. Aí quero concordar com o autor dos recursos, vota-se um a um.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – É verdade. Primeiro quero concordar com V.Exa. Também discordo que recurso seja votado em bloco, porque

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	8	

realmente se perde a essência da discussão. Não que isso acabe com a CCJ, como disse o Deputado. Aí não concordo. Agora a essência da discussão fica prejudicada, ele deixa de ser um recurso.

Mas vamos fazer uma coisa: vamos votar apenas o recurso do Deputado Raimundo Ribeiro dada a urgência. Depois, Deputado Cláudio Abrantes, imediatamente, a gente entra nos projetos, com o compromisso de que todos os Parlamentares aqui ficarão. Isso vai ser muito rápido porque, se a gente ficar nessa discussão infinita, a gente acaba não votando nada.

Portanto, vamos iniciar o processo de votação.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para fazer uma discussão.

Esse projeto foi analisado hoje, na CCJ, com resultado de 2x2 e, usando a prerrogativa do voto de minerva que o Regimento Interno me permite, ele acabou sendo considerado inadmissível. Eu usei um argumento para votar dessa maneira e o Deputado Prof. Israel – se S.Exa. quiser se manifestar – usou outro argumento.

Claro que a representatividade de pais no Conselho de Educação é algo inquestionável. Então, naquilo ali, todos concordamos no mérito.

Eu votei pela inadmissibilidade em virtude do vício de iniciativa. É só para argumentar aqui para os nobres pares. A composição do Conselho de Educação é determinada por lei, mas é uma lei de iniciativa do Poder Executivo. Nada há contra a participação dos pais. Eu e o Deputado Raimundo Ribeiro, inclusive, já tínhamos conversado a respeito disso. É só para manter a minha formalidade e a minha coerência nos votos que eu tenho dado na Comissão de Constituição e Justiça. É só isso, Sr. Presidente, é só para argumentar o motivo que me levou a considerá-lo inadmissível.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava inclusive em atividade externa e tomei conhecimento de que na CCJ estava sendo discutido esse projeto. Evidentemente que, não obstante o respeito e o apreço que empresto costumeiramente ao entendimento de todos os colegas Parlamentares, atrevo-me a dizer, não apresentaria um projeto que passasse próximo de um vício de iniciativa, por uma série de razões, inclusive pela responsabilidade que me é emprestada pela formação profissional que tenho.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	9	

Não vejo e não vislumbro nenhum tipo de vício de iniciativa. Ao contrário, vejo que o reconhecimento que esta Casa tem no seu poder originário de que deva emprestar à representatividade, ela é e precisa ser exercida na sua plenitude... Então, quando apresentamos um projeto dessa ordem, realmente cuidei antes de não apenas consultar outros parlamentos estaduais, mas também de consultar a legislação pertinente à matéria. Posso assegurar que a possibilidade de conter vício de iniciativa é muito pequena. Pode até acontecer, porque questionamentos todos nós podemos ter.

Há pouco tempo nós aprovamos aqui um projeto de lei que instituiu um código penitenciário no Distrito Federal, e esse código está sendo questionado no âmbito judicial. Isso é algo perfeitamente natural dentro do processo estrutural que nós temos. O questionamento é normal. Aliás, o Direito prevê situações em que nada poderá, por exemplo, ser subtraído à apreciação do Judiciário. Não há nenhum problema. Pode mais tarde, caso venha esse projeto a se corporificar como lei, ser questionado judicialmente. Aliás, temos aqui um órgão pródigo nisso, o Ministério Público, que lamentavelmente só diz que tantas leis foram declaradas inconstitucionais, esquecendo-se de dizer a totalidade do que eles questionam e que não encontra guarida no Poder Judiciário.

Então acho importante que tenhamos a iniciativa de buscar oferecer uma representatividade maior aos pais e alunos junto ao Conselho de Educação, até porque os alunos são os destinatários de qualquer trabalho que é feito no âmbito da educação ou no âmbito estatal.

Sr. Presidente, eu pediria aos colegas Parlamentares que nos emprestassem esse voto de confiança pela constitucionalidade desse projeto que foi apresentado, com os cuidados que são próprios de cada um de nós, aqui, Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – É fundamental, Sr. Presidente, que os pais tenham assento no Conselho de Educação, por isso mesmo um dos vários órgãos representativos de pais está assentado hoje no Conselho de Educação por meio do Presidente da ASPA – Associação de Pais e Alunos das Instituições de Ensino do Distrito Federal, que é o senhor Megiorin.

O projeto de lei é muito meritório, embora inconstitucional. Inconstitucional sobretudo por causa do vício de iniciativa – óbvio –, mas também porque ele precisa alterar outros regulamentos da lei que não estão disponíveis para a atuação dos Deputados. Por exemplo, pelo fato de que o Conselho é paritário, ele tem dezesseis cadeiras. Se você cria mais uma cadeira, ele passa a ter dezessete. Então, obrigatoriamente, o projeto do Deputado Raimundo Ribeiro deveria trazer duas

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	10		

cadeiras: uma para o governo, para que ele se mantenha paritário, e outra para essa associação.

Então, é importante frisar que o projeto, além de inconstitucional, traz um problema técnico insanável. Nós precisaríamos fazer uma reforma no projeto ou mudar e dizer que o conselho não será mais paritário, o que, obviamente, é inadmissível. A gente não pode ter um conselho desse que não seja paritário.

Essa era a colocação que eu tinha para fazer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigada, Deputado Prof. Israel.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para alertar que, ou a gente vota agora, ou vai cair o *quorum*.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – É verdade. Se demorar muito, não vai ter *quorum* para votar recurso nem projeto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para agregar uma informação.

O Plano Distrital de Educação que nós aprovamos aqui impôs obrigações ao Poder Executivo – naquele caso nós permitimos – e estabeleceu que o governo deve encaminhar a esta Casa quatro leis relacionadas à questão educacional: a Lei da Gestão Democrática, a Lei do Sistema de Ensino, a Lei da Responsabilidade Educacional e a Lei do PDAF. Até agora o governo só encaminhou a Lei do PDAF.

Essa matéria é tratada no âmbito da Lei da Gestão Democrática, que, obrigatoriamente, terá que vir a esta Casa. E aí eu acho, sim, o fórum adequado e pertinente para abordarmos, inclusive, a alteração na composição do Conselho de Educação. Já tardou, o governo já está atrasado em encaminhar para cá essa Lei da Gestão Democrática.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma última solicitação de uso da palavra.

Como eu sou recorrente e como foram levantados alguns argumentos, eu vou me cingir apenas ao último, que foi levantado pelo Deputado Prof. Israel, que fala da questão paritária.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	11	

Evidentemente, S.Exa., dentro da sua fundamentação, já coloca, de antemão, que, na visão dele, seria inconstitucional e que, além disso, teria outro tipo de vício, que é a questão de o conselho ser paritário.

Eu só gostaria de deixar bem claro que o fato de ser paritário ou de deixar de ser não contamina o projeto quanto a sua constitucionalidade, e eu, com todo o respeito que costumo emprestar aos entendimentos dos nobres colegas, ousou divergir do entendimento da inconstitucionalidade. Entendo que esta Casa tem, sim, competência para legislar em cima dessa matéria.

Aí eu, mais uma vez, reafirmo a nossa solicitação no sentido de que os demais colegas nos emprestem esse crédito de confiança, para que possamos, então, votar, entendendo que não tem qualquer vício; e, se tiver, existem órgãos pagos pelo Poder Público para inclusive questioná-lo, o que não significa dizer que terão êxito lá no Judiciário. Muito obrigado.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas um detalhe, só quero dizer que fui o Relator, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, desta matéria, e tanto eu quanto o Deputado Delmasso entendemos que não há nenhum tipo de vício, por isso votamos favoravelmente a ela. E acho que o melhor fórum para discutirmos é o Plenário. Então, sou de acordo que possamos votar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Julio Cesar, pela contribuição.

Em discussão o Recurso nº 23, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o recurso permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O recurso está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 3 votos contrários: Deputado Prof. Israel, Deputado Cláudio Abrantes e Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Aprovado o recurso, fica reformada a decisão da Comissão, retornando à sua tramitação normal.

Item nº 69:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.308, de 2016, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “assegura, no âmbito do Distrito Federal, as diretrizes relativas à Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mundo do Trabalho, e dá outras providências”.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	12	

O projeto terá que retornar à Comissão para análise de emendas.

Item nº 70:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.824, de 2014, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que determina que "fica denominado Cezar Alves de Medeiros, a Vila Olímpica de Planaltina".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º, do art. 204, do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.824, de 2014, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que determina que "fica denominado Cezar Alves de Medeiros, a Vila Olímpica de Planaltina".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 74:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 17, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que "dispõe sobre a proteção de mananciais destinados ao abastecimento público no Distrito Federal".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	13

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º, do art. 204, do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 17, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a proteção de mananciais destinados ao abastecimento público no Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 75:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 67, de 2015, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos Parques de Diversão, Casas de Festas Infantis, Circos e assemelhados, afixarem em cada brinquedo, em local visível aos usuários, placas informativas com o número do laudo da vistoria emitido pela autoridade pública competente, com a data da última manutenção realizada e a previsão da próxima, bem como eventuais riscos na utilização de cada brinquedo”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	14

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º, do art. 204, do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 67, de 2015, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos Parques de Diversão, Casas de Festas Infantis, Circos e assemelhados, afixarem em cada brinquedo, em local visível aos usuários, placas informativas com o número do laudo da vistoria emitido pela autoridade pública competente, com a data da última manutenção realizada e a previsão da próxima, bem como eventuais riscos na utilização de cada brinquedo”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 76:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 708, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que “torna obrigatória a disponibilização da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) nos estabelecimentos que especifica para consulta da população e dá outras providências”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	15	

do interstício regimental, nos termos do § 1º, do art. 204, do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

“Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 708, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que “torna obrigatória a disponibilização da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) nos estabelecimentos que especifica para consulta da população e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 77:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 155, de 2015, de autoria do Deputado Dr. Michel, que “institui o Dia do Agente Comunitário de saúde – ACS e Agente de Vigilância Ambiental em Saúde – AVAS no âmbito do Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º, do art. 204, do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 155, de 2015, de autoria do Deputado Dr. Michel, que “institui o Dia do Agente Comunitário de saúde – ACS e Agente de Vigilância Ambiental em Saúde – AVAS no âmbito do Distrito Federal”.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	16

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

(Assume a Presidência a Deputada Telma Rufino.)

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Item nº 78:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.816, de 2014, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "altera a Lei nº 5.052, de 5 de março de 2013, que inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia do Policial Civil Aposentado".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º, do art. 204, do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.816, de 2014, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "altera a Lei nº 5.052, de 5 de março de 2013, que inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia do Policial Civil Aposentado".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	17

(Assume a Presidência o Deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 79:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 542, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "torna obrigatório ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF o registro da quilometragem dos veículos vistoriados, na sua base de dados e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 1 voto contrário, do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º, do art. 204, do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 542, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "torna obrigatório ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF o registro da quilometragem dos veículos vistoriados, na sua base de dados e dá outras providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 80:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.100, de 2016, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "dispõe sobre a instituição do plano 'samambaia, cidade galeria de arte monumental a céu aberto' e dá outras providências".

Aprovado em primeiro turno.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	18	

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.100, de 2016, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “dispõe sobre a instituição do plano 'samambaia, cidade galeria de arte monumental a céu aberto' e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 81:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.538, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão e Raimundo Ribeiro, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul do Distrito Federal”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	19	

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.538, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão e Raimundo Ribeiro, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 82:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.352, de 2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “estabelece a obrigatoriedade de indicação expressa, na parte frontal dos rótulos de todos produtos, comercializados no Distrito Federal, que utilizem gás butano e/ou propano, sobre o risco de morte que a prática de inalar referido gás pode causar”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		20

do interstício regimental, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.352, de 2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “estabelece a obrigatoriedade de indicação expressa, na parte frontal dos rótulos de todos produtos, comercializados no Distrito Federal, que utilizem gás butano e/ou propano, sobre o risco de morte que a prática de inalar referido gás pode causar”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 83:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.238, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Servidor Público do Distrito Federal”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	21		

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.238, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Servidor Público do Distrito Federal".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 84:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.219, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "obriga o estabelecimento com 10 ou mais caixas para pagamento a disponibilizar ao consumidor o preço médio, em unidade de medida padronizada de determinados produtos".

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.219, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "obriga o estabelecimento com 10 ou mais caixas para pagamento a disponibilizar ao consumidor o preço médio, em unidade de medida padronizada de determinados produtos".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	22	

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 88:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 418, de 2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "estabelece critérios para transparência, controle e fiscalização da gestão fiscal no âmbito do Distrito Federal".

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa do interstício regimental, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 418, de 2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "estabelece critérios para transparência, controle e fiscalização da gestão fiscal no âmbito do Distrito Federal".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 89:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.769, de 2014, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	23

provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores estacionados, e dá outras providências”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa e a supressão do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.769, de 2014, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores estacionados, e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 90:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 456, de 2015, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “Institui o Dia do Oficial de Justiça no Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	24	

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa e a supressão do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 456, de 2015, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Institui o Dia do Oficial de Justiça no Distrito Federal".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 91:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 966, de 2016, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Ribeirão Sobradinho".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa e a supressão do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e dê como lida e aprovada a redação final.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	25	

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 966, de 2016, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Ribeirão Sobradinho".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 92:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.815, de 2014, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento Picnik".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa e a supressão do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.815, de 2014, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento Picnik".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	26	

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 95:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 334, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “assegura no âmbito do Distrito Federal a criação do Banco de Empregos para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa e a supressão do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 334, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “assegura no âmbito do Distrito Federal a criação do Banco de Empregos para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 96:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.359, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “altera a Lei nº 4.730, de 28 de dezembro de

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		27

2011, que 'Cria a Notificação Compulsória de Violência contra Criança ou Adolescente' e dá providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa e a supressão do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.359, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que "altera a Lei nº 4.730, de 28 de dezembro de 2011, que 'Cria a Notificação Compulsória de Violência contra Criança ou Adolescente' e dá providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 97:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 490, de 2015, de autoria do Deputado Delmasso, que "institui no âmbito do Distrito Federal o mês 'Maio Amarelo', dedicado à prevenção e combate à violência no trânsito e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	28

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.116, de 2017, solicito a dispensa e a supressão do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 490, de 2015, de autoria do Deputado Delmasso, que “institui no âmbito do Distrito Federal o mês 'Maio Amarelo', dedicado à prevenção e combate à violência no trânsito e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Consulto aos líderes se há acordo para votarmos os requerimentos e as moções em bloco pelo processo nominal. (Pausa.)

Havendo acordo, procederemos à votação em bloco.

Item nº 133:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 839, de 2017, de autoria do Deputado Claudio Abrantes, que “manifesta votos de pesar pelo falecimento do ciclista Raul Aragão, vítima de atropelamento ocorrido no último dia 22 de outubro do corrente ano”.

Item nº 134:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 840, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “parabeniza e homenageia a nova diretoria da Associação DFDown”.

Item nº 135:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 841, de 2017, de autoria do Deputado Joe Valle, que “manifesta votos de louvor em homenagem aos doadores

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07	11	2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				29	

de sangue e multiplicadores à Fundação Hemocentro de Brasília, as pessoas que menciona”.

Item nº 136:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 842, de 2017, de autoria dos Deputados Celina Leão e Wellington Luiz, que “manifesta votos de louvor e parabeniza os Policiais Cíveis da Divisão de Operações Aéreas (DOA) da Polícia Civil do Distrito Federal pelos seus 20 anos em operação”.

Item nº 137:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 843, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão, que “manifesta votos de louvor e parabeniza os Professores Universitários do Distrito Federal pelo seu dia”.

Item nº 138:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.120, de 2017, de autoria de vários Deputados, que “requer a realização de sessão ordinária itinerante no mês de novembro de 2017, no Cruzeiro, dentro do projeto Câmara em Movimento”.

Item nº 139:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.121, de 2017, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “requer a transformação de sessão ordinária em comissão geral no dia 16 de novembro de 2017, para discutir as Políticas Públicas do Esporte da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do DF, ano 2017/2018”.

Item nº 140:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.123, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “requer a realização de audiência pública no dia 9 de novembro de 2017, às 10h, no Plenário da Câmara Legislativa, para discutir a aplicação dos Decretos nº 38.554 e 38.555, de 16 de outubro de 2017”.

Item nº 142:

Discussão e votação, em turno único, da Mensagem nº 277, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “requer a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nºs 470/2015 e 1.186/16”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.134, de 2017, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, que “requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura para discutir a reformulação do programa de atenção primária à saúde no Distrito Federal”.

Item extrapauta:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	30	

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 847, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão, que "manifesta votos de louvor e parabeniza os professores de Budô do Distrito Federal pelo seu dia".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando as proposições; os que votarem "não" estarão rejeitando-as.

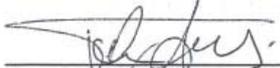
Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2017		
		TURNO ÚNICO
MOÇÕES Nº 839/2017; 840/2017; 841/2017; 842/2017; 843/2017; 847/2017		DATA: 07/11/2017
REQUER Nº 3.120/2017; 3.121/2017; 3.123/2017; 3.134/2017	AUTORIA DE VÁRIOS DEPUTADOS	
OUTROS	MENSAGEM Nº 277/2017, de autoria do Poder Executivo.	

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR				1		
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CELINA LEÃO	PPS	1					
4	CHICO LEITE	REDE				1		
5	CHICO VIGILANTE	PT	1					
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO	1					
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD				1		
8	DELMASSO	PODEMOS	1					
9	JUAREZÃO	PSB				1		
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS				1		
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV	1					
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
18	RICARDO VALE	PT	1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	JOE VALLE	PDT				1		
RESULTADO			14	0	0	10	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADOS	
14	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
10	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
14	QUÓRUM VOTANTE


 SECRETÁRIA DA SESSÃO
 DEPUTADA TELMA RUFINO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	31

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

Estão aprovados.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.051, de 2012, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que “autoriza o ingresso de ministros religiosos de qualquer credo para atendimento religioso nos locais que especifica”.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse é o projeto do Deputado Benedito Domingos que trata da entrada de lideranças religiosas em presídios e afins, não é verdade? Presidente, independentemente da questão religiosa e do trabalho louvável e reconhecido que é feito por muitos religiosos dentro do sistema penitenciário, V.Exa. é policial, entende a lógica do sistema penitenciário, como entende o Deputado Raimundo Ribeiro, que até protocolou um projeto referente a isso. A gente não pode simplesmente, em virtude da função de religioso, de educador religioso, de levar a salvação ou a palavra do Senhor, permitir que as pessoas entrem no sistema penitenciário. Já existe uma série de regras estabelecidas.

V.Exa. se lembra de um caso famoso no Rio de Janeiro, de um pastor muito conhecido – não lembro o nome, muito menos a congregação a que pertence – que hoje está preso porque se aproveitava dessa situação para entrar com drogas e levar informação para dentro, e de dentro do presídio para fora.

É muito temeroso simplesmente deixar que a pessoa entre, em virtude de sua função religiosa. Não estou questionando, até louvo toda iniciativa de natureza religiosa, filosófica ou social, para trazer as pessoas do mal para o bem. Mas já existem regras para isso. Sr. Presidente, eu acho extremamente perigoso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Prof. Reginaldo Veras, eu quero concordar com V.Exa. Já travei essa discussão com o ex-Deputado Brunelli, porque isso, inclusive, coloca em risco os próprios evangélicos. Então, nós temos que entender que é uma questão de segurança para todos.

O projeto é extremamente temerário. E, nesse aspecto, eu quero concordar com o Deputado Prof. Reginaldo Veras, chamando a atenção de todos os Deputados. É claro, a gente sabe que a grande maioria dos pastores entram naquele estabelecimento querendo levar uma palavra, mas, lamentavelmente, nós temos em todos os segmentos pessoas que nem sempre são bem-intencionadas. Então, temos que pensar bem se vamos votar esse projeto e sobre o que nós estamos oferecendo para a segurança do sistema prisional, que já é extremamente prejudicado pelo modelo que temos em todo o Brasil.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	32		

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma colocação. A Secretaria de Segurança Pública tem permitido que os pastores entrem nos presídios. Aqui quero ressaltar a atividade da Igreja Universal do Reino de Deus, que tem feito um trabalho em todos os presídios do Brasil. Grande número de pessoas já teve ressocialização por causa desse tipo de trabalho.

Eu gostaria de dizer ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que não só nos presídios, mas nos hospitais, eles levam uma palavra amiga, uma palavra de conforto às pessoas que, muitas vezes, estão passando por um problema difícil e precisam de uma palavra. Na verdade, isso tudo já é permitido, só que em determinados lugares há uma burocracia. Eu não vejo por que não aprovar esse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Julio Cesar, até entendo que a pessoa tenha que ter esse acesso, até tenha que ter um tratamento diferenciado, só não pode é não passar pela revista. Talvez a discussão seja essa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – De fato, Sr. Presidente, já existe. E existe porque é legislado. Nós já temos legislação a respeito disso, se eu não estiver equivocado, de autoria do ex-Deputado Brunelli. Já existe decreto que regulamenta isso, ou seja, é mais um motivo para decretar a prejudicialidade desse projeto. Se já está regulamentado, se já está decretado, se já existe na prática, não tem sentido criar uma lei sobre a lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha do Deputado Prof. Reginaldo Veras, acrescento que existe até legislação federal que permite isso. Eu fico receoso. Tenho muito respeito pelo Deputado Benedito, e pelos pastores e líderes religiosos de maneira geral, mas creio que nós vamos chover no molhado. Penso que essa proposta não deve prosperar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu quero lembrar, até porque a experiência nos obriga – o Deputado Cláudio Abrantes deve se lembrar disso –, o famoso Marcola, quando esteve em Brasília, aderiu a uma determinada religião apenas para usufruir das vantagens que tinham os religiosos. Nós sabíamos que o que ele queria, a bem da verdade, era montar o crime organizado no Distrito Federal.

Volto a dizer: não que a religião tenha culpa, mas pessoas mal-intencionadas acabam se utilizando desses benefícios que são realmente para os religiosos. Então, temos que ter muito cuidado quando se trata da segurança do sistema prisional, até porque, a esses lugares, além dos policiais e dos próprios presos, vão os familiares dos presos, que acabam ficando extremamente vulneráveis.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	33	

Continua a discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria sugerir que esse projeto fosse retirado da pauta, porque há muitas dúvidas. Parece que ele, inclusive, permite que pastores e padres entrem nos presídios sem revista. Sabemos que existe gente ruim em tudo que é lugar.

Aproveito para pedir para V.Exa. que seja votado, pelo menos, um projeto de minha autoria. Estou aqui desde cedo contribuindo para o *quorum*. Quando se chegou ao meu, já se passou para o item nº 117. O meu é o item nº 100 da pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não, eu acolhi o pedido de V.Exa. É porque havia um na frente e o de V.Exa. era o...

DEPUTADO RICARDO VALE – Eu estou com medo de se tirar o *quorum*.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – É porque eu estava pedindo a V.Exa. que me dissesse qual era o item e V.Exa. não me disse. Por isso, eu estava esperando. Eu já tinha acolhido o pedido de V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que retire o projeto de pauta para que possamos ler o projeto. Vamos ler e depois votamos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu acho que o mais prudente neste momento seria fazermos o que está sendo solicitado pelo Deputado Chico Vigilante. Se o Deputado Julio Cesar entender que é possível... Se não, Deputado Julio Cesar, obviamente, como foi um pedido de V.Exa., vamos discutir e votar nas circunstâncias em que estamos, mas entendo que o pedido do Deputado Chico Vigilante...

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu vou abrir uma exceção. A próxima a falar seria a Deputada Luzia de Paula, mas, como o Deputado só está contestando... Deputada, V.Exa. me permite? Eu vou seguir a ordem, eu preciso seguir a ordem. Eu queria pedir para todos os Deputados entenderem. Só que, neste caso, o Deputado Julio Cesar está apenas respondendo ao que eu estou questionando.

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Eu queria dizer ao Deputado Ricardo Vale, com todo o respeito, que, se S.Exa. pegar o projeto, verá que não existe nenhum artigo ali que diz que está liberada a entrada sem nenhum tipo de revista, não é isso. Ele dá direito a padre, a bispo, a qualquer tipo de pessoa que vai

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
07 11 2017	18h	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		34

fazer um trabalho religioso dentro de um presídio ou hospital a prestar esse serviço assistencial, só isso. Então, não existe nenhuma privação.

Deputado, está aqui o projeto. V.Exa. pode ler. Não existe isto: entra livre e está proibido. Pelo contrário, católico pode visitar, todo mundo que quiser...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Julio Cesar, a discussão é essa. Se não existe proibição com relação à revista, eu inclusive vou votar a favor do projeto.

Continua em discussão.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estamos em discussão, mas solicito que seja agilizada a votação, porque temos – e quero aqui fazer um convite a todos os colegas – a posse na nova Executiva do meu partido, o PSB. Eu gostaria de saudar os colegas, principalmente o Professor Albenes, que está na galeria e que veio aqui para isso.

Parece também que nosso *quorum* já caiu e que não temos mais *quorum* para votação.

Quero agradecer a V.Exa. por ter me permitido quebrar o Regimento para fazer essa solicitação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputada. Precisamos, de fato, ficar atentos ao horário.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão. Logo em seguida, vou fazer a verificação de *quorum* para saber se é possível.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é só para explicitar um pouco mais. Acho que a ementa do projeto já é autoexplicativa, porque ela fala o seguinte: "autoriza o ingresso de ministros religiosos de qualquer credo para o atendimento religioso nos locais que especifica".

Eu acho que o mais importante, Sr. Presidente, é o parágrafo 4º, que fala que o Poder Executivo regulamentará a lei no prazo de noventa dias. O que é a regulamentação de uma lei como essa? Eu, como Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, que fui no passado, sei o trabalho que hoje essas instituições fazem dentro dos presídios. Falo isso do ponto de vista de quem viveu e foi aos presídios pessoalmente várias vezes. Conseguimos fazer, graças a Deus, uma revolução no presídio feminino. Temos o maior respeito por essas entidades e sabemos o que as entidades de vários credos fazem.

Eu entendo que o projeto, à época, que inclusive era do Deputado Benedito Domingos, de 2012... O que acontece? Por que ele fez um projeto nesse sentido?